



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2018 – São Paulo, sexta-feira, 09 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1305, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho da Justiça Federal da 3.ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PRES n.º 351, de 09/09/2016](#), a qual dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a indicação de novo representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Estado de São Paulo (SINTRAJUD), contida no documento n.º 4139622, expediente SEI n.º 0044110-91.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso X do art. 1.º da [Portaria Pres n.º 351, de 09/09/2016](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º

X - Gilberto Terra, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo - SINTRAJUD;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 5005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar o item II do Ato 4932/18, a fim de constar “em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR”, no período de 16 a 19/10/18, da designação do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20 a 22/10/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 23/10/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/10, e sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 25 e 26/10/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5057, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1.^a Vara-Gabinete de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, no período de 12 a 14/10/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1.^a Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, no período de 15 e 16/10/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

III - Designar a MM.^f. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1.^a Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, no período de 17 a 31/10/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO. Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5058, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^f. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1.^a Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 22/10 a 4/11/18, em decorrência de férias da MM.^f. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5056, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7.^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 22 a 31/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM.^f. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5.^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24 a 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1.^a Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1.^a Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 25 e 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÓPO, da 1.^a Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 25 e 26/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

V- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1.^a Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 25 e 26/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

VI- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 25 e 26/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 19/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 22 e 23/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5006, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADIN, da 1ª Vara de São Carlos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 22/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADIN, da 1ª Vara de São Carlos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 22 e 23/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

II- Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 24 a 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELLANE MITSUKO SATO, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 22, 24, 25 e 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 30/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 31/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

V- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 26 e 29/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

VI- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

VII- Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

VIII- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

IX- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5030, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 25/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 22/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

ATO CJF3R Nº 5012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 23 e 24/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 24 a 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 26/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara, responder pela titularidade da 25ª Vara, nos dias 22 e 23/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5016, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 22/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 23 e 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 24 e 25/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 24/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 26/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 22 e 23/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 25 e 26/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, no dia 26/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

II- Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no dia 26/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 24 e 25/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3996/18.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no dia 26/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3996/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 31/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5028, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 29 e 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 30/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5027, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 31/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II- Designar a MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 29 e 30/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1313, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender a partir de 05 de outubro de 2018, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias originariamente marcadas para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 826/2017, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, condicionado ao gozo do saldo de 7 (sete) dias no ano de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/11/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002446-17.2017.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina Fonseca Jório

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JORIO licença-saúde de 30 de outubro a 12 de novembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029160-77.2018.4.03.8000

Interessado(a): Dinamene Nascimento Nunes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES licença-saúde de 23 de outubro a 22 de novembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

Tendo em vista a conclusão da Junta Médica Oficial (Doc. SEI nº 4205296) e a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde desta Corte (Doc. SEI nº 4205297), concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL prorrogação da licença-saúde de 03 de agosto a 03 de outubro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1313, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação nos dias 09, 12, 13, 14 e 19 de novembro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2018, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1312, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação no dia 19 de dezembro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2018, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1716, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 17/2018-UTU5, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Titular da 14ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 26 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2018, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1311, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2018, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1717, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 73/2018-GABNT, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, Titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo – SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2018, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2018, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2837, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0040233-46.2018.4.03.8000;

CONSIDERANDO o contido no Ofício 6 (4233709), bem como o disposto do artigo 152, da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria DIRG nº 2717, de 11 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância desta Corte nos autos do Processo supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/11/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2836, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0040226-54.2018.4.03.8000;

CONSIDERANDO o contido no Ofício 7 (4233729), bem como o disposto do artigo 152, da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria DIRG nº 2718, de 11 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância desta Corte nos autos do Processo supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/11/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4236940/2018

Processo SEI n.º 0009622-13.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de uma turma, com 20 vagas, do curso "Aposentadorias e Pensões no Serviço Público - Principais Inovações"; **Contratado:** Jose Afonso Pires Ferreira Junior (CPF 444.020.311-68); **Valor Total:** R\$ 7.782,00 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 08/11/2018, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4235754/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO SEI Nº 0013485-74.2018.4.03.8000

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e bebedouros.

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2018, às 14h00, nos endereços eletrônicos <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/1074/1073, das 11h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 28/11/2018, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 28/11/2018, às 11h30.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 08/11/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4236569/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 - RP

PROCESSO SEI Nº 0003630-71.2018.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral.

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/1074/1075, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/11/2018, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 28/11/2018, às 11h30.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro substituto

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4234503/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009846-48.2018.4.03.8000

Documento nº 4234503

Conforme documento 4234490, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ERINALDO FELIX, no período de 05/11/2018 a 07/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4233223/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4233223

Conforme documento 4233216, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4230228/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 4230228

Conforme documento 4230177, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4230101/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020529-52.2015.4.03.8000

Documento nº 4230101

Conforme documento 4220088, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor OCTAVIO PLACERES, no período de 25/10/2018 a 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4229738/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021612-06.2015.4.03.8000

Conforme documento 4229734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA DE LIMA PLACERES, no período de 25/10/2018 a 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4233272/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 4233272

Conforme documento 4233267, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4233244/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004752-27.2015.4.03.8000

Documento nº 4233244

Conforme documento 4233236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO LOBAO CAZARIN, no período de 06/11/2018 a 19/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4232279/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004794-42.2016.4.03.8000

Documento nº 4232279

Conforme documento 4232274, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4232126/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4232126

Conforme documento 4232118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4232110/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4232110

Conforme documento 4232089, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4231946/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4231946

Conforme documento 4231941, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4231916/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 4231916

Conforme documento 4231906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4231883/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 4231883

Conforme documento 4231877, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4231860/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004616-30.2015.4.03.8000

Documento nº 4231860

Conforme documento 4230722, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANE PEREIRA MARIA, no dia 07/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4229903/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007924-40.2016.4.03.8000

Documento nº 4229903

Conforme documento 4229883, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO FERREIRA, no período de 06/11/2018 a 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4229104/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4229104

Conforme documento 4229090, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4228259/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4228259

Conforme documento 4228255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 06/11/2018 e 07/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4207057/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047680-85.2018.4.03.8000

Documento nº 4207057

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI, R.F. 124.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/11/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4138099/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041713-59.2018.4.03.8000

Documento nº 4138099

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor OLAVO ADRIANO MORETT, RF 2255.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 2.827 (dois mil, oitocentos e vinte sete) dias, referentes ao período de 02/08/1989 a 15/10/1998 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/11/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 4215516/2018

SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA - 2018 - RETIFICAÇÃO

RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)	DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 14h)
26.9.2018 – 4ª feira	07.11.2018
22.10.2018	21.11.2018 - ELETRÔNICA
22.10.2018	05.12.2018- ELETRÔNICA
	13.12.2018 - 5ª feira
05.11.2018	18.12.2018 - 3ª feira

OBS. 1: Feriados de 2018 (Portaria CATRF3R Nº 2, de 24 de agosto de 2017).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

OBS. 3: As sessões de 21/11 e 05/12/2018 serão eletrônicas, nos termos da Portaria 01/2017, da Presidência da Terceira Turma, publicada no Diário Eletrônico de 13/11/2017, Sessão Administrativa, sem prejuízo da conversão de outras sessões presenciais em eletrônicas, mediante respectivas intimações.

OBS. 4: A Sessão anteriormente designada para 19/12/2018 foi antecipada para **18/12/2018, terça-feira, às 14 horas**, na mesma sala.

OBS. 5: O cronograma foi aditado para incluir a Sessão Extraordinária de **24/10/2018**, na mesma sala e horário, para julgamento dos feitos anteriormente pautados para a sessão de 17/10/2018.

OBS. 6: O cronograma foi aditado para incluir a Sessão Extraordinária de **13/12/2018**, na mesma sala e horário, para julgamento de feitos sobrestados nos termos do artigo 942/CPC, assim como de embargos de declaração opostos em face de acórdãos lavrados em sede de julgamento na forma da referida norma.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal**, em 08/11/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4237594/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo (CECON-SP), Dr. Bruno Takahashi, os advogados e as advogadas abaixo são intimados para audiência de conciliação.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000279-60.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO CARLOS MARTINS	MARCELA CRISTINA GIACON SERAFIM-SP261380	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003900-31.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODAIR JESUS PEREIRA DE CAMPOS JUNIOR	VIVIANE DANTONIO-SP316339	26/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003927-14.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIDIA KAZUMI SAKAGUCHI NUNES	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004564-62.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	POLENGEL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - EPP E OUTRO S	JULIANA MENDES DA SILVA-SP348347	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005103-28.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BW LIDO INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP E OUTRO	JOÃO RICARDO JORDAN-SP228094	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004063-74.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHIDA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP E OUTRO S	ROBERTO MASSAO YAMAMOTO-SP125394	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004066-29.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COVAZA COMERCIO, IMPRESSAO E REPRESENTACAO DE ETIQUETAS LTDA E OUTRO S	CLEZIO VELOSO-SP249945	26/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004093-12.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PENINSULA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME E OUTRO S	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA-SP231127	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004095-79.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROCOPIO'S - MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS PARA COST. LT - ME E OUTRO	ANTONIO JOSE-SP085885	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004096-64.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANGELA MARIA DA ROCHA	CLAUDIA FERREIRA CRUZ-SP140924	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004097-49.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUPERMERCADO SOARES DO ITAIM PAULISTA E OUTRO S	ANDRE MARQUES MARTINS-SP377145	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004128-69.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BW LIDO INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP E OUTRO	SAMIRA LORENTI CURY-SP168319	26/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0004271-58.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HIGH WAY - COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA E OUTRO S	JONATHAN CAMILO SARAGOSSA-SP256967	26/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002696-20.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BIO - OXFORD IMPORTACAO LTDA E OUTRO	MAURICIO VIANA-SP108262	27/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004372-32.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUTO POSTO ANACAPRI LTDA - ME E OUTRO S	LUIZ ADOLFO PERES-SP215841	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005104-13.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOTEL BAGUARI LTDA - ME E OUTRO S	SILVIA APARECIDA PERES-SP104731	27/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004148-60.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECOLETA CONFECCOES DE VESTUARIO LTDA E OUTRO S	KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES-SP246724	27/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004155-52.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE FERNANDO ALVES	RAFAEL OKAZAKI-SP296904	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004164-14.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLENE BEZERRA SANTANA SERVICOS DE ENTREGA E COLETAS DE DOC	AURÉLIO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR-SP189948	27/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Naiara Vilardi Soares Barberio**, Técnico Judiciário, em 08/11/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LORIVALDO MALARA DE ANDRADE - EPP (CNPJ nº 45.087.236/0001-45). Processo SEI nº 0032244-83.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2017 do Ministério da Saúde. ESPÉCIE: Contrato 04.698.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7892/13, Decreto 2271/97, IN SLTI/MPOG 02/08 e suas alterações. VIGÊNCIA: de 01/11/18 a 28/12/18, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 30/10/18. OBJETO: contratação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, visando a virtualização de processos físicos para o Sistema PJe. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.392.600,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.126.1389.152A.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002024, emitida em 30/10/18, no valor de R\$1.392.600,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e seiscentos reais). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sr. Lorivaldo Malara de Andrade, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CREAT – DECORAÇÕES LTDA. ME (CNPJ nº 05.151.661/0001-31). Processo SEI nº 0007123-53.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.561.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 8538/15, LC 123/06. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 31/12/18. ASSINATURA: 18/10/18. OBJETO: fornecimento e instalação de painéis para portas de vidro temperado, blindex ou similar, acessórios para portas de vidros, fornecimento e instalação de vidros diversos, lapidação de vidros, durante o exercício de 2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.850,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.30.24 – Material para manut. de bens imov., Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE001796, emitida em 19/09/18, no valor de R\$42.850,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sra. Raquel de Sousa Silva, Sócia.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME. (CNPJ nº 18.493.830/0001-63). Processo SEI nº 0007616-30.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1076.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 23/10/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$172.850,00 (lotes 1, 2 e 4). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Leandro Fernandes Alves, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: MADELIDER COMERCIAL EIRELI. (CNPJ nº 02.027.570/0001-09). Processo SEI nº 0007616-30.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1077.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 25/10/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$67.940,00 (lote 3). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Paulo Sergio Fonseca Mourão, Diretor.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ nº 22.797.545/0001-03). Processo SEI nº 0014813-39.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1080.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 23/10/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Mini Desktop com monitor. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$23.132.438,55 (lotes 1 e 2). ASSINAM: pelas Contratantes, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e, pela Fornecedor, Sr. Fabio de Souza Lima, Bacharel em Marketing e Sra. Lissandra Shiramizu, Engenheira.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: CEK INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 00.949.640/0001-42). Processo SEI nº 0014813-39.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1081.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 22/10/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Leitor/Gravador de CD/DVD. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$223.100,00 (lotes 3 e 4). ASSINAM: pelas Contratantes, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e, pela Fornecedor, Sr. Carlos Eduardo Kellner, Sócio Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.648.20.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 02/08 – MPDG, Nota Técnica 001/13 e alterações- CJF. ASSINATURA: 31/10/18. VIGÊNCIA: de 03/11/18 a 03/11/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ANUAL: R\$5.343.347,42. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.02 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000526, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001633, emitida em 15/08/18, no valor de R\$705.969,85 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ nº 10.565.981/0001-78). Processo SEI nº 0061302-05.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.649.15.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 02/08 – MPDG, Nota Técnica 001/13 e alterações- CJF. ASSINATURA: 31/10/18. VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/11/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ANUAL: R\$3.348.687,91. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.02 – Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000617, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001761, emitida em 06/09/18, no valor de R\$402.220,41 (quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta e um centavos). ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061303-87.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.650.18.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 02/08 – MPDG, Nota Técnica 001/13 e alterações- CJF. ASSINATURA: 18/10/18. VIGÊNCIA: de 03/11/18 a 03/11/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.02 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000554, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001634, emitida em 15/08/2018, no valor de R\$443.050,46 (quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta reais e seis centavos). VALOR TOTAL ANUAL: R\$3.223.134,61. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0004558-53.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.659.25.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" c/c § 1º do mesmo artigo, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 02/08 e suas alterações, e da Nota Técnica 001/13 e alterações do CJF. ASSINATURA: 26/10/18. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: a formalização das seguintes alterações ao Contrato Originário: a) inclusão de 21 (vinte e um) postos de auxiliar de serviços gerais na Unidade SP – ANEXO ADMINISTRATIVO PRESIDENTE WILSON, b) inclusão de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais na Unidade MAUÁ, Fórum Federal de Mauá, c) alteração qualitativa da nomenclatura de postos de serviço. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 422.424,20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000322, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001994, emitida em 25/10/18, no valor de R\$131.124,13 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e treze centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004560-23.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 053/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.660.15.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 02/08 – MPDG, Nota Técnica 001/13 e alterações- CJF. ASSINATURA: 30/10/18. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 04.660.14.18. VALOR MENSAL ESTIMADO : R\$219.825,55, a partir de 01/11/18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000622, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001542, emitida em 24/07/18, no valor de R\$72.551,99 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004561-08.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 053/16 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.661.17.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, da Instrução Normativa nº 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, da [Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal](#). ASSINATURA: 26/10/18. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: a) Inclusão de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais na Unidade Bragança Paulista, Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista, Av. dos Imigrantes, 1.411 - Jardim América - Bragança Paulista/SP - CEP: 12902-000, a partir de 29/10/18, b) Inclusão de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais na Unidade Jundiá, Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Jundiá, R. Prefeito Luiz Latorre, 4.875 - Retiro - Jundiá/SP - CEP: 13209-430, a partir de 29/10/18, c) Inclusão de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais na Unidade São João da Boa Vista, Fórum Federal de São João da Boa Vista, Praça Governador Amando Salles de Oliveira, 58 e Rua Getúlio Vargas, 19-21 - Centro - São João da Boa Vista/SP - CEP: 13870-005, a partir de 29/10/18, d) Inclusão de 02 (dois) postos de auxiliar de serviços gerais na Unidade Santos, Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Santos "Fórum Professor José Frederico Marques", Praça Barão do Rio Branco, 30 - Centro - Santos/SP - CEP: 11010-040, a partir de 29/10/18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000626, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001993, emitida em 25/10/18, no valor de R\$31.725,59 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). *VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 78.802,26*. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor Geral/Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. (CNPJ nº 03.935.660/0001-52). Processo SEI nº 0023221-16.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04.671.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 24/10/18. VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir de 25/10/18. OBJETO: a) formalização do reajuste do auxílio transporte de R\$7,60 (sete reais e sessenta centavos) para R\$8,00 (oito reais), a partir de 01/08/2018; e b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$8.770.614,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.65 – Serviços de Apoio ao Ensino, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000248, emitida em 22/10/18, no valor de R\$5.849.805,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais); Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.49.03 – Auxílio-Transporte Estagiários, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000380, emitida em 31/01/18, no valor de R\$1.386.088,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito reais). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Amobio Cunha Freitas Junior, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI. (CNPJ nº 05.408.502/0001-70). Processo SEI nº 0007999-08.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04.688.15.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput e §5º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC 123/06, Decreto nº 8.538/15, IN 02/08, Portaria 409/18, MPDG, Nota Técnica 001/2013 CJF. ASSINATURA: 01/11/18. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: a revisão e a repactuação de preços, a partir de 01/01/2018. VALOR TOTAL DAS DIFENÇAS:R\$126.032,20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 – Vigilância Ostensiva, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE001189, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001982, emitida em 24/10/2018, no valor de R\$126.032,20 (cento e trinta e dois mil, trinta e dois reais e vine centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Andre Andrade dos Santos, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada:ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. (CNPJ nº 19.964.929/0001-69). Processo SEI nº 0013115-63.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016 . ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 08.288.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 29/10/18. VIGÊNCIA: a partir de 02/11/18, pelo período de 30 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 02/11/18, com a redução do preço mensal. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$93.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 – Manut. e Conserv. de Máquinas, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000514, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001977, emitida em 23/10/18, no valor de R\$6.096,67 (seis mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fernando Garcia Cavada, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 03.328.305/0001-15). Processo SEI nº 0013125-10.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.289.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 26/10/18. VIGÊNCIA: a partir de 02/11/18, pelo período de 30 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 02/11/18. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$239.002,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 – Manut. e Conserv. de Máquinas, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000256, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001945, emitida em 19/10/2018, no valor de R\$15.667,96 (quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Edson Fernando da Silva, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 07/11/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4234617/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018

Processo nº 0024828-64.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei e a critério da Administração, foi adjudicado à empresa GENTE SEGURADORA S. A.

São Paulo, 07 de novembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 07/11/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4235440/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0033930-13.2018.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4206836, e Informação SUTJ 4235162, bem como a concordância da chefia imediata 4206814, e tendo em vista que se encontram preenchidos os requisitos do art. 87 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, e art. 22, § 1º e art. 23 da Resolução CJF/Brasília n. 5/2008, DEFIRO o pedido de licença para capacitação formulado pelo servidor GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR, RF 6400, no período de 23/11/2018 a 30/11/2018 totalizando 08 (oito) dias.

Dê-se ciência ao servidor e ao Núcleo de Apoio Regional de Americana, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que institui, no âmbito desta Seção Judiciária, a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental a ser composta por servidores e, no mínimo, três magistrados consultores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, que passa a ter a seguinte constituição:

I – Juiz Federal Presidente da Comissão :

Dr. Dênio Silva The Cardoso

II - Juízes Federais Consultores da Comissão :

Dra. Lesley Gasparini

Dr. Paulo Cesar Conrado

III – Servidores Membros da Comissão:

Antonio Carlos de Almeida

Antonio Marcos Sawara

Carmen Lucia Uehara Gil da Silva

Carolina Felix da Silva

Claudiana Cerede Mayese

Débora Cristina de Santi Murino Sonzzini

Débora Machado Durand Alves

Dinalva Conceição Machado Costa

Eronilda Barbosa da Silva

Norma Sylvia Ferreira Verde Miguel

Ricardo Nakai

Roberto Carlos Alexandre da Silva

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Sidney Azevedo Santos

Takachi Ishizuka

Thais Menandro Lopes

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 0497040 e nº 0509830, respectivamente de 27 de maio de 2014 e de 05 de junho de 2014, desta Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUID

Suspende temporariamente os pedidos de desarquivamento dos Agravos de Instrumento das Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 318, de 04 de novembro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 37, de 15 de agosto de 2011, e da Recomendação nº 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01, de 12 de abril de 2007, da Diretoria do Foro, que implantou o Programa de Gestão Documental na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03, de 09 de maio de 2016, que regulamentou os procedimentos para a gestão documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes Processuais autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito;

CONSIDERANDO o projeto de desarquivamento dos Agravos de Instrumento para análise da gestão documental, com o objetivo de eliminação dos autos, conforme expediente SEI 0032709-92.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os pedidos de desarquivamento de Agravos de Instrumento das Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo a partir do dia 07 de novembro de 2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4236736/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0001485-39.2018.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 4131984, Despachos SUTM 4132017, 4132025 e Informação SUTJ 4236718.

DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA ANGELICA OLIVIERI, R.F. 972, para a conversão e pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 07/06/2018 (Ato n. 1460/2018), com fundamento no art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008.

Ao NUAJ e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4236938/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0035206-79.2018.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 4222518, Despachos SUTM 4222603, 4222615 e Informação SUTJ 4236880.

DEFIRO o pedido formulado pela servidora CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS, R.F. 1276, para a conversão e pagamento em pecúnia de 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, adquirido e não usufruído, nem contado em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 31/10/2018 (Ato n. 1700/2018), com fundamento no art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008.

Ao NUAJ e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4237041/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0033297-02.2018.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 4200183, Despachos SUTM 4200235, 4200236 e Informação SUTJ 4237022.

DEFIRO o pedido formulado pela servidora CELIA YUMIKO YONUE, R.F. 5922, para a conversão e pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 23/10/2018 (Ato n. 1682/2018), com fundamento no art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008.

Ao NUAJ e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4212968/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4209307, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILISA FALCAO DE MOURA - RF 638, para o período de 03/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/11/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4181964/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030883-70.2014.4.03.8001

Documento nº 4181964

Nos termos do Parecer 0732754 e considerada a Informação 4181957, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia 23/10/2014 ao servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF 6329.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/11/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4179791/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0019649-52.2018.4.03.8001

Documento nº 4179791

Trata-se de retificação sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora SUELI DOS SANTOS, RF 5905 (doc. 3803388 - fls. 31/32).

A retificação se justifica quanto aos períodos laborados na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil S.A. para adequação à orientação contida no acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara (doc. 4179785).

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 4179787.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/11/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4216875/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0034738-18.2018.4.03.8001

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4216866), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4216868), e da Secretaria Administrativa (4216872), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANUAR JABALI, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.04.2018.

Ao NUAf e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **CLEISSY PACKER**, RF. 2207, **Supervisora da Seção de Ações de Procedimento Comum (FC-5)**, nos períodos de: 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias/2ª parcela de 2018) e 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias/3ª parcela de 2018), conforme Portaria nº 24/2017-Expediente SEI 0061765-10.2017.403.8001 (DOC.3072318),

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FABIANO PEDRO LOURENÇO – RF.8140**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **CLEISSY PACKER**, RF.2207, na Função de **Supervisor da Seção de Ações de Procedimento Comum (FC-5)** nos seguintes períodos:

- **05/11/2018 a 14/11/2018** (10 dias) e
- **10/12/2018 a 19/12/2018** (10 dias),

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2018-COORD/CÍVEL, de 12/05/2018, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal Cível/SP para o período de 29 de junho a 20 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

A) DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para auxiliar o Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível no Plantão Judiciário Semanal no período de 23 a 30/11/2018:

- DIA 24/11/2018 (sábado), a partir das 09h.

- 1) **MARIA SILENE DE OLIVEIRA** - RF. 378, LOGIN: MSDOLIVE
Diretora de Secretaria
- 2) **ANA PAULA MOTTOLA** - RF.6213, LOGIN: APMOTOL
Assistente II
- 3) **FERNANDA CRISTINA LIRA** - RF.5517, LOGIN: FCRILIRA
Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares
- 4) **LOURDES MITIE SHINOHARA** – RF.5613 – LOGIN: LSHINOHA
Supervisora da Seção de Processamentos Diversos

DIA 25/11/2018 (DOMINGO), a partir das 09h.

- 1) **DANIELA MELIGENI DA COSTA** - RF. 5116, LOGIN: DDMCOSTA
Oficial de Gabinete
- 2) **ANA PAULA MOTTOLA** - RF.6213, LOGIN: APMOTOL
Assistente II
- 3) **FERNANDA CRISTINA LIRA** - RF.5517, LOGIN: FCRILIRA
Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

B) Os servidores a seguir nominados indicam a marca e as placas dos seus veículos para ocupar o estacionamento do piso térreo do Foro Pedro Lessa:

- ANA PAULA MOTTOLA - RF.6213 condutora do veículo HONDA FIT - placa FRM 4143.

- FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517 condutora do veículo HONDA FIT – placa FAE 9262.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, **resolve** alterar o período de férias da servidora **Maria Paula Cavalcante Bodon**, RF 2878, Diretora de Secretaria, de 28/01/2019 a 08/02/2019 para **28/01/2019 a 01/02/2019**, referente a primeira parcela de férias, assim como alterar os períodos de 15/04/2019 a 16/04/2019 e 16/10/2019 a 31/10/2019 para **03/04/2019 a 16/04/2019**, referente a segunda parcela de férias e **04/11/2019 a 14/11/2019** referente a terceira parcela de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Indica servidor para exercer cargo em comissão em substituição.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, solicitou compensação em razão de prestação de serviço eleitoral na data de **19 de novembro de 2018 (SEI n.º 0035775-80.2018.4.03.8001)**;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5157, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, no dia **19 de novembro de 2018**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Indica servidor para exercer cargo em comissão em substituição.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, estará em gozo de férias no período de **10 a 19 de dezembro de 2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5157, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, no período de **10 a 19 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 104, DE 05 DE novembro DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para o Fórum de Araçatuba e de Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 20 a 23/12/2018	1ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
dia 24 e 25/12/2018	1ª	1ª	Dr. Luiz Augusto Imassaki Fiorentini
de 26 a 27/12/2018	JEF	1ª	Dr. Luiz Augusto Imassaki Fiorentini
de 28 a 31/12/2018	JEF	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
dia 01/01/2019	2ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 02 a 06/01/2019	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

Vara	e-mail institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP: 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário no período de recesso forense para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretárias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 06/11/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 33/2018 - BOTU-01V

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL

LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS

ANO 2019

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS** que deverão servir durante o **próximo ano de 2019**, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, **sem qualquer manifestação de recusa dos nomes indicados** (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – Os Prefeitos Municipais;

V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”:

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. ADELAIDE NOBRE SOARES, prof. Secretaria de Ensino,
2. ADEMAR GONÇALVES DE ARRUDA, professor universitário,
3. ADENILSON APARECIDO DE CAMARGO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
4. ADRIANA APARECIDA DA SILVA, não especificado(a)
5. ADRIANA APARECIDA DA S. JULIANI, prof. Secretaria Ensino,
6. ADRIANA AP. DE ALMEIDA, não especificado(a)
7. ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
8. AGNALDO ANTONIO MENDONÇA, não especificado(a)
9. ALESSANDRA TAVARES DE CAMPOS, não especificado(a)
10. ALEXANDRA CLÁUDIA NICOLSI, prof. Secretaria de Ensino,
11. ALEXANDRE CÉSAR EBÚRNEO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
12. ALEXANDRE CRISTIANO MULOETTO, não especificado(a)
13. ALEXANDRE LUIZ GOUVEIA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
14. ALEX SANDER PORCENA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
15. ALEX SANDRO ZACARIAS DA SILVA, não especificado(a)
16. ALINE ROBERTA DA SILVA, assist. técnico Administrativo I da Fac. de Ciências agrônômicas da Unesp,
17. AMAURI APARECIDO GOMES, prof. Secretaria de Ensino,
18. AMAURI JOSÉ MATHEUS VIEIRA assist. de informática da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
19. ANA LÚCIA DE S. R. CALORI, prof. Secretaria de Ensino,
20. ANA MARIA SPADIN, não especificado(a)
21. ANANIAS LYRAS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
22. ANA PAULA ESPINDOLA RODRIGUES,
23. ANA PAULA FLORIAN, não especificado(a)
24. ANA TERESA ROSSI NOGUEIRA CUNHA, professora universitária,
25. ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, func. Pública PMB,
26. ANDRÉ DE LIMA BARROS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
27. ANDRÉ RENATO TRIGLIA ARRUDA, Prof. Secretaria de Ensino,
28. ANDRÉ ROBERTO BASSAN, prof. Secretaria de Ensino,
29. ANDRÉ RICARDO PESCATORI, não especificado(a)
30. ANDREIA CRISTINA GABRIEL MARTINS, prof. Secretaria de Ensino,
31. ANDREIA CRISTINA I. PINTO, prof. Secretaria de ensino,
32. ANDREIA PRISCILA FERREIRA, prof. Secretaria de Ensino
33. ANGELA MARINA RODRIGUES, professora,
34. ANTONIA APARECIDA CIAPINA NOVELLI, prof. Secretaria de Ensino,
35. ANTONIO CARLOS BERNARDO, com local de trabalho na Irizar,
36. APARECIDO JOSÉ TEIXEIRA, não especificado(a)
37. APARECIDO PIRES DE CAMPOS, assist. de suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
38. AURITA DE SOUZA, Func. Pública PMB,
39. BRUNO STAVICH, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
40. CARLOS EDUARDO STOCCO, assist. Administrativo I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
41. CÉLIA REGINA DE BARROS FREDERICO, prof. Secretaria de Ensino,
42. CESAR ALENCAR DOS SANTOS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
43. CÉSAR BATISTA DONINI, assist. administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
44. CIRLEIDA CÂNDIDO COELHO TEIXEIRA, prof. Secretaria de Ensino,
45. CLARICE ALVES COELHO, Inspetora de aluno da Secretaria de Ensino,
46. CLÁUDIA CRISTINA MORECI, assist. administrativo II da FMVZ da Unesp,
47. CLÁUDIA MARGARETE I. ROMÃO, professora,
48. CLÁUDIA ROBERTA DA SILVA BUENO, não especificado(a),
49. CLÁUDIO LISIAS ARVARADO CORREA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
50. CLEIDE CRISTINA FIGUEIRA, ag. De desenvolvimento Infantil da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
51. CRISTIANO DE OLIVEIRA, funcionário da PMB,
52. CYNTHIA ROSINA SIQUEIRA MARCONI, não especificado(a)
53. DANIELA CRISTINA PAVAN, prof. Secretaria de Ensino,
54. DAVI LUIZ DA SILVA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,

55. DAVIDSON ALVES, aposentado,
56. DÉBORA REGINA SILVA, assist. administrativa I da Fac. Ciências Agrônômicas da Unesp,
57. DÉBORA RIZZO DE ALÉSSIO, prof. Secretaria de Ensino,
58. DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS, não especificado(a)
59. DENILDE MARIA VIVAN, prof. Secretaria de Ensino,
60. DEUZENITH DE FÁTIMA MARCOLINO TEIXEIRA, não especificado(a),
61. DOMINGOS PAULOSSI, assist. suporte acadêmico III da fac. de Ciências agrônômicas da Unesp,
62. DULCE R.S. ABREU DE BARROS, assist. administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
63. EDEMIR APARECIDO PRUDENTE, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
64. EDILEINE FERNANDES HENRIQUE, com local de trabalho, na Secretaria Municipal de Educação,
65. EDIVALDO MATOS DE ALMEIDA, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
66. EDUARDO BENEDITO RUSSO, assist. infomát. Fac. Agronomia – UNESP,
67. EDUARDO MURADAS DE CAMARGO, prof. Secretaria de Ensino,
68. ELAINE CRISTINA FAGGIAN, não especificado(a)
69. ELAINE CRISTINA MARTINS VIEIRA, não especificado(a)
70. ELBA SULAMITA DE OLIVEIRA, vendedora,
71. ELIANA DA SILVA GOES FRANCO, prof. Secretaria de Ensino, ,
72. ELIANE DE SOUZA, prof. Sec. Ensino,
73. ELIANE MARIA DE SOUZA, prof. Sec. Ensino,
74. ELIANE SEVERINO, professora PMB,
75. ELIU JULINHO MACHADO, não especificado(a)
76. ELIZABETH DE FARIA DIAS LEITE, assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
77. EMANUEL RANGEL SPADIM, assist. Suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp, ,
78. EMERSON MIRANDA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
79. EMERSON RUSSO DE MORAES, não especificado(a)
80. ENEIDA MONTEIRO VILLANOVA FRASSON, comerciante,
81. EVANDRO ENILSON GOMES, assist. administrativo II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
82. FÁBIO EDUARDO SEVERINO, não especificado(a)
83. FÁBIO KAZUO AKATUKA, bancário,
84. FERNANDA LUIS FONTES, prof. PMB,
85. FERNANDA RODRIGUES MATTIUSI, prof. Sec. Ensino,
86. FRANCISCO ROSSI, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
87. GEORGINA THOBIAS PAQUER, não especificado(a)
88. GILMARA ALONSO TÁCITO, prof. Sec. Ensino,
89. GLAUBER DALLANEZI, PMB
90. GUILHERME MORAES FÁBIO DARROZ, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
91. GUILHERME REIS ANDRADE, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
92. HELENA CRISTINA PERES, prof. Sec. Ensino,
93. HERALDO EMÍLIO, assist. Téc. Administrativo II da FMVZ da Unesp,
94. HUMBERTO JOSÉ PAULOSSI, não especificado(a)
95. ILANIR ROSANE ROSA BOCETTO, assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
96. INGRID AIGNER RIBEIRO, professora,
97. IRINEU SOARES DOS SANTOS FILHO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
98. ISABEL APARECIDA MACEDO, aux. Serviços, PMB,
99. ISABEL DE CARVALHO, prof. universitária,
100. JEFFERSON PIRES DE CAMARGO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
101. JENIFER APARECIDA DE ALMEIDA DONIDA, não especificado(a)
102. JOÃO ANTONIO GOMES FILHO, assist. Suporte técnico I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
103. JOÃO BOSCO FRANCISCO, assist. operacional II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
104. JOÃO RICARDO EGÍLIO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
105. JOAQUIM JOSÉ FRAGAOSO, func. Unesp,
106. JOAQUIM LUIZ NOGUEIRA, diretor de escola, Sec. Ensino, ,
107. JOEL DIVINO DOS SANTOS, assist. Operacional III da FMVZ da Unesp,
108. JOEL NOGUEIRA DA SILVA, não especificado(a)
109. JOELY MARTINS NOGUEIRA, PMB,
110. JOSAFÁ GABRIEL DA ROCHA, prof. Sec. Ensino,
111. JOSÉ APARECIDO DE ARRUDA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
112. JOSÉ CARLOS COELHO, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
113. JOSÉ CARLOS DE PAULA, não especificado(a),
114. JOSÉ CARLOS GRAZZIANI ALVES, Func. Público Municipal da Secret. da Educação, ,
115. JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
116. JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES, não especificado(a),
117. JOSÉ LUIZ CAVALLARI, assist. operacional III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
118. JOSÉ LUIZ PIRES DE FREITAS, prof. Sec. Ensino,
119. JOSÉ MARCELO DE JESUS, industrial,
120. JOSÉ MARIA DE CASTRO, prof. Sec. Ensino,
121. JOSÉ PEDROSO BITTENCOURT, cabeleireiro,
122. JOSÉ ROBERTO VAZ DE ALMEIDA, funcionário da PMB,
123. JÚLIO CÉSAR GABRIEL ROCHA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
124. KÉSIA DE OLIVEIRA FERREIRA, prof. Secretaria de Ensino,
125. LEANDRO RODRIGO CAMARGO BIAZON, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
126. LEOPOLDO MUSA SILVA RIBEIRO, assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
127. LILIAN CRISTINA PROTO, prof. Sec. Ensino,
128. LISELEINE MARIA POMPIANI BARIQUELLO, professora,
129. LUCAS FERREIRA MARCHI, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
130. LUCIANA BERENICE S. VICENTINI, psicóloga PMB,
131. LUCIANA LUNGO DEVIDÉ, aux. Administrativo PMB,
132. LUCIANE BRAGA NOGUEIRA, professora,
133. LUCIANO BELLOMO, com local de trabalho no Colégio Santa Marcelina,

134. LUCIANO REZENDE ANDRADE, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
135. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
136. LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA, funcionário da PMB,
137. LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, não especificado(a),
138. LUIZ ENÉIAS ZANETTI CARDOSO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
139. LUIZ FELIPE DE MORAES MARCIANO, funcionário da PMB,
140. LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS PONDIAN,
141. MANOEL RIBEIRO MASSARICO JÚNIOR, não especificado(a)
142. MARACI MARTA R. E. DE OLIVEIRA, prof. Sec. Ensino,
143. MARA SILVIA CARMELLO, não especificado(a)
144. MARCELO APARECIDO DE LIMA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
145. MÁRCIA ADRIANA POZZA GARCIA, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
146. MÁRCIA CRISTINA FOGLIA RAMOS, func. Unesp,
147. MÁRCIO ROGÉRIO HONÓRIO, prof. Sec. Ensino,
148. MARCOS ROGÉRIO MIONI, assist. Operacional I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
149. MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, prof. Sec. Ensino,
150. MARIA ANGELA DEVIDÉ, conselheira,
151. MARIA ANGELA MENEGON BASSO, assist. administrativa,
152. MARIA CRISTINA AMÂNCIO VARESCHE DE PAULA,
153. MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA, assist. suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
154. MARIA ELISA FERAZ DE ARRUDA VEIGA, não especificado(a)
155. MARIA ISABEL DONIDA, não especificado(a)
156. MARIA ISABEL PANHIN TORRES, prof. Sec. Ensino,
157. MARIA ISABEL T. RICARDO, func. Pública,
158. MARIA JOSÉ CAETANO ALVES, assist. operacional I da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
159. MARIA LUIZA BRISIGHELLO, professora,
160. MARIA MÁRCIA MAZZONI, não especificado(a)
161. MARIELA MIRTO, não especificado(a)
162. MÁRIO ALBERTO G. S. ENGELA, prof. Sec. Ensino,
163. MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
164. MARLENE CORTEZ MONTOVANI, prof. Sec. Ensino, ,
165. MARTA APARECIDA DAREZZO JACOB, diretora de escola,
166. MEIRE COSTA DE ABREU FUMES, prof. Sec. Ensino,
167. MIRIAM AMARAL CAMARGO, func. Pública PMB,
168. MIRIAM GONÇALVES DA S. FUMES, estudante (Serv. Social),
169. NEIDE BUENO, prof. Sec. Ensino,
170. NELI APARECIDA LOUREIRO CORREIA, aux. Escritório, PMB,
171. NELSON OLIVEIRA MACHADO, funcionário da UNESP,
172. NEURY ALBERTO FRANCISCO, prof. Sec. Ensino,
173. NILDETE SANTOS MARTINS, professora,
174. NILZA CASSEMIRO MICHELETO, funcionária da PMB,
175. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, func. Pública estadual,
176. NOÊMIA ALVES RODRIGUES VIEIRA, agente escolar, Sec. Ensino,
177. ODAIR FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, funcionário do Detran,
178. ODILA GLOOR, professora,
179. ORLANDO PEZAVENTO JUNIOR, func. Público, PMB,
180. PÂMELA ROUSTINI DA FONSECA, agente escolar, Sec. Ensino,
181. PATRÍCIA ALVES MACHADO, agente escolar, Sec. Ensino,
182. PATRÍCIA FORTES LYRAS, funcionária da PMB,
183. PAULA APARECIDA LAZARINI, funcionária da PMB, ,
184. PAULO RAFAEL BURSI, não especificado(a)
185. PAULO ROBERTO BENEDICTO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
186. PAULO ROBERTO LOUZANO, prof. Secretaria Ensino,
187. PAULO ROGÉRIO DOS REIS DA CUNHA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
188. PAULO SÉRGIO DA SILVA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação, ,
189. PRISCILA ANDREA DE OLIVEIRA DALANESI, funcionária da PMB, ,
190. RAFAEL AMÉRICO DE OLIVEIRA, prof. Secretaria Ensino,
191. RAQUEL GIACÓIA, estudante,
192. RAUL ALVES JÚNIOR, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
193. REGINA MARCKIS BARREIROS, professora,
194. RENATO BAPTISTA DA SILVA, funcionária da PMB,
195. RENATO BRAGA LIMA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
196. RENATO CELESTINO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
197. RENATO PREVIATTO MARTIAS, funcionária da PMB, ,
198. RITA DE CÁSSIA TOLEDO, funcionária da PMB,
199. RITA MÁRCIA LOURENÇÃO GERALDO, enfermeira,
200. ROBERTA CRISTINA ZUMBA, funcionária da PMB,
201. RODOLFO BORGES DOMINGUES, prof. Sec. Ensino,
202. RODRIGO BRASIL ROMÃO, professor,
203. RODRIGO CÉSAR RAUL, assessor administrativo I da FMVZ da Unesp,
204. RODRIGO COSTA CARREIRA, supervisor de setor da FMVZ da Unesp,
205. ROGÉRIO SVICERO, funcionário da PMB,
206. ROSA MARIA DE OLIVEIRA, funcionária da PMB,
207. ROSA VALÉRIA CERANTO DA SILVA, funcionária da PMB, ,
208. ROSANA ACIETTA, funcionária da PMB,
209. ROSANA DE FÁTIMA BUENO, funcionária da PMB, ,
210. ROSANA FERAZ DE CAMPOS LEITE, funcionária da PMB,
211. ROSANA VISENTIN, funcionária da PMB,
212. ROSANE APARECIDA WINCKLER DOS SANTOS, funcionária da PMB,

213. **ROSANGELA FRANCISCO SARZI**, funcionária da PMB,
214. **ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS**, Prof. Sec. Ensino,
215. **ROSEMARY FRANCO DE ANDRADE SOUZA**, funcionária da PMB,
216. **ROSENILDE APARECIDA BATISTA CAMARGO**, funcionária da PMB,
217. **ROSILEI APARECIDA FAISTINGUER FERREIRA**, funcionária da PMB,
218. **ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES**, funcionária da PMB, ,
219. **SANDRA APARECIDA DA SILVA**, funcionária da PMB,
220. **SANDRA MARIA DA SILVA**, professora,
221. **SANDRA MARIA NICOLAU**, psicóloga,
222. **SANDRA REGINA VERPA**, prof. Sec. Ensino,
223. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, funcionária da PMB,
224. **SÉRGIO LUIZ CARDOSO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
225. **SÉRGIO RICARDO COELHO DA SILVA**, funcionária da PMB,
226. **SÉRGIO THEODORO PINTO**, garagista, Unesp,
227. **SILMARA CRISTINA B. A. SANTOS**, funcionária da PMB,
228. **SILVANA COELHO DA SILVA**, funcionária da PMB,
229. **SILVIA APARECIDA DELL OMO DE OLIVEIRA**, funcionária da PMB,
230. **SILVIA APAECIDA BRUDER MARTINS**, funcionária da PMB,
231. **SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI**, funcionária da PMB,
232. **SILVIA FERNANDA VIDOTTO PEDRO**, funcionária da PMB,
233. **SILVIA HELENA CULICHE CAGGINI**, aux. Serv. PMB, ,
234. **SILVIA HELENA GARBUIU DE ALLBUQUERQUE**, prof. Sec. Ensino,
235. **SILVIA HELENA GODINHO**, professora,
236. **SILVIA REGINA DORINI DE OLIVEIRA**, funcionária da PMB,
237. **SILVIO VALMIR PREARO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
238. **SIMONE APARECIDA MARTINS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
239. **SIMONE CÉSAR GONÇALVES BAVIA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
240. **SIMONE DELEVEDOVE FÁVERO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
241. **SIMONE FRANCO PASCOAL**, , prof. Sec. Ensino,
242. **SIMONE MARIA LOFIEGO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
243. **SIMONE PIRES DOS SANTOS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
244. **SIRLENE NUNES BAUER**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
245. **SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**, aux. Escritório PMB,
246. **SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
247. **SOLANGE DE OLIVEIRA**,func. Unesp,
248. **SONIA CAMARGO PENTEADO**, prof. Sec. Ensino,
249. **SONIA MARIA ANDRADES DA SILVA RAMANZINI**, func. Pública,
250. **SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR**, func. público,
251. **SONIA MARIA FANHANI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
252. **SONIA MARIA PAES**, func. Pública,
253. **SONIA MARQUES BARREIROS MARINGONI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
254. **SONIA REGINA SILVA MEREU**, func. Pública PMB, ,
255. **STELLA LANGELLI LOLPES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
256. **STELLA MARIA FERRAZ**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
257. **SUELEN CRISTINA DEMES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
258. **SUELEN REIS BARROS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
259. **SUELY PARRÉ STEVANINI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
260. **SUZY SARZI OLIVEIRA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
261. **TAÍS FERNANDA DONIDA**, bancária,
262. **TALITA REGINA ALVES MACHADO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
263. **TANIA REGINA BAPTISTA**, prof. PMB,
264. **TANIA ROSA SANTNA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
265. **TANIA SPADIM**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
266. **TATIANA BESERRA FERNANDES LOBO**, prof. Sec. Ensino,
267. **TELMA ELAINE BASSETTO**, prof. PMB,
268. **TELMA FARIA FERREIRA**, prof. Sec. Ensino,
269. **TEREZA TOSHIKO KIMURA MONTANHA**, professora,
270. **TEREZINHA BATISTA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
271. **THAIS ANDRESSA DE OLIVIERA COELHO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
272. **THAIS CRISTINA DE MELLO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
273. **THAIS LIMA FURLAN**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
274. **THAÍS OLIVEIRA DAS SILVA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
275. **THIAGO DA PAZ PEDUTTI**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
276. **THIAGO INÁCIO COSTA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
277. **VALÉRIA APARECIDA ANGELO CATHARINI**, assist. administrativo do Grupo administrativo da Unesp (GAC),
278. **VALÉRIA CRISTINA CHAGAS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
279. **VALÉRIA ELEUTÉRIO MEDEIROS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
280. **VALÉRIA PEIXOTO CORDELLA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
281. **VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
282. **VALTER OSVALDO FABRIS**, func. Público,
283. **VANDA ALBERTO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
284. **VANDERLEI PEREIRA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
285. **VANDO RODRIGUES FERREIRA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
286. **VANESSA CRISTINA DE ARRUDA CASTRO**, não especificado(a)
287. **VANIA CORREIA RICARDO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
288. **VANIELE CRISITNA DE OLIVEIRA TRAVÁSIO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
289. **VERA LÚCIA DA ROCHA CAMILO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
290. **VERA LÚCIA FERREIRA ESTEVES**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
291. **VERÔNICA CRISTINA OLIVIERA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,

292. VERUSCA GONÇALVES ANTUMNES, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
293. VILMA APARECIDA CUERVA, vendedor,
294. VIRGÍNIA MARIA FONTES CARDOSO, prof. Sec. Ensino,
295. VIVIAN MONIZ QUERIDO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
296. VIVIANE CARLA MORELLI DA VEIGA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
297. VIVIANE REGINA PAULOSSI RODRIGUES, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
298. WALDOMIRO DIAS, func. Público PMB,
299. WANDA MARIA BONATELLI SOARES, func.Sabesp,
300. WANESSA CARLA COELHO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
301. WILLEY FERNANDO EMILIANO, func.Sabesp,
302. WILSON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
303. ZAIRA GALDINO, , Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
304. ZENAIDE SILVA FRUCTUOSO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: botuca-se01-vara01@trf3.jus.br - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 06 de novembro de 2018. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 06/11/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 06/11/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 13/2018 - BRAG-01V

LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

TORNA PÚBLICA A LISTA GERAL DE JURADOS DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, PARA O ANO DE 2019, constituída pelos cidadãos abaixo relacionados. DÁ CIÊNCIA, em cumprimento ao § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, dos termos dos artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal, com a redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008 a seguir transcritos: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Nº	NOME	PROFISSÃO
1	ADALTO JOSE COSTA	ANALISTA DE SISTEMA
2	ADAUTO LUIS RODRIGUES	COMERCIANTE
3	ADELMO APARECIDO DE MORAES	ELETRICISTA
4	ADEMIR PAULINO DA COSTA	MOTORISTA
5	ADRIANA APARECIDA DE FARIA ALVAREZ	ANALISTA DE SISTEMAS
6	ADRIANA CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7	ADRIANA GARCIA FRAZAO BEZERRA	SECRETÁRIO
8	ADRIANA LEME MARTINS	COSTUREIRO
9	ADRIANA MENDES DA SILVA SANTOS	DONA DE CASA
10	ADRIANA PAOLA DAVILA BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
11	ADRIANA TEIXEIRA CORDEIRO	MÉDICO
12	ADRIANO ALESSANDRO TOCHE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
13	ADRIANO CORREA	VENDEDOR
14	ADRIANO CUBEIRO	COMERCIANTE
15	ADRIANO ROBERTO FLORENZANO	MÉDICO
16	ADRIANO RODRIGUES DE FARIAS	MOTORISTA
17	ADRIEL DE CAMPOS MACEDO PINTO	VENDEDOR
18	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA	MECÂNICO
19	AGNALDO LUIS GARCIA	CAIXA E ASSEMBLHADOS
20	AGOSTINHO SALAROLLI DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
21	AGUINALDO APARECIDO DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
22	AIRTON AMALFI FILHO	LANTERNEIRO
23	ALAN FELIPE FONSECA	VETERINÁRIO
24	ALESSANDRA CARDOSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
25	ALESSANDRA DO CARMO PASSOS	VENDEDOR
26	ALESSANDRA MARA DE CARVALHO FERREIRA VIANA	ODONTÓLOGO
27	ALESSANDRO DA SILVA	VENDEDOR
28	ALESSANDRO LISA SIQUEIRA	CAIXA
29	ALESSANDRO PEREIRA DE SANTANA	VENDEDOR
30	ALEXANDRE CANDIDO DOS PASSOS	VIGILANTE
31	ALEXANDRE CARANDINA	EMPRESÁRIO
32	ALEXANDRE CAVALCANTI DE MATOS	ELETRICISTA
33	ALEXANDRE FERREIRA DANTAS	PROFESSOR
34	ALEXANDRE MARCONDES	METALÚRGICO
35	ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
36	ALEXANDRE SERRANO DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
37	ALINE CRISTIANE FARALHE	SECRETÁRIO
38	ALINE MACEDO RUBIO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
39	ALVARO ALEXANDRE DE MORAESO	CARPINTEIRO
40	ANA ELISA SPINA ROSSATTO	PROFESSOR
41	ANA GALANTE DE SOUZA	DONA DE CASA
42	ANA MARCATI DIAS	COSTUREIRO
43	ANA MARIA AIRES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
44	ANA MARIA BUENO DE GODOY	COSTUREIRO
45	ANA PAULA CORREA DE FARIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
46	ANA PAULA DE SOUZA	ESTUDANTE
47	ANA TERESA DE ARAUJO BRAGA LONZI	ESTUDANTE
48	ANDERSON DE FREITAS	ESTUDANTE
49	ANDRE GONELLA DE AGUIAR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
50	ANDRE LUIS DOS SANTOS	ESTUDANTE
51	ANDRE LUIS VERONEZI	COMERCIANTE
52	ANDRE MARTINS DA VEIGA	TRABALHADOR FABRICAÇÃO ALIMENTOS
53	ANDREA AUGUSTA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
54	ANDREA LUCIA VECCHIATTI PALMA DO AMARAL	DIRETOR DE ENSINO
55	ANDREIA LOPES PINHEIRO	SECRETÁRIO
56	ANDREIA MARIA CASSIANO GOMES	DONA DE CASA
57	ANDRESSA VIEIRA DOS SANTOS MARCELINO	PROFESSOR
58	ANGELA APARECIDA DE PAULA COMETTI	EMPREGADO DOMÉSTICO
59	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA REIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
60	ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
61	ANGELA TEREZINHA DE FAVARI FORNARI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
62	ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
63	ANGELITA PRADO	DONA DE CASA
64	ANTONIO APARECIDO DA SILVEIRA	TRABALHADOR RURAL
65	ANTONIO CARLOS CENCIANI JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
66	ANTONIO CARLOS DE GODOI LEME	COMERCIANTE
67	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
68	ANTONIO MANOEL DA SILVA	VENDEDOR
69	AUGUSTO FROST BONUCCI	EMPRESÁRIO
70	AUGUSTO MARIA SOBRAL ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
71	BELCHIOR DE ALMEIDA MARTINS	ESTUDANTE
72	BENEDITO LUIZ AFONSO JUNIOR	VENDEDOR
73	BRUNO PINTO VITORIANO DOS SANTOS	ENGENHEIRO
74	CARLA ROBERTA REBECCHI E SILVEIRA	PEDAGOGO
75	CARLOS FERNANDO KAWATAKE FARHAT	TÉCNICO DE MINERAÇÃO
76	CARLOS FERNANDO LUZ	LANTERNEIRO
77	CAROLINA BALEIRON SITTA	ARQUITETO
78	CAROLINE MANGANELLI NAGATANI	EMPRESÁRIO

79	CAROLINE NATALIA SILVA CYPRIANO	ADMINISTRADOR
80	CÁTIA NINNI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
81	CATIA RUSSO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
82	CELIA FONTANA GONÇALVES	GOVERNANTA
83	CELIA REGINA DA SILVA PINTO	PSICÓLOGO
84	CELINA TIZUKO YAMASHITA	FOTÓGRAFO
85	CELSO RODRIGUES FREIRE NETO	METALÚRGICO
86	CESAR BENEDITO ALVES	MÉDICO
87	CESAR TEODORO DE AZEVEDO	METALÚRGICO
88	CICERO DOS SANTOS LEANDRO	METALÚRGICO
89	CINTIA SARAIVA LOURO DE JESUS	GERENTE
90	CLARISSE DE NOBREGA VIEIRA	COMERCIANTE
91	CLAUDENISE ELIENE DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
92	CLAUDETE APARECIDA DE NOBREGA VIEIRA	COMERCIANTE
93	CLAUDETE LUCIA DE ARAUJO TEÓFILO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
94	CLAUDIA HELENA DE SOUZA OSORIO	PROFESSOR
95	CLAUDIA PINTOR MARCANTONIO BONUCCI	ODONTÓLOGO
96	CLAUDIA SILVEIRA	PROFESSOR
97	CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA	CONTADOR
98	CLAUDIO DONIZETE LOPES CARDOSO	AUTONOMO
99	CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA CARMINATO	COMERCIANTE
100	CLEIDE DOS SANTOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
101	CLEVERSON RODRIGO MOURA BUENO	MECÂNICO
102	CRISTIAN ANDREI CANDIDO	LANTERNEIRO
103	CRISTIANE ALVISI VERLOTTA	PROFESSOR
104	CRISTIANE DE FATIMA RUY	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
105	CRISTIANE MADER GARCIA COLI	VENDEDOR
106	CRISTIANE MARTINS DE MIRANDA	PROFESSOR
107	CRISTIANE RUSSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
108	CRISTIANE SANAY OKAMURA	DONA DE CASA
109	CRISTINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
110	DAMASIO APARECIDO DE LIMA CESAR	GERENTE
111	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	APOSENTADO
112	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
113	DANIELA FILOCCOMO BERNARDI	FISIOTERAPEUTA
114	DANIELA FRANCO VENANCIO DE SOUZA	COMERCIANTE
115	DANIELA NASCIMENTO XIMENES	RECEPCIONISTA
116	DANIELA VEGAS RIBEIRO SPERANDIO	ODONTÓLOGO
117	DANIELE CRISTINA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
118	DANILO PINHEIRO DE SOUZA	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
119	DANISA CAVALCANTI GIANI	ESTUDANTE
120	DARIO CARDOSO DE MORAES	METALÚRGICO
121	DARZILA DE LIMA FARIA	COMERCIANTE
122	DAVI JORGE BERNARDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
123	DAVI RODRIGO GASPAROTTO LUGLI	TABELIÃO
124	DAVINA DUARTE CARVALHO	COZINHEIRO
125	DAVIS VENTURINI	CHAVEIRO
126	DEBORA DA SILVA FRANCISCO	DONA DE CASA
127	DÉBORA MARTINS DOS SANTOS SANTANA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
128	DECIO ANTONIO DE ARRUDA	ELETRICISTA
129	DECIO MARTINS MENDES	ENCANADOR
130	DEIVID DE LIMA FURTADO	EMPRESÁRIO
131	DEJAIME MOREIRA BENTO	COMERCIANTE
132	DELMER ANTONIO ZENI	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
133	DEUSELI REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
134	DIMAS DA SILVA FRANCO	OPERADOR DE MÁQUINAS
135	DIOGO FRANCO DURAN	ENGENHEIRO
136	DIONE CASSIO DE SOUZA	ESTUDANTE
137	DJALMA ANTONIO MUSETTI JUNIOR	PROFESSOR
138	DJALMA LUIZ SANCHES	GEÓLOGO
139	DJALMA MANCINELLI FILHO	ESTUDANTE
140	DORA GABRIEL DA SILVA	VENDEDOR
141	DORYS DA SILVA AGUIAR	GERENTE
142	DUARTE NUNO MOREIRA RIBEIRO OSORIO	MÉDICO
143	DULCINEIA DOS SANTOS	DONA DE CASA
144	EBEL VAGNER FERREIRA	METALÚRGICO
145	EDINALVA BATISTA	DIGITADOR
146	EDISON PAULINO BARBOSA	METALÚRGICO
147	EDNA APARECIDA PAULA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
148	EDUARDO KRAUSS FERREIRA DA SILVA	MÚSICO
149	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	PROFESSOR
150	ELAINE CRISTINA SACRINI FERREIRA	VETERINÁRIO
151	ELAINE CRISTINA SOBRINHO	EMPRESÁRIO
152	ELCIO ROBERTO DOS SANTOS FEITOSA	CONTADOR
153	ELEDI APARECIDA DE CAMPOS GONÇALVES	COMERCIANTE
154	ELIANA PINHEIRO DA CRUZ	ARTESÃO
155	ELIAS ARANTES FILHO	JARDINEIRO
156	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	VENDEDOR
157	ELISANGELA RIBEIRO LINS	DONA DE CASA

158	ERICA MARIA MAGRINI DE FREITAS ROSSI	PROFESSOR
159	EVA MAISA DE CAMPOS	PROFESSOR
160	EVELYN DE QUEIROZ	VENDEDOR
161	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
162	FABIANO CHIOVATTO	PUBLICITÁRIO
163	FABIANO GOTTARDI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
164	FABIANO SENCIANI VASCONCELOS	MECÂNICO
165	FABIO DELGADO THEODORO DA SILVA	PROTÉTICO
166	FELIPE FERNANDO SCORZA	VENDEDOR
167	FELIPE MORENO	CONTADOR
168	FENANDO FERREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
169	FERNANDA DE OLIVEIRA CHIARION DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
170	FERNANDA FERREIRA XIMENES BIZACO	ADMINISTRADOR
171	FERNANDA MARIA SABELLA	ODONTÓLOGO
172	FERNANDO DE ANDRADE	METALÚRGICO
173	FERNANDO DE ASSIS VALLE NETO	MÉDICO
174	FERNANDO GONÇALVES VIANA	DESENHISTA
175	FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA	GERENTE
176	FIDELIS FRANCISCO FERNANDES	APOSENTADO
177	FIRMIANO DE SOUZA	CONTADOR
178	FLAVIA AKEMI SAIKAWA MURATA	FARMACÊUTICO
179	FLAVIA OTTATI VALLE	PROFESSOR
180	FLAVIA RODRIGUES DIAS	VENDEDOR
181	FLAVIA SALES FERREIRA	SECRETÁRIO
182	FLAVIO AUGUSTO LEME	MÉDICO
183	FLAVIO VILCHEZ FILHO	BANCÁRIO
184	FRANCISCO BOTTA DE ASSIS	AGRÔNOMO
185	FRANCISCO JOSE DE CAMPOS MARQUES ZECCHIN	COMERCIANTE
186	FRANCISLAINE ROSA DE ALMEIDA	TRABALHADOR RURAL
187	GERALDA DE FATIMA SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
188	GERSON APARECIDO DE SOUZA	METALÚRGICO
189	GERSON MAGRINI BARATELLA	ENGENHEIRO
190	GERSON PAULO DOS SANTOS	MECÂNICO
191	GILSON ANTONIO DE PALMA DAOLIO	ENGENHEIRO
192	GISELE APARECIDA ANDOLPHO	SECRETÁRIO
193	GISELE MARTINS FERREIRA	FARMACÊUTICO
194	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA ROSSI	PROFESSOR
195	GLAUCIA SOARES BRANDÃO ROZSANYI NUNES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
196	GUILHERME DA SILVA JUNIOR	MÉDICO
197	GUSTAVO ROJAS CONTRERAS	EMPRESÁRIO
198	HELEN MARIA MISSALI PIGNATARI	APOSENTADO
199	HELENICE AMANCIO	DONA DE CASA
200	HENRIQUE APARECIDO CARDOSO	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
201	HUMBERTO ALEXANDRE GASPAROTTO JUNIOR	REPRESENTANTE COMERCIAL
202	IARA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
203	INACIO DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR
204	ISAAC CORDEIRO MAIA	APOSENTADO
205	ISAAC ROMAGNOLI JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
206	ISABEL BUENO SANTOS	DONA DE CASA
207	ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
208	IVAN MARIANO BERALDO	METALÚRGICO
209	JANINE FEITOSA LEMOS	PUBLICITÁRIO
210	JANSEY ARIEL DE LIMA	METALÚRGICO
211	JAQUELINE DOS SANTOS BUENO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	JOÃO CLAUDIO TASSOTTI	VENDEDOR
213	JOAO DOMINGUES DE SOUZA	VENDEDOR
214	JOAO FABIANO DE GODOY SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
215	JOELMA SILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
216	JORGE DOS SANTOS ALMEIDA	JARDINEIRO
217	JOSE APARECIDO BEZERRA BRITO DE OLIVEIRA	AGENTE POSTAL
218	JOSE APARECIDO MARQUES DE BARROS	FISIOTERAPEUTA
219	JOSE CAMILO PINIANO PROCACINO	VENDEDOR
220	JOSÉ CRISTIANO LEAL	COMERCIANTE
221	JOSE RICARDO VIEIRA	COMERCIANTE
222	JOSE ROBERTO DOMINGUES PAES	COMERCIANTE
223	JOSE ROBERTO MUNIZ BUENO	COMERCIANTE
224	JOSE ROBERTO TREVIZAN	OPERADOR DE MAQUINAS
225	JOSE VASCONCELLOS VIEIRA	CORRETOR
226	JULIANA APARECIDA SUPPIONI DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
227	JULIANA BERALDO MACIEL LEME	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
228	JULIANA FRAULO BARATELLA STRUTSEL	ODONTÓLOGO
229	JULIANA STEFANI SIQUEIRA	PSICÓLOGO
230	JULIANA WOHLERS	PROFESSOR
231	JUNIA FACELLI GIANI VASCONCELOS	PSICÓLOGO
232	JUSSARA FERREIRA MATOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
233	KATIA APARECIDA MARTINS	SECRETÁRIO
234	KATIA NEVES DE ALMEIDA	SECRETÁRIO
235	KEITH CRISTIANE SACRATO DE OLIVEIRA	VENDEDOR
236	LAURO ROBERTO CHAMPION	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO

237	LEDA MARCIA DE CARVALHO SILVEIRA	ARTESÃO
238	LEDA MARCIA PEDICO PINHEIRO ROSSI	EMPRESÁRIO
239	LEILA APARECIDA VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
240	LEILA APARECIDA DE CAMARGO	COSTUREIRO
241	LETICIA ANDREA DE MORAES BEASIN	CORRETOR
242	LIDIA MARIKO UZITA RODRIGUES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
243	LILIANE ANDRADE MORAES	COSTUREIRO
244	LOURDES REGINA CATANHA PIMENTEL	CONTADOR
245	LUCAS MENIN	FISIOTERAPEUTA
246	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
247	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	NUTRICIONISTA
248	LUCIANO FRANCO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA
249	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
250	LUIS RICARDO DE OLIVEIRA	CONTADOR
251	LUNALVA APARECIDA VERONEZ WOLFF	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
252	MARCELO ANTONIO DE MIRANDA	MÉDICO
253	MARCELO LOPES	INDUSTRIÁRIO
254	MARCIO BASSI	MECÂNICO
255	MARCIO PEREIRA DA SILVA	VENDEDOR
256	MARCIO TUFANI DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	SECURITÁRIO
258	MARIA BEATRIZ AMARAL DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR
259	MARIA BERNADETE CAMPOS	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
260	MARIA JOSE RODRIGUES	EMPREGADO DOMÉSTICO
261	MARIA ODETE DE SIQUEIRA FELICIO	PROFESSOR
262	MARIA VERIDIANA SANCHEZ LANCHÁ	JORNALISTA
263	MARIANA AMARAL	ANALISTA DE SISTEMAS
264	MERCEDES DO CARMO SILVA MARTINS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
265	NAYRA DE MORAES GONÇALVES ROSSI	EMPRESÁRIO
266	NORMANDO APARECIDO MUZZETTI	COMERCIANTE
267	ODAIR DIONES DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
268	OZIEL SAULO DA SILVA SANTOS	MOTOBOY
269	PATRICIA CRISTIANE DOMINGUES LIMA	CORRETOR
270	PAULA BEATRIZ PEREIRA	VENDEDOR
271	PAULO WASSAL JUNIOR	PROFESSOR
272	PEDRO EVANDRO FERREIRA DOMINGUES	ENGENHEIRO
273	PERLA APARECIDA DE LIMA	METALÚRGICO
274	REGIANE FRANCO BUENO	CAIXA E ASSEMBLHADOS
275	REINALDO LO SARDO FRIAS	CORRETOR DE IMÓVEIS
276	REINALDO ZAMBELLI	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
277	RENATA APARECIDA DO PRADO COSTA	SUPERVISOR
278	RENATA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
279	RENATA MIMESSI DOS SANTOS	PROFESSOR
280	ROBERTO CARLOS DE MORAES	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
281	ROGÉRIO AKIO MACHADO YAMADA	VENDEDOR
282	ROGERIO VILLALOBOS	MECÂNICO
283	SAMANTHA FERNANDA DE ALCANTARA SODRÉ	EMPRESÁRIO
284	SANDRA CAPUSSO SANTECCHIA	METALÚRGICO
285	SIDNEI TETSUO TERRADAIA	ADMINISTRADOR
286	SIDNEY BUENO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
287	SILVIA REGINA LEME COLELLA	ANALISTA DE SISTEMAS
288	SILVIO SANINO JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS
289	SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA BUENO	CONSELHEIRA MUNICIPAL
290	SOLANGE CRISTINE BORGES SIMONI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
291	SOLANGE DE FATIMA SALVADOR DA SILVA	COSTUREIRO
292	SONIA MARIA DE MIRANDA MARTINS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
293	THEILY VERDUM SHIRAKASHI	VENDEDOR
294	TIAGO DOS SANTOS MAGGIOLLO	EMPREGADO DOMÉSTICO
295	VALTER APARECIDO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
296	VALTER ERCOLINI	COMERCIANTE
297	VALTER LUCIANO BARBOSA	SECURITÁRIO
298	VANESSA APARECIDA DOMINGUES MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
299	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA BELFIGLIO	ADMINISTRADOR
300	VANESSA VIAN ROCCA	FARMACÊUTICO
301	VERA LUCIA RAMOS DE MATTOS BOLDRINI	DONA DE CASA
302	VIRGILIO MIGUEL RODRIGUES DE MORAES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
303	WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA	VENDEDOR
304	WESLEY CRISTIAN CABRAL DE OLIVEIRA	VENDEDOR
305	WILSON THIAGO PASIN	AGENTE ADMINISTRATIVO

DETERMINA, ainda, a publicação definitiva, até o dia 10.11.2018, nos termos do § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal.

Este edital foi expedido pela Secretaria da 1ª Vara Federal e afixado no átrio do edifício deste Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista, e encaminhado à publicação na Imprensa Oficial, nos termos previstos nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal Bragança Paulista/SP, 07 de novembro de 2018. Eu, André Artur Xavier Barbosa, Diretor de Secretaria, subscrevo.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR AS FÉRIAS do servidor **GUSTAVO ALVARENGA BORGES, RF. 8540**, cedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por intermédio da Portaria PRES nº 1268, de 25 de setembro de 2018, e lotado no Núcleo de Apoio Regional - NUAR, desta Subseção Judiciária, como segue:

EXERCÍCIO 2018:

2ª Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

3ª Parcela: 24/06/2019 a 01/07/2019

EXERCÍCIO 2019:

1ª Parcela: 02/07/2019 a 05/07/2019

2ª Parcela: 21/11/2019 a 16/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 19/12/2018, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	03, 10 e 17/12/2018;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	04, 11 e 18/12/2018;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	05/12/2018;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	06 e 13/12/2018;

4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	07 e 14/12/2018
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	12 e 19/12/2018.

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	01 e 02/12/2018;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	08 e 09/12/2018;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	15 e 16/12/2018.

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 05/11/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELEECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
14/11 a 19/11/2018 - Feriado	1ª Vara de Franca	THALES BRAGHINI LEÃO

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.

3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, RF 7793, anteriormente marcada para o período de 18/11/2019 a 17/12/2019 para:

- a) 22/04/2019 a 26/04/2019 (5 dias);
- b) 24/06/2019 a 08/07/2019 (15 dias);
- c) 09/12/2019 a 18/12/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2018 - GUAT-01V

EDITAL

LISTA DE ALISTAMENTO DEFINITIVA DE JURADOS

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista definitiva** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2019, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor
20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – ex. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário
42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industrial
50. BENEDITO MORAES NETO - técnico
51. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricitista
53. ARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilingüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário
64. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industrial
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária

73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZATTO CONSTANTI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário
87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguará
91. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO - bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
107. GISELE MARIA SANTOS - bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industrial
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMIAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA - bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA - bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimônio
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
150. 151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade

151. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
152. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
153. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
154. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economiário
155. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
156. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
157. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
158. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
159. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
160. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
161. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário
162. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
163. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
164. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
165. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
166. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
167. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaquará
168. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
169. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
170. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
171. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
172. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
173. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
174. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
175. LUMENIA CELI MAROTTA BROSLER – bancária
176. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
177. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
178. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
179. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
180. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
181. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
182. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
183. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
184. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
185. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
186. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
187. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
188. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
189. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
190. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
191. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
192. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
193. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
194. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
195. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
196. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
197. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
198. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
199. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
200. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
201. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
202. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
203. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
204. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
205. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
206. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
207. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
208. MARIA TEREZA A V A SPALDING – professora
209. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
210. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
211. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
212. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
213. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
214. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
215. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
216. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
217. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
218. MILTON CÉSAR MARQUES - professor
219. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
220. MIYOKO KANNO – bancária
221. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
222. NEIVALDO LOPES – analista
223. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
224. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
225. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
226. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
227. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
228. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
229. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina

230. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
231. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
232. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
233. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
234. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
235. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
236. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
237. PAULO DOS SANTOS - professor
238. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
239. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
240. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
241. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
242. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
243. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
244. RENATO DE LIMA – bancário
245. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
246. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
247. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
248. ROBERTO PAIM – professor
249. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
250. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
251. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
252. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
253. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
254. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
255. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
256. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
257. ROSELI DUARTE – bancária
258. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
259. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
260. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
261. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaguará
262. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
263. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
264. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
265. SANDRA SIMONE P DE M ALVES – bancária
266. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
267. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
268. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
269. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora
270. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
271. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escriturário
272. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
273. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
274. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
275. SILMARA B. SILVA – bancária
276. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
277. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
278. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
279. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
280. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
281. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal
282. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
283. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
284. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
285. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
286. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
287. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
288. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
289. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
290. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
291. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
292. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de paisagem
293. WALTER LUIZ SILVA – programador
294. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
295. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
296. WILMA LEITE SERAFIM – professora
297. WILMA MARLY FERRAZ – escriturária
298. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
299. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ALEXEY SÜÜSMANN PERE**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, RF 5137, Supervisor do processamento de procedimentos criminais (FC5) de 07/12/2018 a 19/12/2018 para 21/01/2019 a 02/02/2019, indicando a servidora **ODELITA SALLES OLIVEIRA**, RF 8440, para substituí-lo no período.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora dos Processamentos Diversos (FC-5) de 02/12/2018 a 19/12/2018 para 11/02/2019 a 28/02/2019, designando a servidora **MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO**, RF 3888, para substituí-la no período.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, de 15/10/2018 a 24/10/2018 para 21/11/2018 a 30/11/2018.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5) de 01/10/2018 a 10/10/2018 para 07/01/2019 a 16/01/2019, designando a servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, para substituí-la no período.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5) de 20/05/2019 a 18/06/2019 (30 dias) para 06/05/2019 a 25/05/2019 (20 dias), 12/08/2019 a 16/08/2019 (5 dias) e 07/10/2019 a 11/10/2019 (5 dias).

AUTORIZAR a servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, a compensar os dias 11/10/2018 e 23/10/2018 e 19/11/2018 com o banco de horas.

AUTORIZAR o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, RF 5137, Supervisor do processamento de procedimentos criminais (FC5), a compensar os dias 05/11/2018 e 06/11/2018 com o banco de horas, designando a servidora **ODELITA SALLES OLIVEIRA**, RF 8440, para substituí-lo no período.

AUTORIZAR a servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5) a compensar os dias 06/09/2018 e 20 a 21/09/2018, designando a servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, para substituí-la no período.

AUTORIZAR a servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5) a compensar os dias 10/10/2018 e 19/10/2018 e o período de 17/01/2019 a 01/02/2019, designando a servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, para substituí-la no período.

AUTORIZAR o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Supervisor do processamento de mandados de segurança e medidas cautelares (FC5), a compensar os dias 25/10/2018 e 26/10/2018, designando o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, para substituí-lo no período.

AUTORIZAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, a compensar os dias 29/11/2018 e 30/11/2018 com o banco de horas.

AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora dos Processamentos Diversos (FC-5) a compensar os dias 29 a 31/10/2018 com o banco de horas, designando a servidora **MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO**, RF 3888, para substituí-la no período.

DESIGNAR a servidora **ODELITA SALLES OLIVEIRA**, RF 8440, para substituir o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, RF 5137, Supervisor do processamento de procedimentos criminais (FC5) que esteve em gozo de férias no período de 15/10/2018 a 31/10/2018.

DESIGNAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Supervisor do processamento de mandados de segurança e medidas cautelares (FC5), que estará em gozo de férias no período de 15/10/2018 a 24/10/2018.

DESIGNAR a servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, para substituir a servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5) que esteve de férias no período de 10/09/2018 a 19/09/2018.

DESIGNAR o servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, RF 5366, para substituir a servidora **MARIA ELIZABETH CORDEIRO**, RF 6298, Supervisora do processamento de inquéritos (FC5), que esteve de licença saúde nos dias 13/09/2018 e 14/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere**, Juiz Federal Substituto, em 07/11/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAHU, 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Os termos da solicitação SURF n. 4224483, de 05/11/2018, deste expediente,

RESOLVE:

RETIIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 71/2018 (4214203), de 30 de outubro de 2018, baixada por este Juízo no presente expediente SEI, para o fim de tornar sem efeito a indicação de substituição do servidor **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES**, RF 3644, pelo servidor **WLADEMIR ANTONIO ALVES**, RF 3619, em razão da duplicidade do ato de indicação;

DETERMINAR permaneça incólume a indicação de substituição nos termos da Portaria nº 57/18 (4017539), baixada no SEI n. 0009957-29.2018.4.03.8001, em 24 de agosto de 2018;

MANTER os demais termos da referida por Portaria n. 71/2018 deste SEI n. 0000793-40.2018.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo**, Juiz Federal, em 06/11/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 24/2018 - JUND-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ALISTAMENTO DEFINITIVO DO CORPO DE JURADOS

JOSE TARCISIO JANUARIO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiá, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiá /SP, no ano de 2019, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiá:

Número	Nome	Profissão
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicciari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista
8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Adriano Tonet	Dentista
11	Agenor Junqueira Netto	Dentista
12	Agostinho Sabio Junior	Dentista
13	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
14	Alexandre Menzen	Dentista
15	Alexandre Schuster	Contador
16	Aline Azevedo Moraes de Bortoli	Médico
17	Alvaro Francisco	Contador
18	Alvaro Sérgio Porta	Contador
19	Alzira Franchi	Dentista
20	Amaury de Lima	Dentista
21	Amélia Campos Maria da Silva	Dentista
22	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
23	Ana Carolina Ávila Dos Reis	Fisioterapeuta
24	Ana Claudia Becatti	Auxiliar Adm.
25	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico
26	Ana Cristina Rodrigues Castro	Farmacêutico
27	Ana Luiza Nasciben	Dentista
28	Ana Mara Ferreira	Administrador
29	Ana Paula Perez	Dentista
30	Ana Paula Torricelli	Fisioterapeuta
31	Ananias de Souza Dias Aguiar	Dentista
32	Anderson George Silva Oliveira	Pastor
33	Andrea Alves dos Santos	Dentista
34	Antonio Carlos Castilho Caparroz	Dentista
35	Antonio Carlos Ferreira	Contador
36	Antonio dos Santos Braga Filho	Dentista
37	Antonio Francisco Costa	Dentista
38	Antônio Roberto Lourencao	Dentista
39	Antonio Rogério Adani	Contador
40	Araci Aparecida Vittori	Dentista
41	Armando José Blanco	Farmacêutico
42	Arnaldo Pomílio	Dentista
43	Arnaldo Santos Pereira	Dentista
44	Ary Marcelo Ludke de Oliveira	Corretor de Imóveis
45	Audeir João Carra Spinelli	Dentista
46	Ayilton Mário de Souza	Dentista
47	Ayrton Cássio Fratezzi	Médico
48	Bárbara Raquel Gomes Roveri	Fisioterapeuta
49	Batista Marques Bueno	Dentista
50	Benedito Rodrigues Lourenço Filho	Contador
51	Benedito Sérgio Bellini	Dentista
52	Bento Luiz Chaves Rodrigues	Dentista
53	Bento Romero	Dentista
54	Bruno Henrique Fontolan	Dentista
55	Caio Marcel Teixeira	Fisioterapeuta

56	Camila de Moura Juliao	Farmacêutico
57	Carla Alessandra Furtado Teotônio	Fisioterapeuta
58	Carla Roberta Gomes Ribeiro	Dentista
59	Carla Zanoletti	Administrador
60	Carlos Cabraia	Dentista
61	Carlos Eduardo Cardoso Pinto	Dentista
62	Carmen Antonio Rosa	Contador
63	Carolina Aharoni Leão	Médico
64	Carolina Aparecida Franco de Godoy	Dentista
65	Carolina Bertelli Queiroz Correa	Estudante
66	Carolina Jimenez Tomasini	Fisioterapeuta
67	Caroline de Brito Taricio	Farmacêutico
68	Cassius Marcelo Marques	Furador De Produção-Radial
69	Cecília Maria Mingone Cordeiro	Médico
70	Célia Aparecida Ciocca Martins	Dentista
71	Célia Fernandes Aleksa Griesus	Dentista
72	Celma Fernandes da Silva	Agente Adm
73	Cezar Simões de Melo	Administrador
74	Cícera Maria Lopes	Dentista
75	Cícero Nascimento	Corretor de Imóveis
76	Cintia Ribeiro Dos Santos	Fisioterapeuta
77	Claudia Aparecida de Souza	Auxiliar Adm
78	Cláudia Cancellieri Cruz	Dentista
79	Cláudia Da Silva Santos	Fisioterapeuta
80	Claudia Gozzo Alves	Dentista
81	Claudia Maria Sereni	Dentista
82	Claudia Regina Liba Pandolfo	Contador
83	Claudia Regina Sartori	Fisioterapeuta
84	Claudia Simone Callegari	Dentista
85	Clayde Monglat Donato	Dentista
86	Clayton Luiz Jampietro	Contador
87	Cleusa Roberta Bruno	Dentista
88	Clodoaldo Paulo de Souza	Dentista
89	Clovis Abaid	Dentista
90	Cristiane Bissoli	Dentista
91	Cristiane Startare Condor	Auxiliar Adm
92	Cristina Aparecida Zago Pereira	Contador
93	Cristina Luques Rodrigues Mariano	Dentista
94	Cristina Miranda Abreu	Dentista
95	Daniele Aparecida Brambila	Salva- Vidas
96	Danilo Galvão Acerbi	Contador
97	Dari Marques Soares	Contador
98	Debora Cesar de Jesus	Dentista
99	Débora Paula Leite Galvão	Farmacêutico
100	Deborah Carvalho dos Santos	Médico
101	Deile Luciana Moraes Campos	Fisioterapeuta
102	Deise Talloni Ferrari	Dentista
103	Deraldino Alves Pereira	Dentista
104	Diego Felipe De Oliveira	Fisioterapeuta
105	Diego Jefferson Luz R Noletto de Santana	Médico
106	Diego Rodrigues Alves	Administrador
107	Dionildo Menini	Dentista
108	Dionisio da Silva Monteoliva	Dentista
109	Douglas Schinetzler	Fisioterapeuta
110	Duarte Meletti	Dentista
111	Edelcio Antonio Aschioser	Contador
112	Edelson Piovesan	Corretor de Imóveis
113	Edilaine de Fátima Ferreira	Dentista
114	Edilene Fastroni	Dentista
115	Edison Domingos	Dentista
116	Edmilson Ermani Verdi Cunha	Contador
117	Edna Marina Cappi Maia	Médico
118	Edson Bianchini	Dentista
119	Eduardo de Oliveira Neves	Industriário
120	Eduardo Morini	Dentista
121	Eduardo Roberto Bagne	Fisioterapeuta
122	Elaine Cristina da Cruz	Dentista
123	Elaine Cristina Pereira Cunha	Fisioterapeuta
124	Elaine Cristina Souza	Auxiliar
125	Eliana Aparecida Felicio	Contador
126	Elias Augusto de Carvalho	Contador
127	Elisabete Maria Pochopien	Contador
128	Elisangela Cristina da Silva	Estudante
129	Elisete Perobeli	Estudante
130	Elza de Fatima Luis	Atendente

131	Eneide Cássia de Molla	Corretor de Imóveis
132	Erika Fernanda Salles Milaonte Basso	Contador
133	Evandro Bertani	Dentista
134	Evandro Luiz Carbol	Corretor de Imóveis
135	Evanete Geni Contesini Nivoloni	Estudante
136	Evanir Thaller	Dentista
137	Fabiana de Souza Dias	Auxiliar de Escritório
138	Fabiano Mingotti Carvalho	Industriário
139	Fabio Albino de Souza	Contador
140	Fabio de Araujo Santana	Auxiliar de Escritório
141	Fabiola Cristiane Martho Ivami	Dentista
142	Fabricao Nunes de Freitas	Médico
143	Fátima Ferreira Fernandes	Corretor de Imóveis
144	Fausta Cabrera	Dentista
145	Fernanda Aparecida Gonçalves	Fisioterapeuta
146	Fernanda de Oliveira Cunha	Dentista
147	Fernanda Gobbo Marquesini	Fisioterapeuta
148	Fernanda Miam De Moraes	Fisioterapeuta
149	Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer	Farmacêutico
150	Fernando Antonio Maria C Arcadipane	Médico
151	Fernando Cesar Imperato	Fisioterapeuta
152	Fernando Filippi Cravo	Dentista
153	Filipe André Risso Firmino	Fisioterapeuta
154	Flávia Aparecida Escalle Maia Santos	Dentista
155	Flávio de Franca Silveira Ribeiro	Dentista
156	Francisco Antonio de Paula	Dentista
157	Francisco Luiz Ferragut	Aposentado
158	Gabriel Ligieri Nunes	Médico
159	Gabriel Salles	Fisioterapeuta
160	Gabriele Christina Barreto Favaro	Estudante
161	Geny Correa Batista	Dentista
162	Geraldo Rodrigues de Castro Junior	Dentista
163	Geraldo Sérgio Pazzinatto	Dentista
164	Gerlene Nascimbene Silva	Farmacêutico
165	Getulio Dorlenes de Oliveira	Dentista
166	Gilberto Mazzali	Dentista
167	Gisele Prado Bueno	Dentista
168	Glauco Ferreira de Moraes	Estagiário de Direito
169	Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	Estagiário
170	Graziela De Araujo Accorsi	Fisioterapeuta
171	Guilherme Royo Gomes Rodrigues	Fisioterapeuta
172	Gustavo Grimaldi	Farmacêutico
173	Gustavo Pavan Balducci	Médico
174	Hamilton Taddei Bellini	Dentista
175	Hannah Michele de Oliveira	Estagiária
176	Helder Campanhola	Contador
177	Hélio Pereira Cardoso	Dentista
178	Hilda Teixeira Janzon	Dentista
179	Hugo Pupo Paixão	Aposentado
180	Humberto Luiz Facchini	Conferente
181	Irineu Cosentino Muller	Dentista
182	Isabela Lazarini	Administrador
183	Isaias Ferreira de Assis	Corretor de Imóveis
184	Ivan Augusto Pagano	Mecânico
185	Ivan Batista Pinto	Farmacêutico
186	Jaelson Antonio da Silva	Contador
187	Jamile Sueli Real	Dentista
188	Janete Mietto	Dentista
189	Jaqueline Francislaire de M Rodrigues	Farmacêutico
190	Jayme Enchenberger Silva	Dentista
191	Joander Santos Souza	Dentista
192	João Alberto Hazbun	Administrador
193	João Bosco Machado Costa	Corretor de Imóveis
194	João Carlos Marini	Dentista
195	João Hentz Junior	Contador
196	João Odilo Velasco	Dentista
197	João Salatiel Martins	Dentista
198	João Tadeu Theobaldo	Eletricitário
199	José Agostinho Pacheco	Dentista
200	José Antonio de Souza Dias	Administrador
201	José Augusto Garcia Sussi	Contador
202	José Carlos Favaro	Contador
203	José Carlos Pansieri	Médico
204	José Carlos Rodrigues	Contador
205	José Francisco Calazans Morato Campos	Dentista

206	José Gustavo Lopes de Moraes	Farmacêutico
207	José Lourival Cavalli	Dentista
208	José Luiz Denardi	Dentista
209	José Mário Brunherotto	Dentista
210	José Octávio de Félice	Dentista
211	José Pedro Menten	Corretor de Imóveis
212	Jose Reis da Silva	Vigilante
213	José Roberto Pupo	Dentista
214	José Rubens Guimarães Carvalho	Farmacêutico
215	José Rui Miranda Duarte Junior	Corretor de Imóveis
216	Joseane Stefano de Jesus	Dentista
217	Joseval Pincinato	Corretor de Imóveis
218	Josineide de Lima	Dentista
219	Josue de Oliveira Hipólito	Dentista
220	Josue Guimarães	Contador
221	Josué Spinace	Corretor de Imóveis
222	Jublai Fattori	Fisioterapeuta
223	Juliana Cesar Rodrigues	Fisioterapeuta
224	Juliana Crisostomo	Dentista
225	Juliana Cristina Amaro Dos Santos	Fisioterapeuta
226	Juliana de Carvalho	Dentista
227	Juliana Nunes Machado	Farmacêutico
228	Juliana Vieira Zichel	Médico
229	Juliano Antonio Spadrizani	Corretor de Imóveis
230	Julio Simi	Farmacêutico
231	Jurandir Antonio Barbosa	Dentista
232	Karen Cristine Ceroni Cazarin	Farmacêutico
233	Karen Mariana Cristina Malavase	Auxiliar Adm
234	Katia Kelly da Silva Shahin	Dentista
235	Katia Stanigher Barbosa	Médico
236	Kelly Cristina Aparecida Leardini	Dentista
237	Klaus Luiz Piacentini Sereno	Auxiliar de Controladoria
238	Kleber Adriani Rodrigues da Silva	Contador
239	Laerte Benedito Munhai	Médico
240	Laila Barbara	Dentista
241	Larissa Guimaraes	Estudante
242	Larriane de Jesus Athayde	Dentista
243	Larry Cesar Copelli	Estagiário
244	Leandro Augusto Cardoso Pinto	Dentista
245	Leila Claudia De Almeida	Fisioterapeuta
246	Leinar Massagardi	Dentista
247	Leni Ruy Ortiz de Camargo	Dentista
248	Leonardo Michel Rodrigues Mazzola	Contador
249	Leonel Bonassi Machado	Fisioterapeuta
250	Loloinda de Oliveira Nascimento	Do lar
251	Lucia Maria Lotierso Kachan	Aposentada
252	Luciana Teixeira Lencione Lovate	Farmacêutico
253	Luciane Costa Lima Rodacoski	Dentista
254	Luciane Ribeiro	Fisioterapeuta
255	Luciano Araujo da Silva	Inspetor
256	Luis Felipe Conti Teixeira	Médico
257	Luisa Laiza Inacio	Fisioterapeuta
258	Luiz Antonio Busanelli	Contador
259	Luiz Antonio Coraine	Injetor Plástico
260	Luiz Busanelli Junior	Contador
261	Luiz Carlos Lemos	Dentista
262	Luiz Carlos Zambon	Dentista
263	Luiz César de Freitas	Dentista
264	Luiz Fernando Boscolo	Administrador
265	Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon	Fisioterapeuta
266	Luiz Henrique Barbosa	Corretor de Imóveis
267	Luiz Henrique Cocato Lembis	Estudante
268	Luiz Oda	Corretor de Imóveis
269	Luiza Antonia Clemente Nazario	Administrador
270	Malvina Maria de Godoy Oliveira	Contador
271	Manoel José Pupo	Dentista
272	Manoel Valter Osti	Dentista
273	Manoela Anale da Silva	Auxiliar Adm
274	Mara Aurea Prado	Aposentada
275	Mara Ligia Soares da Silva Tonin	Auxiliar Adm
276	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
277	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
278	Marcelo de Lira	Administrador
279	Marcelo Fernando Buzanelli	Farmacêutico
280	Marcelo Garcia	Dentista

281	Marcelo Pupo Vadala	Dentista
282	Marcelo Tadeu Pereira Leme	Administrador
283	Marcia Betina Dodi	Farmacêutico
284	Marcilio Luis de Camargo Filho	Administrador
285	Marcio Antonio Benedetti	Administrador
286	Marcio Francisco Busanelli	Contador
287	Márcio Francisco Marques	Corretor de Imóveis
288	Marco Antonio Barreto	Corretor de Imóveis
289	Marcos Avelino do Nascimento	Dentista
290	Marcos de Brito	Contador
291	Marcos Juliano Casoni de Almeida	Administrador
292	Marcos Roberto Fontolan	Corretor de Imóveis
293	Margarett Oliveira Nascimento	Dentista
294	Maria Angelica da Rocha Leite Santos	Contador
295	Maria Benedita Neide Almeida	Dentista
296	Maria Cecília de Oliveira Rocha	Aposentada
297	Maria Celeste de Brito	Contador
298	Maria Christina Villela Peterson	Dentista
299	Maria de Fatima Thomasini	Estudante
300	Maria Denise Arcaño	Técnica em Meio Ambiente
301	Maria Elisa Mingoti Patara	Dentista
302	Maria Helena de Almeida	Corretor de Imóveis
303	Maria Inês Bichara Saad Fischer	Fisioterapeuta
304	Maria Inês Ferracini Galbieri	Do lar
305	Maria Isabel Mingoti Netto	Dentista
306	Maria Isabel Sanfins	Monitora de Creche
307	Maria Luiza (Debone) Candido	Dentista
308	Maria Nilza Macedo Santos	Contador
309	Maria Raquel Brigoni Massoti	Médico
310	Maria Regina Prevedel Antunes	Contador
311	Maria Rita Miranda Fernandez	Dentista
312	Maria Rosaria de Jesus	Cabeleireira
313	Mariara Nogueira Nicolau	Corretor de Imóveis
314	Marina Carone Moreira	Administrador
315	Mario Schiavi Neto	Administrador
316	Mario Xavier	Corretor de Imóveis
317	Marisa Aparecida Gracao Saito	Contador
318	Marli Camargo Adami	Contador
319	Marlus Vinicius Saltini	Administrador
320	Martina Ilona Samassa Merk	Médico
321	Matiko Okumura Ohshima	Contador
322	Mauro Fassina	Contador
323	Maysa Renata de Oliveira Rocha	Atendente
324	Messias Francisco de Araujo	Vigilante Patrimonial
325	Michele Daniele Pereira	Fisioterapeuta
326	Milene Mendes Silva	Fisioterapeuta
327	Monica De Oliveira	Fisioterapeuta
328	Natali Cristina Costa	Fisioterapeuta
329	Neumara Nardini Camargo	Administrador
330	Neuri José Anzolin	Administrador
331	Neuza Maria de Alcício Gomes	Corretor de Imóveis
332	Nivaldo Tadei Muller	Aposentado
333	Odair Leme Junior	Administrador
334	Orlando Lopes Fabio	Aposentado
335	Osvako AGG	Corretor de Imóveis
336	Oswaldo Bezerra Junior	Farmacêutico
337	Oswaldo Lima de Mauro	Contador
338	Patricia de Souza Amaral Busanelli	Contador
339	Patricia Helena Gonçalves	Do Lar
340	Patricia Lamar Baptista	Farmacêutico
341	Patricia Miyakuchi	Fisioterapeuta
342	Paulo Cesar Vicente	Instrutor de Autos
343	Paulo de Tarso Monti	Farmacêutico
344	Paulo Marcelo Campagnolla	Contador
345	Paulo Sergio Zorzella	Técnico Senior
346	Pedro Pomper Mayer	Aposentado
347	Priscila Cristina Prado Fernandez	Fisioterapeuta
348	Rachel Esteves Soeiro	Médico
349	Rafael Adler Favaro Fuzato	Médico
350	Rafael de Moura Piovesana	Estudante
351	Rafaela Bondezan	Estudante
352	Raquel Piovesana	Fisioterapeuta
353	Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto	Fisioterapeuta
354	Renata Cristina Fagundes	Fisioterapeuta
355	Renata Cristina Marçaro	Fisioterapeuta

356	Renata Lais Ferreira	Recepcionista
357	Renato da Silva Phelino	Ferramenteiro
358	Renato Luiz Savoy	Contador
359	Ricardo Alves Ribeiro	Contador
360	Ricardo wolff	Farmacêutico
361	Roberta Freire Arruda	Contador
362	Roberto de Santis	Músico
363	Roberto Domingues Neves	Pintor/Eletricista
364	Roberto Tozzo	Aposentado
365	Rodrigo Brugnoli	Vendedor
366	Rosana Cristina Vicente	Monitora de Creche
367	Rosângela Aparecida Joaquim	Contador
368	Rose de Oliveira Costa	Estagiária na Previdência Social
369	Roseli Aparecida de Brito Salles Castro	Contador
370	Rosemary Vagione de Camargo	Contador
371	Ruben Dario Ramirez Castro	Administrador
372	Sandra Ferraro Soler	Fisioterapeuta
373	Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes	Médico
374	Sérgio Devanir Rodrigues	Médico
375	Sergio Renato Semence	Comerciante
376	Sidney Munarin	Aposentado
377	Silvana Muniz Brolo	Fisioterapeuta
378	Silvio Fabricio	Aposentado
379	Simone Ap. de Souza Bastias	Monitora de Creche
380	Sonia Regina Akstein Cohn	Médico
381	Sonia Regina Faccioli	Comerciante
382	Suzana de Melo Gama	Auxiliar de PCP
383	Tamara Alessandra da Silva	Operadora Telemarketing
384	Tania Maria Silvestre Bonaldo	Comerciante
385	Tatyane Faco Maganhoto	Fisioterapeuta
386	Teresa Ivone Bianchini	Secretária
387	Terezinha Marlene Ligeri	Aposentada
388	Thais Cristina Denardi Gouveia	Fisioterapeuta
389	Thais Noeli Alves	Técnica em Química
390	Thalita Mikie Ferreira	Fisioterapeuta
391	Valdir Brisque	Contador
392	Valdir Donizete Segato	Contador
393	Vanderson Fiorentin	Administrador
394	Vanessa Cristiane de Andrade	Administrador
395	Vanessa Ferreira Rodrigues	Fisioterapeuta
396	Vanessa Guimaraes	Aprendiz
397	Vanessa Santos De Jesus	Fisioterapeuta
398	Vanessa Vieira Gomes	Secretária
399	Vânia Cristina Feitosa	Administrador
400	Veronica Cristina Grana	Vendedora
401	Vitor Abou Anni	Auxiliar Adm
402	Vitor César Tresoldi Machado	Administrador
403	Vivian Chaves Gennari	Farmacêutico
404	Walter Justino da Silva	Aposentado
405	Walter Santos Abreu Ferraresi	Médico
406	Wanessa De Cassia Bernardes	Fisioterapeuta
407	Weber Pelizzon	Farmacêutico
408	Wilson Roberto Ramalho	Corretor de Imóveis
409	Yoshio Mitsunaga	Aposentado
410	Zilda Maria da Gama José	Dentista

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal.

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2019, determino o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial. Jundiaí, 07 de novembro de 2018. Eu, Janice Regina Szoke Andrade, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Janice Regina Szoke Andrade, Diretora de Secretaria**, em 07/11/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5) estará em gozo de férias no período de **26/11 a 15/12/2018 (20 dias)**, bem como compensará os dias **17 a 19/12/2018** com horas trabalhadas no plantão judicial, que ora autorizo;

CONSIDERANDO que o servidor **DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) estará em gozo de férias no período de **21 a 30/11/2018 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) estará em gozo de férias no período de **22/11 a 01/12/2018 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) estará em gozo de férias no período de **10/12 a 19/12/2018 (10 dias)**;

RESOLVE DESIGNAR, em substituição:

- a servidora **ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179**, Técnica Judiciária no período de **26/11 a 19/12/2018** na Seção de Processamentos Diversos;
- a servidora **AIMEE GUIMARÃES FEIJÃO, RF 8199**, Analista Judiciário, no período de **21 a 30/11/2018 (10 dias)**, no Gabinete da Secretaria, e no período de **10/12 a 19/12/2018**, na Seção de Processamento de Executivos Fiscais;
- a servidora **GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779**, Técnica Judiciária, no período de **22 a 01/12/2018 (10 dias)**, na Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 91, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 09/11/2018 às 09h de 14/11/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos SERVIDOR(A): Tânia Rocha de Moraes

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 07/11/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 1/2018 - SP-CI-17V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O **Dr. Marcelo Guerra Martins** – MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z s a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais os autos do processo nº 0004236-43.1999.403.6100, execução de título extrajudicial, distribuídos em 03/02/1999, protocolado em 03/02/1999, propostos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, Jurídico Regional em São Paulo na Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 7º andar, Cerqueira Cesar, em face de REBORN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 00.636.371/0001-64, com endereço à Rodovia Delcio Custódio da Silva, SP/427 KM 01, nº 1881, Jardim Planalto, São José do Rio Preto/SP e JOSÉ AUGUSTO SARTORI, CPF 697.132.008-53, residente à Rua Guimarães Passos nº 711, apto. 02, Vila Mariana, São Paulo/SP e MARIA FERNANDES SLADE, CPF 041.196.228-00, residente à Rua Imperial nº 184, São José do Rio Preto/SP. Para o fim de: CITAÇÃO DOS RÉUS PARA PAGAMENTO DO DÉBITO FIRMADO EM CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, NOTA PROMISSÓRIA Nº 0000011-13, NO VALOR DE R\$ 83.634,50 (FEVEREIRO/1999). Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, os réus REBORN CONFECÇÕES LIMITADA e JOSÉ AUGUSTO SARTORI e MARIA FERNANDES SLADE, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação por edital para que a parte ré efetue o pagamento do débito atualizado ou ofereça embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do presente edital, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial, nos termos requeridos. Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que, em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito, será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal no exercício da Corregedoria da Central de Mandados de Mauá**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora **Maria Torres Urdan Miranda (RF: 7796)**, como a seguir:

Período de fruição 2017/2018:

- De: (2) - 05 a 09 de novembro de 2018 (05 dias), e
(3) - 11 a 19 de dezembro de 2019 (09 dias).

- Para: (2) - 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019 (14 dias)

* Antecipação da remuneração mensal: não se aplica *

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal
Central de Mandados de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores desta Vara,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora **ELISA THOMIOKA, Analista Judiciário, RF 3840**, para substituir o servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3523**, no dia 19/11/2018, em virtude de compensação com dias trabalhados em plantão judicial.

2. DESIGNAR o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5436**, para substituir o servidor **Henrique Tavares Martins, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 8116**, no dia 19/11/2018, em virtude de compensação com serviço prestado à Justiça Eleitoral, e no período de 21/11 a 30/11/2018, em decorrência de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 101/2018 - MGCR-01V

LISTA GERAL ANUAL DO CORPO DE JURADOS PARA 2019

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, "caput" e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2019**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP, em seu Tribunal do Júri, considerando que a lista provisória de jurados desta subseção foi publicada em 11 de outubro de 2018 e afixada no átrio do fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, RESOLVE: PUBLICAR a lista definitiva dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, bem como designar **o dia 22 de fevereiro de 2019, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção Mogi das Cruzes, da Defensoria Pública da União**, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na uma geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

Ordem:	Nome e profissão do jurado
1.	ADALBERTO JUN YTI MIAHARA, PRODUTOR RURAL
2.	ADÃO LOURENÇO FILHO, COMERCIÁRIO
3.	ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR
4.	ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE PROJETOS
5.	ADRIANO PISCONTI POVH, FISIOTERAPEUTA
6.	AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO
7.	AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, PROFESSOR
8.	AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI, CORRETORA DE SEGUROS
9.	ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE
10.	ALAN DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO
11.	ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL
12.	ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA
13.	ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA
14.	ALENO FONSECA DOS SANTOS, FRENTISTA
15.	ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR
16.	ALESSANDRO MODUGNO, LABORATORISTA
17.	ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO
18.	ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE
19.	ALI ASEF SOARES EL ORRA, PRODUTOR RURAL
20.	ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA, COSTUREIRA
21.	ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR
22.	ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR
23.	ANA CAROLINA M. MORAES, FRENTISTA

Ordem:	Nome e profissão do jurado
24.	ANA CLÁUDIA VIANA, CORRETORA DE SEGUROS
25.	ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR
26.	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCIÁRIA
27.	ANA SOLANGE MATOS, CORRETORA DE SEGUROS
28.	ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS, VIGILANTE
29.	ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
30.	ANDERSON MESSIAS, VIGILANTE
31.	ANDRÉ DA SILVA SANTOS, FRENTISTA
32.	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE, VIGILANTE
33.	ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK, CORRETOR DE SEGUROS
34.	ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
35.	ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR
36.	ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR
37.	ANDREIA PENNINCHS BARBOSA, AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL
38.	ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS, COMERCIÁRIA
39.	ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR DE AUDIOVISUAL
40.	ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO
41.	ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA, VIGILANTE
42.	ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA, IMPRESSOR GRÁFICO
43.	ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA, LÍDER DE PRODUÇÃO
44.	ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCIÁRIO
45.	ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA, PROFESSOR
46.	ANTÔNIO VICTOR TEIXEIRA, FRENTISTA
47.	APARECIDA RIBEIRO PAVAN, PROFESSORA
48.	ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, ENGENHEIRO
49.	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA
50.	ARMIRO AVANZI, TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO
51.	ATANÁSIO MYKONIOS, PROFESSOR

Ordem:	Nome e profissão do jurado
52.	AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA, FRENTISTA
53.	AURÉLIA FERNANDES SALES, PROFESSORA
54.	AURÉLIO PALMA, ENGENHEIRO
55.	BENEDITA CORREA, ENGENHEIRA
56.	BENEDITA DE PAULA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
57.	BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES, CONTROLADOR DE ACESSO
58.	BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL
59.	CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR
60.	CARLA ROCHA DO NASCIMENTO, CAIXA
61.	CARLOS AKIRA NOMURA, ENGENHEIRO
62.	CARLOS ALBERTO DE JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
63.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR, FRENTISTA
64.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO, CARPINTEIRO
65.	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
66.	CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO
67.	CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS, ENGENHEIRO
68.	CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS
69.	CAROLINA CARDOSO GUEDES, PROFESSORA
70.	CELSO ASSAGRA MOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS
71.	CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO
72.	CELSO MASAO KATO, PRODUTOR RURAL
73.	CÍCERO JOSÉ DA SILVA, AJUDANTE GERAL
74.	CLARA DOMINGOS DE LIMA, ENGENHEIRA
75.	CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR
76.	CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
77.	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, VIGILANTE
78.	CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS, VIGILANTE
79.	CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA, PROFESSOR

Ordem:	Nome e profissão do jurado
80.	CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCÍARIA
81.	CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE
82.	CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA
83.	CLÓVIS JACINTO, PRODUTOR RURAL
84.	CRISTIANO EVANGELISTA, FRENTISTA
85.	CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA
86.	CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI, PROFESSORA
87.	DALVA SILVA SOUZA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
88.	DAMIÃO APARECIDO RANGEL, OPERADOR DE PRENSA
89.	DANIEL FERNANDEZ DA SILVA, FRENTISTA
90.	DANILO BARRADAS DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
91.	DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL
92.	DAYLA TALITA DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE CUSTOS
93.	DIEGO MACHADO, FRENTISTA
94.	DILMA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE LIMPEZA
95.	DIRCE DE ARAUJO TORTELI, OFICIAL ADMINISTRATIVO
96.	DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR
97.	DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL
98.	DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO ODONTOLÓGICO
99.	DOUGLAS DIAS CORRÊA, VIGILANTE
100.	ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO
101.	EDECIO PETRACONE, MOTORISTA AUTÔNOMO
102.	EDEMIR SANTANA, PROFESSOR
103.	EDERVAL KUSAHARA, PRODUTOR RURAL
104.	EDILAINÉ APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE
105.	EDIMILSON FERREIRA GOMES, VIGILANTE
106.	EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE
107.	EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR

Ordem:	Nome e profissão do jurado
108.	EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO ODONTOLÓGICO
109.	EDSON ALVES MARTINS, PROFESSOR
110.	EDSON BARRETO
111.	EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA
112.	ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL, CORRETORA DE SEGUROS
113.	ELIANA REGINA DE OLIVEIRA XAVIER, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
114.	ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA
115.	ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO, FRENTISTA
116.	ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
117.	ELZA MAURÍCIO MOREIRA, PROFESSORA
118.	ELZA PASSARELLI, RECEPCIONISTA
119.	EMERSON CARLOS MONTEIRO, LUBRIFICADOR
120.	EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCIÁRIO
121.	EUGÊNIO YASSUHIRO OYAMA, PRODUTOR RURAL
122.	EUNICE MARIA MARTOS, ASSISTENTE ADMINSITRATIVO
123.	EVANDRO ALVES, COMERCIÁRIO
124.	EVANDRO MARTINS ROQUE, PRODUTOR RURAL
125.	EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS
126.	FABIANO ALMEIDA BENTO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
127.	FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO, PROFESSOR
128.	FÁBIO DA SILVA, PEDREIRO
129.	FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO
130.	FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCIÁRIA
131.	FERNANDO ANIKORI SIBATA, PRODUTOR RURAL
132.	FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL
133.	FERNANDO ANTÔNIO P. DANTAS, PEDREIRO
134.	FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO
135.	FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO

Ordem:	Nome e profissão do jurado
136.	FERNANDO PEREIRA, VIGILANTE
137.	FILOMENA CRISNÉIA BATISTA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
138.	FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
139.	FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE, FRENTISTA
140.	FRANCISCO ANZAI JÚNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
141.	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, ENCANADOR
142.	FRANCISCO POMPEU FILHO, ENGENHEIRO
143.	GEOMAR F. DE LIMA, MONTADOR
144.	GILBERTO BASÍLIO, ENGENHEIRO
145.	GILBERTO LOIOLA ROSA, VIGILANTE
146.	GILBERTO MABITO FUZITA, PRODUTOR RURAL
147.	GILDO AQUINO SANTANA, PRODUTOR RURAL
148.	GILSON DE GODOY, CORRETOR DE SEGUROS
149.	GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
150.	GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR
151.	GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
152.	GIULIANO BONAFE NONATO, CORRETOR DE SEGUROS
153.	GUILHERME MIGUEL, ENGENHEIRO
154.	HADIME IDE, PRODUTOR RURAL
155.	HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS
156.	HELENA PINHEIRO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
157.	HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, PEDREIRO
158.	HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA
159.	HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO
160.	HUGO NUNES DE SOUZA, VIGILANTE
161.	HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS
162.	IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSORA
163.	INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Ordem:	Nome e profissão do jurado
164.	INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
165.	IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
166.	JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCIÁRIO
167.	JAIRO JOSÉ MATOZINHO CUBAS, PROFESSOR
168.	JANDIRA MARIA DO CARMO SANTOS, SERVENTE DE ESCOLA
169.	JANETE DE CAMARGO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
170.	JEFFERSON ANTUNES, COMERCIÁRIO
171.	JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL
172.	JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE
173.	JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
174.	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, AJUDANTE GERAL
175.	JOÃO LEANDRO BRAZ, LAMINADOR
176.	JOEL SAMPAIO, VIGILANTE
177.	JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES, PEDREIRO
178.	JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS
179.	JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA
180.	JORGE MARIANO SANTANA, DESENFOMADOR
181.	JORGE OYE, PRODUTOR RURAL
182.	JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, FUNILEIRO
183.	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, PRODUTOR RURAL
184.	JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO, PROFESSOR
185.	JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS, MARCINEIRO
186.	JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA, COMERCIÁRIO
187.	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO, PRODUTOR RURAL
188.	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA, PRODUTOR RURAL
189.	JOSÉ MARCOS SANTANA, ENCARREGADO
190.	JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordem:	Nome e profissão do jurado
191.	JOSEFINA DE SOUZA MARIA, ENGENHEIRO
192.	JUDA SILVA DOS PRAZERES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM
193.	JUNGERI MACOTO FUGIYAMA, PRODUTOR RURAL
194.	JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
195.	KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE
196.	KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCIÁRIA
197.	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA, CORRETORA DE SEGUROS
198.	KELLY CRISTINA PERES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO
199.	LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO
200.	LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRONOMO
201.	LÁZARO VIEIRA MACIEL, ENGENHEIRO
202.	LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA
203.	LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO, VIGILANTE
204.	LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO, PROFESSOR
205.	LEONARDO MARTINS PEREIRA, MONTADOR
206.	LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL
207.	LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCIÁRIA
208.	LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO
209.	LEVI SÍLVIO LEITE, VIGILANTE
210.	LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA, FRENTISTA
211.	LILIA DOS ANJOS SOUZA, VIGILANTE
212.	LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL
213.	LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
214.	LOURDES ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
215.	LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO
216.	LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO
217.	LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL
218.	LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL

Ordem:	Nome e profissão do jurado
219.	LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSORA
220.	LUCIANA ROSSATO, PROFESSORA
221.	LUCIANE SANCHES DE ASSIS, CORRETORA DE SEGUROS
222.	LUCIANO CAMPOS DE ABREU, FRENTISTA
223.	LUCIMARA MACHADO DE SOUZA, CORRETORA DE SEGUROS
224.	LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR
225.	LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DIRETOR SINDICAL
226.	LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS WEREBE, ENGENHEIRO
227.	LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL
228.	LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL
229.	LUIZ PHELIPE LUGOBONI, CORRETOR DE SEGUROS
230.	LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
231.	MAGNO CARLOS S. BARBOSA, AJUDANTE
232.	MAICON DOS SANTOS GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
233.	MARCELLO HIROSHI KIAN, PRODUTOR RURAL
234.	MARCELO MONTEZZO GIL, CORRETOR DE SEGUROS
235.	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO, COMERCIÁRIA
236.	MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE
237.	MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
238.	MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR
239.	MARCOS CÂMARA, ENGENHEIRO
240.	MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH
241.	MARCOS SOUZA FRANCO, PRODUTOR RURAL
242.	MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR
243.	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR
244.	MARIA DAS DORES PEREIRA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
245.	MARIA DE FATIMA ABREU, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
246.	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM

Ordem:	Nome e profissão do jurado
247.	MARIA DE FÁTIMA PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
248.	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES, COMERCÍARIA
249.	MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL
250.	MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
251.	MARIA JOSÉ CIRÍACO DOS SANTOS FELIS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
252.	MARIA JOSÉ EVANGELISTA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
253.	MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA
254.	MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
255.	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
256.	MARIANE GABRIELA SABINO, FRENTISTA
257.	MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA
258.	MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR
259.	MARLI JOSÉ DE MORAES, RECEPCIONISTA
260.	MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO
261.	MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA
262.	MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO
263.	MAURÍLIO FARIAS MARQUES, ENGENHEIRO
264.	MILTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, ENGENHEIRO
265.	MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
266.	MIRIAM TOMITA, CORRETORA DE SEGUROS
267.	MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR
268.	MOACIR MITSUHI KANO, ENGENHEIRO
269.	NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO
270.	NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS
271.	NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO
272.	NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS
273.	NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCÍARIA

Ordem:	Nome e profissão do jurado
274.	NELSON LUIS DE SOUSA, VIGILANTE
275.	NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
276.	NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER, ENGENHEIRO
277.	NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR
278.	NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
279.	ORTÍLIA DA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
280.	OSVALDO AVELINO DA SILVA, VIGILANTE
281.	OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO
282.	OTÁVIO BEPPE LAGE, FRENTISTA
283.	PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCIÁRIO
284.	PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE
285.	PATRÍCIA JEAN GAROUFALIS, PRODUTOR RURAL
286.	PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA
287.	PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA, CORRETORA DE SEGUROS
288.	PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO
289.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCIÁRIO
290.	PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL
291.	PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO, FRENTISTA
292.	PEDRINA FERREIRA JERICÓ, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
293.	PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO, ENGENHEIRO
294.	PEDRO MARIA GARCIA MAZA, CORRETOR DE SEGUROS
295.	RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA
296.	REGINA APARECIDA DE FARIA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
297.	REINALDO MARTINS ALCARDO, PRODUTOR RURAL
298.	REJANE SANT ANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR
299.	RENATO COSTA FERREIRA, PROFESSOR
300.	RENATO SHIRAISHI, PRODUTOR RURAL
301.	RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO

Ordem:	Nome e profissão do jurado
302.	RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO
303.	ROBERTO DE CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
304.	ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL
305.	ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS, FRENTISTA
306.	RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA, ENGENHEIRO
307.	RODRIGO JOÃO ROSS, VIGILANTE
308.	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, ENGENHEIRO
309.	RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
310.	RONALDO CARLOS FERREIRA, MOTORISTA
311.	RONALDO LOUREIRO DA SILVA, FRENTISTA
312.	RONALDO SANTARELLI PEREIRA, CORRETOR DE SEGUROS
313.	ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR
314.	ROSANA DE SIQUEIRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
315.	ROSELI DE MELO BERNARDES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
316.	RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA
317.	SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO
318.	SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS
319.	SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCIÁRIO
320.	SÉRGIO DOMINGOS FERREIRA, ENGENHEIRO
321.	SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
322.	SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, PROFESSORA
323.	SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS
324.	SIRLENE MARIA DE OLIVIERA, OFICIAL ADMINISTRATIVO
325.	SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES, PROFESSORA
326.	SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCIÁRIO
327.	SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR
328.	SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA, CORRETORA DE SEGUROS
329.	SUELI APARECIDA DE FREITAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Ordem:	Nome e profissão do jurado
330.	TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE
331.	THIAGO COSTA MARTINS, COMERCIÁRIO
332.	THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE, FRENTISTA
333.	VALDEMIR FERNANDES LOPES, VIGILANTE
334.	VALDEMIR GONÇALVES, VIGILANTE
335.	VANDERLEY DE SOUSA AMARAL, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
336.	VÂNIA ALVES DA SILVA, PROFESSORA
337.	VERA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
338.	VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE
339.	WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO
340.	WESLEY DIOGO DA SILVA, AJUDANTE GERAL
341.	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA, FRENTISTA
342.	WILTON JOSÉ NOGUEIRA, CORRETOR DE SEGUROS
343.	ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS
344.	ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES, PRODUTOR RURAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2018. Dori Lara, Diretor de Secretaria, elaborei. **PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal.**

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 08/11/2018, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN**, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 8533, no período de **05.11.2018 a 14.11.2018**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO**, RF 8367, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **05.11.2018 a 14.11.2018**;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 83, de 06 de dezembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores durante o recesso 2017/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, a efetuar compensação no dia **08/11/2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em **01/01/2018**.

CONSIDERANDO a compensação de plantão da servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966**, em 08/11/2018;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 81, de 17 de outubro de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco:

Onde se lê:

DESIGNAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias.

Leia-se:

DESIGNAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, no período de **05/11/2018 ao dia 07/11/2018** e de **09/11/2018 a 14/11/2018**, em virtude de férias.

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, no dia de **08/11/2018**, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **FABIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF (4198657);

CONSIDERANDO, ainda, o requerimento de licença paternidade do servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, técnico judiciário, RF 6375, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares, processo SEI nº 0035875-35.2018.403.8001;

RESOLVE:

I – REVOGAR os itens II e III da Portaria nº 36/2018 (4185600).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, RF 6375, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares, possui férias marcadas para gozo nos períodos de **22 a 31/10/2018, 05 a 14/11/2018 e 07 a 26/01/2019**;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, possui férias marcadas para gozo nos períodos de **05 a 14/11/2018 e de 01 a 30/08/2019**; e

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias regulamentares do servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, RF 6375, marcadas anteriormente para o período de **22 a 31/10/2018, 05 a 14/11/2018 e 07 a 26/01/2019**, para fruição nos períodos de **26/11 a 05/12/2018, 07 a 25/01/2019 e 24/06 a 04/07/2019, respectivamente**;

II – ALTERAR as férias regulamentares do servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, marcadas anteriormente para o período de **05 a 14/11/2018** para fruição no período de **18 a 27/02/2019** e as marcadas anteriormente para o período de **01 a 30/08/2019**, para fruição nos períodos de **22/04 a 1º/05/2019, 10 a 19/06/2019 e 12 a 21/08/2019, respectivamente**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, RF 6375, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), estará em gozo de licença paternidade no período de **03 a 22/11/2018** e de férias regulamentares no período de **26/11 a 05/12/2018**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor titular da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares, no período de **03 a 18/11/2018 e** ;

II – DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, Técnica Judiciária, RF 5578, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor titular da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares no período de **19 a 22/11/2018 e de 26/11 a 05/12/2018**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 86, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao Assentamento Dona Carmem, município de Mirante do Paranapanema/SP, nos dias 20 de setembro e 1º de novembro de 2018, a fim de cumprir o mandato nº 1202.2018.00679.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 07/11/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 68, DE 06 DE novembro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
09.11.2018 a 14.11.2018	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/11/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 69, DE 06 DE novembro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2018-PRUD-DSUJ, de 29 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item I da Portaria nº 67/2018-PRUD-DSUJ, de 29 de outubro de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê:

I – HOMOLOGAR a designação do servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais nos dias 02, 03 e 20.08.2018.

Leia-se:

I – HOMOLOGAR a designação do servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no dia 20.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14.11 a 23.11.2018	5.ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto/SP no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Eugenia Ferreira Reis Formica, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará em férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Matheus Fernandes Gonçalves, RF 4310, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC 5) estará em férias no período de 05.11 a 14.11.2018, nos termos da Portaria n. 19/2018;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5) estará em férias no período de 05.11 a 14.11.2018, nos termos da Portaria n. 14/2017;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA ROMANI, R.F. 4462, Oficiala de Gabinete (FC 5) esteve em férias no período de 10.09 a 19.09.2018, nos termos da Portaria n. 12/2017;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA ROMANI, R.F. 4462, Oficiala de Gabinete (FC 5) estará em férias no período de 05.11 a 14.11.2018, nos termos da Portaria n. 12/2017;

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 15.10 a 26.10.2018, nos termos da Portaria n. 12/2017;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 08.08 a 27.08.2018, nos termos da Portaria n. 23/2017;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve afastada para realização de perícia médica no Núcleo de Saúde no dia 10.09.2018;

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve afastado em virtude de licença médica nos dias 13, 24 e 27.08.2018, bem como nos dias 11, 16 e 22.10.2018;

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4137, para substituir o servidor RODRIGO ABU JAMRA, no período de 05.11 a 14.11.2018.

II - **Designar** a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, R.F. 3555, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, no período de 05.11 a 14.11.2018.

III - **Designar** o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, R.F. 5446, para substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI, nos períodos de 10.09 a 19.09.2018 e de 05.11 a 14.11.2018.

IV - **Designar** o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, R.F. 1908, para substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, no período de 15.10 a 26.10.2018.

V - **Designar** o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, R.F. 1908, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, no período de 08.08 a 27.08.2018, bem como no dia 10.09.2018.

VI - **Designar** o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, nos dias 13, 24 e 27.08.2018.

VII - **Designar** a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, nos dias 11, 16 e 22.10.2018.

VIII - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve, por absoluta necessidade do serviço, INTERROMPER as férias da servidora ANA LÚCIA BELLANDA, Analista Judiciário, RF 5827, a partir de 17/10/2018, ficando os dias restantes para gozo no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 17/10/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. JUÍZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 01/07/2018 pela servidora Ludmila Carneiro Brito – RF 7441, conforme Portaria nº 03/2018 (SEI 3387461);

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário no dia 01/07/2018 pela servidora Ludmila Carneiro Brito – RF 7441 se dê no dia 05/11/2018.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 76, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O MM. JUÍZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, cujo artigo 8.º foi alterado pela Resolução nº 478, de 28 de fevereiro de 2018, todas do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, em alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas no período de 12/11/2018 a 14/11/2018 (03 dias) **para o período de 21/11/2018 a 23/11/2018 (03 dias);**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas no período de 12/11/2018 a 14/11/2018 (03 dias) **para o período de 21/11/2018 a 23/11/2018 (03 dias);**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2018 (4043819);

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria L.M. Pires, RF 6654, Supervisora, teve suas férias interrompidas a partir de 24/09/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente o artigo 2º da Portaria nº 64/2018 (4043819), para constar a substituição do servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...10/09/2018 a 27/09/2018..."

Leia-se: "...10/09/2018 a 23/09/2018..."

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 16/11/2018	09hs de 23/11/2018	6ª Vara - Santos	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 31/10/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, MM. Juíza Federal Diretora da Subseção de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - RF 2866**, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018 estabelecido pela Portaria n. 68, de 14 de setembro de 2017, do NUAR - Santos;

CONSIDERANDO a prestação de serviços eleitorais no período de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, em decorrência da prestação de serviço eleitoral no dia 19/10/2018, as férias da referida servidora, devendo usufruir o período restante (01 dia) em 25/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/11/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera férias de Servidora por necessidade do serviço.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora do NUAR-Santos, MARY MIWA - RF 2500, conforme segue:

Exercício 2018:

De: 3ª parcela, de 28/11/2018 a 07/12/2018 (10 dias);

Para: 3ª parcela, de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/11/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

5ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 5/2018 - SANT-05V

ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2019

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal na 5ª Vara Federal Criminal e do Júri de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Santos do ano de 2019, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente **até o dia 10 de novembro de 2018**, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

ABEL TADEU MONTEIRO, administrador;
ADELMAR JOAQUIM VIEIRA JUNIOR, guarda civil municipal;
ADEMAR SANCHEZ, fiscal de tributos municipais;
ADEMIR DA COSTA, técnico em atendimento a clientes;
ADEMIR GONÇALVES CRUZ, supervisor de ensino;
ADILSON LUIZ GONÇALVES, engenheiro;
ADILSON XAVIER DE SOUZA, servidor público municipal;
ADIVAL JOSÉ SIQUEIRA DA CUNHA, servidor público municipal;
ADRIANA APARECIDA BRANCO, servidor público municipal;

ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, servidor público municipal;
ADRIANA CRISTINA THOME DE SOUZA, servidor público municipal;
ADRIANA DABROWA KOSTECKI NUNES PASQUALINI, servidor público federal;
ADRIANA LUÍSA VALENTE BARROSO DE CARVALHO, professora;
ADRIANA MIDORI MAKIMOTO BARBOSA, servidor público municipal;
ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, servidor público municipal;
ADRIANA PATRICIA FERRETE, servidor público municipal;
ADRIANA RAMIREZ LOPO FERRAZ, servidor público municipal;
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, servidor público municipal;
ADRIANA SILVA ALVAREZ, servidor público municipal;
ADRIANE VALERIO, servidor público municipal;
ADRIANO FERRARI, servidor público federal;
AGUINALDO DE ABREU GOMES, servidor público municipal;
AHMAD ALI ABDUL RAHIM, servidor público municipal;
AIRTON DOS SANTOS BARTOLOTTI, professor;
AIRTON GONÇALVES JUNIOR, servidor público municipal;
ALBERICO JOSE DE BARROS PIRES, servidor público municipal;
ALBERTO ALVES DAS GRAÇAS, servidor público federal;
ALBERTO BORGA MEDEIROS, servidor público municipal;
ALDINÉIA SANTOS DAS MERCES, servidor público municipal;
ALDO RODRIGUES FERREIRA, servidor público municipal;
ALEXANDRE ALONSO DURANTE, servidor público federal;
ALEXANDRE DUARTE RAMOS, técnico informática JR;
ALEXANDRE GONÇALVES FILHO, fiscal de obras;
ALEXANDRE IANUSCKIEWICZ MARQUES, professor;
ALEXANDRE MOREIRA RAMOS, servidor público federal;
ALEXSANDRO BARON PAUL, bancário;
ALZENIR OLIVEIRA DE SOUZA, professor;
ANA BEATRIZ ALARCON COMELLI, bióloga;

ANA BELA BAHIA VIEIRA, servidor público federal;
ANA CRISTINA LOBO SILVA DURAN, professora;
ANA DE CASTRO ALONSO, servidor público federal;
ANA LÍCIA COSTA PIRES, arquiteta;
ANA MARIA DE SOUZA GOMES LEANDRO, servidor público federal;
ANA PAULA MARTINS VASQUEZ, analista de sistemas;
ANA RITA CUNHA ESTEVES, servidor público federal;
ANA SILVIA PEREIRA PIZZO, analista ambiental;
ANDRÉ CLÁUDIO DE ANDRADE, técnico em informática;
ANDRÉ FERNANDES PEDRO DOS SANTOS, bancário;
ANDRÉA ANDRADE SAMPAIO, professora;
ANDRÉA DEVEZAS DA SILVA, professora;
ANDRÉA JOSELITA DE PAULA ANDRADE, servidor público federal;
ANDREA NOVO RIBEIRO, bancário;
ANGELA ESTEVES DOS SANTOS, recepcionista;
ANGELA MARIA DE ABREU DAS LARANJEIRAS, servidor público federal;
ANGELO JOSE VILCHEZ RAMOS, engenheiro;
ARLINDO MANOEL MONTEIRO, administrador;
BÁRBARA LOUISE POLLACSEK, professora;
BENEDITO TADEU TEXEIRA, bancário;
BENIGNO RODRIGUES NETO, professor de educação física;
BRUNA SEGANTINI, servidor público federal;
CARLOS ALEXANDRE HARDING MIRANDA, biólogo;
CARLOS AUGUSTO BALULA MORAES, professor;
CARLOS CALVO FERNANDES, fiscal de tributos municipais;
CARLOS CRUZ LIMA NETO, servidor público federal;
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES, bancário;
CARLOS EDUARDO MARTINS FONTES, servidor público federal;
CARLOS HENRIQUE MENDES FILHO, servidor público federal;
CARLOS PAZ DE SOUZA CASTRO, servidor público federal;

CARLOS RENATO ARFELLI, bancário;
CARMEN ALICE JIMENES GONÇALVES DIAS MENDES, professora;
CAROLINE MAIA HERNANDEZ, assistente social;
CECÍLIA APARECIDA DA SILVA, analista de comunicação;
CECILIA REIKO TAMASHIRO ARAKAKI, servidor público federal;
CELINA SETSUKO OSHIRO PAIS, bancária;
CELSO EDUARDO CAMPOS OSSE, engenheiro;
CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO, professor de educação física;
CID MARCUS MONTEIRO MAGRO, técnico em suprimentos;
CINTIA MENDES DE LIMA RICCIOTTI, servidor público federal;
CIRILA TACCONI DE ALMEIDA, professora;
CLAUDIA ALEJANDRA BOTTANI NOVELLI, servidor público federal;
CLÁUDIA DE ASSIS PINTO, supervisora de ensino;
CLAUDIA MORGANTI, psicóloga;
CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO, servidor público federal;
CLAYTON FERNANDES, fiscal de turma;
CLEBER BATISTA FAGUNDES, electricista de manutenção;
CLEIDE RODRIGUES QUINTAS, jornalista;
CLORIS IERARDI FEDRIZZI AVELINO, professor;
CRISTINA DA SILVA VAZ, bancária;
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, professora;
DARLENE MARIA NICACIO DOS SANTOS, servidor público federal;
DEBORA FERREIRA FEIJO, coordenador de projetos;
DEBORA VIRGINIA ALEO, analista de suprimentos;
DENIS RODRIGUES SODRE, oficial mecânico de manutenção;
DENISE DE JESUS PESTANA DUARTE, bancária;
DENISE DE BRITO SANTOS, professora;
DENISE LOPES DA SILVA, servidor público federal;
DENISE MARIA MARTINS DE ANDRADE, professora;

DIEGO FERREIRA RIBEIRO, bancário;
DOMINGOS AUGUSTO ARAUJO, técnico em segurança empresarial;
DOUGLAS EDUARDO VAZ, professor;
DOUGLAS SIPIÃO FIGUEIREDO, auxiliar administrativo;
DREAM DIANA ROSA PETRICH, bancária;
EDISON BATISTA COSTA BARAÇAL, tecnólogo em logística;
EDNA APARECIDA SAURA CARDOSO, analista de recursos humanos;
ELAINE AZEVEDO BARBOSA, professora;
ELAINE VEIGA RODRIGUES, servidor público federal;
ELCIO CARDOSO PEREIRA DA SILVA, servidor público federal;
ELIANA SILVEIRA BORDINHON, professora;
ELIEZER CRUZ, engenheiro operacional;
ELIO LOPES DE CASTRO JUNIOR, técnico em informática;
ELIZABETH GONÇALVES MARQUES, supervisora de ensino;
ESTHER TEIXEIRA LEITE, atendente a clientes;
EURICO DA LUZ FERREIRA FILHO, servidor público federal;
FATIMA RODRIGUES SANFORD, supervisora de ensino;
FELIPPE DIEGUEZ CASTRO SOUZA GONÇALVES, servidor público federal;
FLÁVIO CORREA PRADO, servidor público federal;
FRANCISCO CELSO MEDEIROS BRANDÃO, servidor público federal;
FRANCISCO PEDRO REIS JUNIOR, servidor público federal;
FRANCISLENE THAIS FUDALI TAKII, servidor público federal;
GENIVALDO BISPO, oficial de sistemas de saneamento;
GERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA, técnico em manutenção;
GISELE PEREIRA DE EIROS OLIVEIRA, professora;
GLAUCE PEREIRA GÓES DA SILVA, professora;
GLAUCIA CRISTINA PENAFORTE DE VASCONCELOS, servidor público federal;
GLORIA MARIA GUIMARÃES MACEDO, bancária;
GONÇALO DA SILVA NETO, agente de serviços a clientes;
GRACE CAMPEDELLI RUIVO, administradora;

GUSTAVO BRAZ BARBOSA, servidor público federal;
HAMILTON ALVES SILVEIRA, operador de equipamentos automotivos;
HAROLDO JOSÉ PARRI, funcionário público federal;
HELIO DE MORAES, técnico em empreendimentos;
HELIO VALENTINI JUNIOR, servidor público federal;
HENRIQUE DIAS DE JESUS, encarregado;
HIRAM MONTEIRO DA COSTA FONSECA, supervisor financeiro;
IDA GELSOMINI GONÇALVES LIMA, telefonista;
IRAK REGINATO CRAVEIRO, servidor público federal;
IRENE PERES VILLELA, bancária;
IVALDO MONTEIRO DA SILVA, motorista;
JADSON PROENÇA DINIZ, bancário;
JAIME TOGORES, servidor público federal;
JANSENETE DE ABREU JANSEN, professora;
JEFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO, analista econômico-financeiro;
JERÔNIMO SILVA DE SOUZA, servidor público federal;
JILANEIDE OLIVEIRA SARDINHA PONTES, auxiliar ambulatório;
JOÃO CARLOS AUSIO CUBELLS GARCIA SANCHEZ, servidor público federal;
JOÃO CARLOS DA SILVA, agente de serviços comerciais;
JOÃO DE ABREU PIMENTA FILHO, servidor público federal;
JOISA SAMPAIO FONSECA FERREIRA, bancária;
JORGE LUIZ COSTA DE ORNELAS, analista de sistema;
JOSÉ EDSON FERREIRA, técnico informática;
JOSÉ GERALDO DIAS DA SILVA, encarregado;
JOSÉ VICENTE DE CARVALHO, servidor público federal;
JÚLIO OLIVEIRA FARIAS, supervisor administrativo;
KARINA MARQUES DE PONTE LUIS, servidor público federal;
KATIA REGINA FERRAZ NETTO, servidor público federal;
KEILA TRAMONTIM MAINARDES, servidor público federal;

LEANDRO GUIMARÃES CAETANO, oficial de manutenção civil;
LEDA FERREIRA DOS SANTOS, servidor público federal;
LEONARDO JANUSSI SAMPAIO, servidor público federal;
LEONARDO MIRANDA RODRIGUES, servidor público federal;
LILIAN DOS SANTOS AYUB RODRIGUES RAMOS, servidor público federal;
LILIAN GLADYS SOBREIRA DE CARVALHO, bancária;
LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, professora;
LUCAS BITTENCOURT XAVIER, técnico em desenho aplicado;
LUCAS CANABAL CAMBA ROCHA, estudante;
LUCIANA GODINHO LEITE, servidor público federal;
LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PAES PEDRO, bancária;
LUCIANA KANTHACK CONCEIÇÃO TAVANTE, servidor público federal;
LUCIANA PULHEZ DE PAULA PIMENTA, servidor público federal;
LUCIANE DE FREITAS COELHO, servidor público federal;
LUCIENE CRISTINA MARTINS BARON MAURÍCIO, bancária;
LUIS FERNANDO BONDESAN PAULINO, servidor público federal;
LUIZ AFONSO REIS BADDINI, professor;
LUIZ ANTONIO DA SILVA, bancário;
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAXILE, bancário;
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SIMÕES, servidor público federal;
LUIZ CARLOS PASCOAL, técnico em segurança do trabalho;
LUIZ CLAUDIO SIMÕES DE CARVALHO, servidor público federal;
LUIZ FERNANDO ANTUNES MACHADO, servidor público federal;
LUIZA HELENA PEREZ MUZETTI, servidor público federal;
MAGALY DE ANDRADE MANDIRA, telefonista;
MANOEL DA SILVA, fiscal de turma;
MARA SILVIA FERREIRA MATOS, professora;
MARCEL CARVALHO DE ARAUJO, fiscal de obras;
MARCEL FERREIRA GOUVEIA, controlador de sistemas de saneamento;
MARCELLA VIEIRA RAMOS BARAÇAL, advogada;

MARCELO SANTOS DE FREITAS, servidor público federal;
MARCELO VALVERDE FERREIRA DA SILVA, servidor público federal;
MARCIA BEZERRA DA SILVA, bancária;
MÁRCIA DE MORAES MATIDA, professora;
MARCIA MARIA SEOANE ROGERIO, analista de informática;
MARCILENE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO, ascensorista;
MARCILIO SOARES PINTO, servidor público federal;
MARCIO ANDRÉ REGIS SOARES, professor;
MARCIO DAMIÃO SAMIA TOVAR, assistente administrativo;
MARCIO JESUS SIMÕES, servidor público federal;
MARCIO PAULO BASSETTI, bancário;
MARCIO ROBERTO MAGNANI, servidor público federal;
MARCO ANTONIO PESCADOR, professor;
MARCO AURELIO CHIORO DOS REIS, cirurgião dentista;
MARCOS CESAR GRAMANI TANNIGUCHI, servidor público federal;
MARIA ANDRADE LOSADA BORGES, professora;
MARIA APARECIDA FERNANDES CHA-CHA, telefonista;
MARIA APARECIDA RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIREDO, engenheira;
MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, assist.admin;
MARIA CARMEN DE ORIS TEIXEIRA, professora;
MARIA CRISTINA CRUZ DE MATTOS, servidor público federal;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, professora;
MARIA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA, professora;
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA TORRES, advogada;
MARIA ELVIRA RODRIGUES PFEIFER, professora;
MARIA EMILIA DE FREITAS FERREIRA, servidor público federal;
MARIA GLORIA ASSIS FERNANDES, servidor público federal;
MARIA ISABEL MARTINS TEXEIRA DE GAVINO DIAS, professora;
MARIA LOURDES ANDRADE SANTOS, professora;
MARIA MADALENA DE ALMEIDA SERRALVA, supervisora de ensino;

MARIA NILVA PENATI, supervisora de ensino;
MARIA NIVALDA SANTOS LOUREIRO, telefonista;
MARIA REGINA ORNELLAS VIEIRA MARQUES, supervisora de ensino;
MARIA SILVIA TORRES, supervisora de ensino;
MARIA STELLA VERTA CARVALHO, professora;
MARIÂNGELA TEODÓSIO, professora;
MARINILZA GONÇALVES DE MACEDO CARVALHO, supervisora de ensino;
MARLY ALVAREZ CIMINO, arquiteta;
MATILDE PEREZ QUINTAIROS, supervisora de ensino;
MAURÍCIO VALLADÃO ALBERNAZ, servidor público federal;
MONICA GEMIGNANI, professora;
NEIDE MARIA FREITAS, analista contábil;
NELBE LILIANE CRISAFULLI, servidor público federal;
NICOLAS ALVAREZ GONZALEZ, engenheiro;
NILJANE CORREIA VIEIRA FIGUEIREDO, supervisora de ensino;
NIVIO ANTUNES GOMES, analista econômico-financeiro;
OLIVIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO, professora;
ORIOVALDO LEMES, servidor público federal;
OTAVIO CÉSAR MARCONDES ROMEIRO, servidor público federal;
PAULA ANGÉLICA ETUR, servidor público federal;
PAULA PINHEIRO, telefonista;
PAULO BRASIL TEIXEIRA JÚNIOR, bancário;
PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, servidor público federal;
PAULO HENRIQUE LIMA, perador de sistemas de saneamento;
PAULO MATSUMOTO, engenheiro;
PEDRO AURÉLIO DE SOUZA, funcionário público federal;
PEDRO PAULO SOARES DOS SANTOS, servidor público federal;
PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES, professor;
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, ajudante geral;

RAFAEL HENRIQUES BRANDTS BUYS, servidor público federal;
RAQUEL PERES DE CARVALHO, bancária;
REGINA CÉLIA ALVES, servidor público federal;
REGINA CÉLIA ARRUDA MEDEIROS, professora;
REGINA CÉLIA DA SILVA ONESTI, professora;
REGINA CELIA R. FERNANDES, supervisora de ensino;
REGINALDO PREZADO DO NASCIMENTO, supervisor de operação;
REJANE GOMES ALVES, professora;
RENATA DALVI LOBATO BODART, servidor público federal;
RENATO CESAR LEITE, servidor público federal;
RENATO TAVARES DA SILVA FILHO, servidor público federal;
RICARDO FURTADO PEREIRA, servidor público federal;
RICARDO LUIZ VARELA, advogado;
RICARDO MINEIRO SIMÕES, técnico em serviços a clientes;
RICARDO SOUZA OLIVEIRA, oficial de manutenção civil;
RITA MIRIAM BARBOSA ARAÚJO DORNELLAS, supervisora de ensino;
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, técnico em recursos humanos;
ROBERTO FERNANDES LOPES, técnico em sistemas de saneamento;
ROBERTO GOMES, ajudante geral;
ROBERTO JOAQUIM DE OLIVEIRA, arquiteto;
ROBERTO MARTINS DE SOUZA, técnico em atendimento a clientes;
ROBERTO PEREIRA DE SIQUEIRA; oficial eletricista de manutenção;
ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, técnico em serviços a clientes
ROSA TOMOE NOMURA ROSMANN, secretária;
ROSANA PRESA SPONTON RIBEIRO, bancária;
ROSEMEIRE PEREIRA SOARES; técnico em serviços administrativo;
RUTE ALONSO MUGLIA, servidor público federal;
RUTE BALBINO RAMOS, telefonista;
RUTH MACHADO DOS SANTOS, servidor público federal;

SANDRA APARECIDA VERRILLO VALERIANO, professora;
SANDRA CRISTINA FERREIRA VERARDINO, supervisora de ensino
SANDRA MARIA LEONEL DE CASTRO, servidor público federal;
SANDRA MARIA RODRIGUES, analista de recursos humanos;
SEBASTIÃO LUIZ MOREIRA, servidor público federal;
SERGIO BEKERMAN, engenheiro;
SERGIO GUSTAVO FRANZESE DE SÁ, servidor público federal;
SERGIO MURAMATSU, servidor público federal;
SÉRGIO SOANE, bancário;
SEVERINO FERREIRA DA SILVA, servidor público federal;
SHIRLEY TEIXEIRA PINTO DA SILVA, professora;
SIDNEIA DE SOUZA MARINI, supervisora de ensino;
SILAS CARVALHO, técnico em sistemas de saneamento;
SILMARA BOTELHO FARIA, professora;
SILVIO PINTO, motorista adm;
SOLANGE JUNQUEIRA FRANCO, professora;
SOLANGE KEHDE DA SILVEIRA CALLADO, supervisora de ensino;
SÔNIA APARECIDA ROSA, ag. de org. escolar;
SÔNIA MARIA ALVES DE MELO, professora;
SONIA MARIA DOS SANTOS, servidor público federal;
SONIA REGINA GONÇALVES LOPES, atendente a clientes;
SONIA THEREZINHA ZOLETTI, professora;
STELA REGINA PEREIRA DOS SANTOS AMARO MARINHO, servidor público federal;
STELLA MARIA FRANCO KRUSCHE, assit. admin;
SUELI MOREIRA PINTO, servidor público federal;
SUELI YOKO KUBO, advogada;
SUZANNE DO NASCIMENTO, professora;
TANIA ISIS BARRETO DANTAS, técnico em enfermagem do trabalho;
TANIA MARIA GRIZZI DE MORAIS, professora;
TANIA YURI YAMADA VAZ, servidor público federal;

TELMA SOLANGE STRABELI DE CAMARGO, professora;
TERCIO DURANTE JUNIOR, superv.admin;
TERESINHA DE LOURDES BATISTA VASCONCELOS, supervisora de ensino;
TEREZINHA EVANGELISTA TIRIBA, fiscal de turma;
TEREZINHA MARIA DA PAZ, ascensorista;
THAÍS VALÉRIA MERIDA, servidor público federal;
TIAGO CARVALHO LIMA, professor;
VALDINEI DE OLIVEIRA, técnico em manutenção;
VALDIR LOPES MARCON, servidor público federal;
VALÉRIA EVANGELISTA MARTINS, professora;
VALÉRIA SILVA DE LIMA, servidor público federal;
VALESCA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE FREITAS, servidor público federal;
VANESSA CORREA CAMPOS LAZARA, servidor público federal;
VANESSA ROSITO, tecnico em serviços a clientes;
VICENTE SANSIVIERI FILHO, tecnico em empreendimentos;
VILMA NAVARRO GUEDES, servidor público federal;
VIRGÍLIO FORDELONE NETO, servidor público federal;
VIRGINIA MARIA SANTOS RODRIGUES, professora;
WAGNER LUIZ PIRES AFFONSO, professor;
WALDETH ASSUNÇÃO SILVA, servidor público federal;
WALTER NUNES DA SILVEIRA, analista econômico-financeiro;
WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAGA, ajudante geral;
WILSON MENDES LIBUTTI, servidor público federal;
ZENEIDE FERREIRA LIMA LEITE, servidor público federal;
ZULEICA NEVES BRAGA DOS SANTOS, técnica em enfermagem;

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘[Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘[Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.’ (NR)

‘[Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘[Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘[Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘[Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘[Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘[Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘[Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado na porta do Tribunal do Júri. Santos, 07 de novembro de 2018. Eu, Edson Fernando Pereira, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Fernando Pereira, Diretor de Secretaria**, em 07/11/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO / 2018** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Pamela Vasconcellos da Silva	6338	24 e 25

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 06/11/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO / 2018** conforme segue:

01 (FERIADO)	
02 (FERIADO)	
03 (SÁBADO)	
04 (DOMINGO)	
05	Douglas Stipanich Floriano – 6514
06	Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369
07	Edilamar A. Fernandes Domas - RF 4881
08	Francisco José Previti – RF 3155
09	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
10 (SÁBADO)	
11(DOMINGO)	
12	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
13	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
14	Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369
15 (FERIADO)	
16 (FERIADO)	
17 (SÁBADO)	
18 (DOMINGO)	
19	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
20	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
21	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
22	Lucas Silveira Bohn – RF 8502

23	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
24 (SÁBADO)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
25(DOMINGO)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
26	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
27	Douglas Stipanich Floriano – 6514
28	Francisco José Previti – RF 3155
29	Lucas Silveira Bohn – RF 8502
30	Luiz Henrique de Santes – RF 4786

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 06/11/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 92, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/11 às 9h de 12/11/2018	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
Das 19h de 14/11 às 9h de 19/11/2018	3ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 12/11 às 9h de 14/11/2018	2ª	Dra. Mônica Wilma S. G. Bevilaqua
Das 19h de 19/11 às 9h de 23/11/2018	3ª	Dr. André Augusto Giordani

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paralbuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Seção de Registro de Dados Funcionais (Solicitação SURF 4209685),

CONSIDERANDO a compensação do dia 09 de novembro de 2018 com dias trabalhados em plantão judiciário pela servidora Ana Claudia Alves Carvalho, RF 7486, conforme Portaria nº 46 (DOC SEI 4232218) de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE

1. RETIFICAR PARCIALMENTE o item 3 da Portaria de substituição nº 27/2018 (3862588), para constar a substituição da servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, pela servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, no período de 23/07/2018 a 26/09/2018, 29/09/2018 a 08/11/2018 e 10/11/2018 a 26/11/2018, mantidas as demais determinações.

2. INDICAR o servidor **VINICIUS SETUBAL MAFFEL, RF 8402**, para substituir a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, nos dias 27/09, 28/09 e 09/11/2018, além do período indicado no item 2 da Portaria 27/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2018 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2019**, na Justiça Federal em São José dos Campos, em seu Tribunal do Júri,

RESOLVE: publicar a **LISTA DEFINITIVA** dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico nº 169 da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 11/09/2018, considerando-se como data da publicação o dia 12/09/2018, bem como designar o dia 24 de janeiro de 2019, às 14 horas, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Subseção São José dos Campos e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. **RESOLVE AINDA** determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

JURADO	PROFISSÃO
ADALGISO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	OP. DE PRODUÇÃO
ADEMILSON APARECIDO MARTINS	OPERADOR IL.MNF.PROD.MAQ
ADEMIR CANDIDO DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 13
ADILSON GODOI	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
ADILSON NERIS GONCALVES	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL I
ADONIS PEDRO COUTINHO BARBOZA	ADMINISTRADOR PL
ADRIANA APARECIDA DE MACEDO	INSPETORA PROD FINAL
ADRIANA DE AQUINO LEMOS ALVES	OP. DE PRODUÇÃO
ADRIANA MARIA DE BRITO	EDUCADORA SOCIAL
ADRIANO MAFRA RODRIGUES	OP. DE PRODUÇÃO
ADRIANO TAVARES ROCHA	AGENTE OPERACIONAL

ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNOLOGO EM SEGURANCA E ORDEM PUBLICA
ALBERTO DE PAULA SILVA	ENGENHEIRO DE MATERIAIS
ALCIDIO TIMOTEO	OPERADOR LOGISTICA II
ALCIMAR MONTEIRO	TECNICO I.MNF.PROD.
ALDO GONCALVES DE ALMEIDA	OPERADOR LOGISTICA II
ALEX SANDER PEREIRA GOMES	ENGENHEIRO E&I PL
ALEXANDRE DA COSTA RAI0	ESPECIALISTA SUPORTE I
ALEXANDRE DANIEL GODENY	OPERADOR MANUFATURA
ALEXANDRE RODRIGO FUJIHARA	DENTISTA
ALEXANDRE TANAKA	AGENTE FISCAL
ALEXISSANDRA DOS REIS	SECRETÁRIO/A DE ESCOLA
ALINE DE MOURA RAMOS	OPERADOR DE PROCESSOS I
ALISSON PAULO DE ANDRADE	COORD TIME MOVIM MATERIAIS
ALISSON SOUSA MARTINS BORGES	SUPERVISOR PROCESSO QUALIDADE
ALVARO BORGES LIMA JUNIOR	ASSESSOR DE DIRETORIA
ALVARO FRANCISCO SANTOS PIVETTA	ASSESSOR DE DIRETORIA
AMANDA ALMEIDA TAVARES ROOS	ANALISTA EM C&T
ANA CAROLINA SAMPAIO OLIVEIRA	ANALISTA DE TI PL
ANA CLAUDIA GONÇALVES FIALHO GIUNCHETTI	BIBLIOTECÁRIA
ANA LUCIA TOMAZELI BARBATO	PROFESSOR EVENTUAL I
ANA PATRICIA ESPALADORI ESKENAZI	DENTISTA
ANDERSON ALESSANDRO QUIRINO	OPERADOR III.MNF.PROD.MAQ
ANDERSON ARANTES SILVESTRE	OPERADOR DE PROCESSO IV
ANDERSON FARIA DE ALMEIDA	FACILITADOR DE TIME
ANDRE LUIZ COUTO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 07
ANDRE SEICHI RIBEIRO KURAMOTO	ENG EQUIPAMENTOS PL
ANDREA DE SOUZA BRAGA FERREIRA	ANALISTA DE CUSTO
ANDRESA RENATA DOS SANTOS E SOUSA	ANALISTA CONTROLADORIA SR
ANDRESA RODRIGUES LIMA	SUPERVISOR DE ESH
ANGELA FRANCA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
ANTENOR CESAR ANDRADE	ENG PROCESSAMENTO SR
ANTENOR DE ALMEIDA	GERENTE DE RH
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	TECNOLOGISTA
ANTONIO FERREIRA DE BRITO	TECNICO EM ELETRONICA
ANTONIO GILBERTO DE MOURA	ENGENHEIRO ELETRICISTA
ARACI DE MAGALHAES	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
ARIANE DE CASSIA RIBEIRO DE CARVALHO	DENTISTA
BENEDITO JOSE ALVES	OPER PRODUÇÃO JR
BENEDITO LAIR XAVIER	BANCÁRIO
BERNARDO FURTUNATO FILHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 05
BIANCA GOUVEA SILVA	CORP INTERN
CAIO PEREIRA BEZERRA DA SILVA	ENGENHEIRO PRODUÇÃO MECANICA

CARLA ELY DOS SANTOS ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CARLOS ALBERTO AGRA	DENTISTA
CARLOS ALBERTO DA ROSA	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS DE ABREU	AUXILIAR EM C&T
CARLOS EDUARDO ANTUNES DE MOURA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARLOS EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARLOS EDUARDO PINTO	TECNICO TESTES SR
CARLOS HENRIQUE SILVA RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA	BANCÁRIO
CARLOS RODOLFO DOS SANTOS FERREIRA	TEC COMERC LOGIST PL
CASSILENE FRANCA DE ALENCAR	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
CASSIO HUNGER VIEIRA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
CELINA SAEMI IMAYOSHI	AUXILIAR ADM
CELSO BERNARDO DA NOBREGA DE FREITAS	ANALISTA DESENVOL SISTEMAS PL
CLARICIO ANTONIO CRAVEIRO GRILLO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
CLAUDEMAR RODRIGUES DA FONSECA	OPERADOR II.MNF.PROD.MAQ
CLAUDINEI CORREA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CLAUDINEI VASQUES LOPES	DENTISTA
CLAUDIO DIAS FERNANDES	MONTADOR AUTOS-A
CLAUDIVAN REIS DOS SANTOS	MONTADOR AUTOS-A
CLAYTON RODNEY SACILOTTI	CONTROLADOR PRODUCAO
CLERIO MARQUES	OPERADOR III.MNF.PROD.MAQ
CLEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
CLOVIS CODI MATSUO	ENG EQUIPAMENTOS PL
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	TEC COMERC LOGIST PL
CRISTIANO MARCOS GUIMARAES	TÉCNICO DE OPERAÇÕES II
CRISTIANO PRADO MACHADO	OPERADOR DE PROCESSOS III
CRISTIELE SOUSA GOMES	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÃO
CRISTYANE YONE OLIVEIRA SUMIKAWA	ANALISTA TREINAMENTO TEC JR
DANIEL ALMEIDA PIEMONTEZ	MONTADOR AUTOS-A
DANIEL COPPO NETO	ENGENHEIRO MECANICO
DANIEL SONNEWEND	ASSISTENTE EM C&T
DANILO BRESSER YAMAMOTO BEZZAN	DENTISTA
DAVI PEREIRA TORRES	MONTADOR MOTORES-A
DENIO LEMOS PANISSI	ENGENHEIRO MECANICO
DEUSILENE SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL
DIEGO GABRIEL MARQUES MENDONCA	ENG PROCESSAMENTO PL
DIEGO RODOLFO FREITAS	BANCÁRIO
DILMAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM MECANICA
DIMAS APARECIDO	TÉCNICO EM GESTÃO 04
DIOGO FERRAZ CAVALCA	ENGENHEIRO MECANICO

DIONIZIO GERALDO DE AQUINO SOUZA	ENGENHEIRO PRODUÇÃO MECANICA
DONIZETTI RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR II
DOUGLAS COSTA FRAMIL	MAQUINISTA PRENSAS-A
DOUGLAS PANES OBREGON	MECANICO AJUSTADOR
DOUGLAS ROGERIO MOREIRA SANTOS	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
EDERSON JOSE MANFREDINI GUIMARAES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
EDEVAR ALVES DE BRITO	AGENTE FISCAL
EDILSON DE OLIVEIRA QUINTAL	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL III
EDISON ESTEVES MARTINS	OP. DE PRODUÇÃO
EDMAR MARTINS TEIXEIRA	OP. DE PRODUÇÃO
EDNA FATIMA MASSAGRANDE	SECRETARIA BIL GER I
EDSON RAMOS DA SILVA	COORD TIME PRODUCAO
EDSON SHIGUEMITSU DOI	BANCÁRIO
EDSON VICENTE DIAS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
EDUARDO ABRAMOF	FISICA
EDUARDO JOSE DE ANDRADE	PORTEIRO ZELADOR
EDUARDO SALLES DA SILVA MINEIRO	TÉCNICO
EDUARDO SILVEIRA BESSA	ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
EDVALDO CESAR DOZENA	ESPECIALISTA TECNOLOGIA - QUALIDADE
ELAINE ADRIANA BOHRER GOMES	ANALISTA CONTROLADORIA SR
ELAINE CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PL
ELAIR TADEU DA SILVA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
ELENA OKADA HAYASIDA	DENTISTA
ELIAS DOS SANTOS SABINO	MOTORISTA
ELIAS PINHEIRO	MECANICO MONT ESTRUT AERON
ELISA DA SILVA LEMES FERREIRA	ENGENHEIRA INDUSTRIAL MECANICA
ELISANGELA DE LIMA FERREIRA COUTINHO	ANALISTA DE GESTÃO 04
ELISANGELA LOURENCO SILVA FREIRE	OPERADOR DE PROCESSOS III
ELSON GONCALVES DE CAMPOS	MECANICO MONT ESTRUT AERON
EMERSON DE LIMA	AUX. DE PRODUÇÃO
EMERSON LUIZ DE MEDEIROS	OPERADOR MAQ USINAGEM-A
ERICA VIEIRA VEIGA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERIVALDO CIRIACO DA SILVA	OPERADOR LOGISTICA III
ERNANI DE FREITAS	ESPECIALISTA COMPRAS
ETTIENE SILVA PERES	BANCÁRIO
EVELYN APARECIDA SILVA AMARAL	ASSESSOR DE DIRETORIA
EZIO RIBEIRO MARQUES	BANCÁRIO
FABIANO AP BATISTA	FACILITADOR DE TIME
FABIANO MORELLI	OCEANOGRFAO
FABIO ALMEIDA DE LIMA	OPERADOR MANUFATURA
FABIO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL

FABRICIO GALENDE MARQUES DE CARVALHO	ENGENHEIRO
FABRICIO LUIZ DA SILVA ALMEIDA	OP. DE PRODUÇÃO
FATIMA APARECIDA GIBERTONE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO 05
FELIPE BERNARDO DE MOURA	DENTISTA
FELIPE FONSECA COSTA	ASSESSOR DE DIRETORIA
FERNANDO BRUNO DOVICH	TECNOLOGISTA
FERNANDO DOUGLAS DA SILVA PINTO	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
FERNANDO FERREIRA GONCALVES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
FLAVIO GERONIMO SILVINHO	OPERADOR DE VEICULO INDUSTRIAL
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	SUPERVISOR DE PRODUTOS E PROCESSES
FRANSCISCO ELIAS DE SOUZA	ENCANADOR
GEORGINA LICIA DANTAS FERREIRA SANTOS	DENTISTA
GERALDO GOMES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 11
GILBERTO OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO TSD SR
GILMAR RAIMUNDO FERREIRA	OPERADOR III.MNF.PROD.MAQ
GIOVANNI SANTOS DE AGUIAR JUNIOR	ASSESSOR DE DIRETORIA
GLEDSON HERNANDES DINIZ	ENGENHEIRO BIOQUIMICO
GUILHERME TSUGUIO TANAKA	AN COMERC LOG PL
GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	BANCÁRIO
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	AUX. MARKETING
HARLEY FLAVIO VITORINO ALVES	OPERADOR DE VEICULO INDUSTRIAL
HELIO BERENGUER FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HENRIQUE GREGO RIBEIRO	ELETRICISTA MANUTENCAO ESPEC
HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA	TECNOLOGO MANUFATURA - PROCESSO
IARA DE CARVALHO	DENTISTA
IGOR DI CARLOS RAMOS	ADMINISTR MATERIAIS
IMACULADA APARECIDA CANDIDO DE LIMA	ANALISTA EM SAÚDE
INEZ STACIARINI BATISTA	FISICO
INGRID CRISTINE SILVA PEDRAO	AUXILIAR DE LABO
IRANI AYALA	ASSISTENTE FISCAL
IRENE DE FATIMA LIMA	PROFESSORA
ISRAEL DA COSTA LIMA	OPER PRODUÇÃO JR
JAIRO LEAL	OPERADOR DE VEICULO INDUSTRIAL
JAIRO VENANCIO DE PAIVA	TECNICO TESTES JR
JAMIL ALVES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 16
JANAINA PARDI MOREIRA	TECNOLOGISTA
JANIO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
JEFFERSON FIGUEIRA JAJA	ELETR MONT AVIOES
JEREMIHAS SULZBACHER CARUSO	ANALISTA DESENVOL SISTEMAS JR
JESSICA IGARASHI DE SOUSA	ASSIST ADM JR
JESSYCA DE FALCHI PALMEIRA	ENGENHEIRO CIVIL

JEZIEL ANTONIO DA COSTA	CONTROLADOR PRODUCAO
JOAO LUCIO DE SOUZA	OP. DE PRODUÇÃO
JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JOÃO PEDRO CAMINHA ESCOSTEGUY	PESQUISADOR
JONAS JULIANO MONTEIRO	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL I
JORDANIA NASCIMENTO	TÉCNICO EM GESTÃO 02
JORGE CONRADO CONFORTE	METEOROLOGISTA
JORGE LUIS DE BRITO SALLUM	ENG EQUIPAMENTOS SR
JOSE CARLOS FERREIRA	ASSESSOR DE DIRETORIA
JOSE CARLOS RIBEIRO	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL III
JOSE EDILIO DE OLIVEIRA XAVIER	LIDER OPERACIONAL
JOSE ELCIO LEMES	TECNICO MECANICO I
JOSE ELIO MARTINS	TECNICO EM ELETRONICA
JOSE FABIO DE MORAES NETO	DENTISTA
JOSE IRINEU LAUREANO	OPERADOR II.MNF.PROD.MAQ
JOSE LUIZ CARLOS	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL I
JOSE MAURICIO CORREA	PRENSISTA
JOSÉ MAURO MACIEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE NASCIMENTO FIGUEIREDO SILVA	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
JOSE NILTON DO NASCIMENTO	TECNICO TESTES SR
JOSE TOMAS FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSE WILSON DE PAULA	MECANICO MANUTENCAO ESPEC-A
JOSEANE GOULART DELLAMONICA	ASS ATEND CLIENTE
JOSEFA SOARES DA COSTA	OPERADOR PROD./PESA
JOSEMAR MACHADO RIBEIRO	OP. DE PRODUÇÃO
JOSENEI COSTA SARMENTO	ENG CIVIL PL
JOYCE ANDRADE DE ALMEIDA MARTINS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
JULIANA DE FATIMA S DA A SALES	INSPETORA DE PROD
JULIO CESAR MARTINS	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
JUNIOR APARECIDO SANTOS FERRAZ	BANCÁRIO
JUSSARA MARCONDES SILVA DE CASTRO	BANCÁRIO
KARINA DE FATIMA LAURIANO	ASS ATEND CLIENTE
KATIA MATHIAS DE AZEVEDO	TÉCNICO
KELLY BASTOS GOULART VIEIRA	DENTISTA
KELSON DA SILVA BATISTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETRÔNICO
LACILDA FERNANDA FONSECA BARBOZA	ASSESSOR DE DIRETORIA
LAERCIO RODOLFO DA SILVA	OP. DE MÁQUINAS
LAURA ANDREIA COSTA RODRIGUES DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO III
LEANDRO ANDRE SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEANDRO APARECIDO NUNES	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL III

LEONARDO MIGUEL ALTIERI	EDUCADOR SOCIAL
LEONILDO LOPES RODRIGUES	PRENSISTA HVAC
LETICIA DO COUTO TEODORO	AUXILIAR COMERCIAL
LILIAN ALESSANDRA CONSIGLIERI	TÉCNICO
LILIAN FREITAS SANTANA NOGUEIRA	COORD DE COMUNICACAO E COMUNIDADE
LINCOLN RAFAEL LOPES MARTINS	BANCÁRIO
LIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	BANCÁRIO
LORRAINE PIZZO DA CRUZ	DENTISTA
LUANA DE ALMEIDA GONCALVES	ASSESSOR DE DIRETORIA
LUCAS DE PAIVA BRANCO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
LUCAS FELIPE RIBEIRO GONCALVES	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL I
LUCAS RODRIGO MENDONÇA DE PAULA	OPERADOR.MNF.PROD.MAQ
LUCIA MARIA DA SILVA SANT'ANA	ASSISTENTE EM C&T
LUCIANA LEITE PROTÁSIO BRITO	BANCÁRIO
LUCIANA NUNES MEDEIROS	OP. DE PRODUÇÃO
LUCIANA TESSARI DELGADO	GEÓGRAFA
LUCIANA VANNI GATTI	QUIMICA
LUCIANE DE PAULA LESSA	OPER PRODUÇÃO SR
LUCIANO JULIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
LUIS FERNANDO AMORIM FRANÇA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO SISTEMA
LUIS FERNANDO GOUVEIA DE MORAIS	PROFESSOR
LUIS RODOLFO DE SOUSA	OPERADOR II.MNF.PROD.MAQ
LUIZ ALBERTO BATISTA SERRAO	ASSESSOR DE DIRETORIA
LUIZ ANTONIO REITANO	TECNICO
LUIZ CLAUDIO PARDINI	PESQUISADOR
LUIZ PAULO ALVES	MECANICO MONT ESTRUT AERON
LUIZ R DALPRAT SOUSA	FACILITADOR DE TIME
MAGALI SERPA RAMOS CARVALHO	OPERADOR MANUFATURA
MAGDA PADILHA DIAS	ENGENHEIRO CIVIL
MAIARA SOUZA DE OLIVEIRA	TECH INTERN
MARA LUCIA PEREIRA	DENTISTA
MARCEL VALEZZI	BANCÁRIO
MARCELO AUGUSTO LEANDRO DOS SANTOS	ELETR MONT AVIOES
MARCELO DE PAULA LIMA	TÉCNICO EM GESTÃO 09
MARCELO GIOVANI DA COSTA	BANCÁRIO
MARCELO MARCIO DE F CURSINO	ELETRICISTA MANUT
MARCELO PEREIRA GARCIA	ANALISTA PRODUCAO PL
MARCELO PRADO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MARCELO RUIZ CAMARGO	ESPECIALISTA DE ESH II
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA PLANEJAMENTO
MARCIA CRISTINA VASCONCELOS VALADARES	SECRETÁRIO/A DE ESCOLA

MARCIA MATIAS PEREIRA LEMES	ASSESSOR DE DIRETORIA
MARCILIO DONIZETE MOREIRA	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
MARCIO APARECIDO ROSADO	CONTROLADOR PRODUCAO
MARCIO DE ABREU PERETTA	MONTADOR AUTOS-A
MARCIO MEIRELES DE CASTRO	TEC PROJ CONST MONT PL
MARCONE NICACIO GOMES	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
MARCOS APARECIDO DA SILVA	OP. DE PRODUÇÃO
MARCOS AURELIO DE SOUZA FREITAS	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
MARCOS JOSÉ MACHADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MARCOS ROGERIO FERREIRA	ELETRICISTA VEIC INDS
MARCOS VINICIUS MARINHO	OPERADOR.MNF.PROD.MAQ
MARCUS VINICIUS MARTONI TIBURCIO	TEC COMERC LOGIST PL
MARIA APARECIDA NEVES JARDINI	DENTISTA
MARIA CELIA HASMANN COELHO FERREIRA	ANALISTA EM C&T
MARIA CRISTINA QUERIDO MAZZEI OLIVEIRA	ENGENHEIRO 14
MARIA IZABEL SAMUEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARILIA GOMES FRANCA	CONTROL PRODUCAO E MAT - ESP
MARIO AUGUSTO GOMES	DENTISTA
MARIO GIANNI DI BATTISTA	ENG PROCESSAMENTO SR
MÁRIO KAZUO SATO	ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO
MARIO SADAU FUKUDA	BANCÁRIO
MARISA RICCO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM LETRAS
MARLI APARECIDA DO AMARAL	AUXILIAR DE SUPORTE OPERACIONAL
MATHEUS DE OLIVEIRA LORENA	ANALISTA TÉCNICO
MAURICIO FRANCISCO ABBADE JUNIOR	ASSESSOR DE DIRETORIA
MAURICIO RAMOS DA SILVA	OP. DE PRODUÇÃO
MAURO RODRIGUES REGONATI	ENG PROCESSAMENTO SR
MONICA MIYASHITA	DENTISTA
NATALIA CHAGAS DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA
NELSON KASUO FUJIHASHI	ENGENHEIRO MECANICO
NESTOR BRANDÃO NETO	ANALISTA EM C&T
NEUSA DA CONCEIÇÃO AGUILERA DIAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NICHOLAS ADAM BATISTA	OPERADOR LOGISTICA I
NILSON DOS REIS	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
NIVALDO DE OLIVEIRA PIVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ODIMAR FREITAS CARDOSO	TECNICO II.MNF.MANUT.
ORLANDO CARDOSO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
OTHON VINICIUS DELFINO DE SOUZA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
OTON OSORIO DE BARROS NETO	ENGENHEIRO AGRONOMO
PAMELA DA SILVA BERNARDES	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
PATRICIA BRANDAO KOMATSU	ASSESSOR DE DIRETORIA

PAULA CAROLINA DE PAIVA KOMORI	DENTISTA
PAULA CRISTINA MARCONDES DANGELO	ANALISTA EM C&T
PAULO R DA S FORTES	OPERADOR DE LABORATORIOS - A
PETRÔNIO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	ENGENHEIRO AERONÁUTICO
PRISCILA BARBOSA CARREIRA	SECRETARIA
RAFAEL THIAGO DA SILVA	CARREGADOR
RAFAEL VIEIRA DE SANTANA RIBEIRO	ASSESSOR DE DIRETORIA
RAIMUNDO DA MOTA MENDES	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
RAPHAEL VILELA DOS SANTOS	PLANEJADOR DA QUALIDADE-A
RAPHAELA APARECIDA DE LIMA	BANCÁRIO
RAPHAELA SIMOES LIA	DENTISTA
REGINA DE FATIMA MENEZES LEITE	INSPETORA DE PROD
REGINALDO MOREIRA DA SILVA	OP. DE PRODUÇÃO
REINALDO SIQUEIRA MONTEIRO	OPERADOR LOGISTICA
RENATO NEVES PITTA	ENG PROCESSAMENTO PL
RENATO ZECCA	ASSESSOR DE DIRETORIA
RENE DE OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO 15
RINALDO DE FARIAS RODRIGUES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS BARBOZA CASTRO	TÉCNICO
ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA	TEC PROJ CONST MONT PL
ROBERTO VENANCIO FERREIRA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
ROBSON DE CARVALHO FURTADO	OPERADOR DE LOGISTICA
ROBSON MORAIS RIBEIRO	MECANICO MANUTENCAO
ROBSON RICARDO RAMOS	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
ROBSON TOME DA SILVA	OPERADOR I.MNF.PROD.MAQ
RODOLFO ARNALDO VENINO	OP. DE PRODUÇÃO
RODOLFO DE SOUZA ALVES	ASSESSOR DE DIRETORIA
RODOLFO NUNES PINHEIRO	DENTISTA
RODRIGO AMADOR DOS SANTOS	BANCÁRIO
RODRIGO CAMARGO SANTIAGO	PROFESSOR
RODRIGO DA SILVA AMANDIO	OPERADOR DE PROCESSOS I
ROGÉRIA LEITÃO	ASSISTENTE EM C&T
RONALDO SERPA FERREIRA	ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO
ROQUE MIGUEL DO NASCIMENTO	ANALISTA MANUTENCAO
ROSANA PEDROZO DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA
ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA RAMOS	BANCÁRIO
ROSANGELA CURSINO DUARTE KOJIO	TÉCNICO EM GESTÃO 09
ROSEMARY ALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE PRODUÇÃO
ROSEMIRIO FERNANDES DA SILVA	OP. DE PRODUÇÃO
RUBENS MARTINS DAS NEVES	MARCENEIRO

SANDRA EDNA DE PAULA	ASSISTENTE EM C&T
SCILAS PEREIRA JUNIOR	SUPERVISOR
SERGIO ANTONIO BRUNI	TÉCNICO
SERGIO LUIZ ESTEVES DE CAMPOS	ENG EQUIPAMENTOS PL
SÉRGIO LUIZ LEMOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETRÔNICO
SÉRGIO RICARDO DA SILVA	PRENSISTA
SIDICLEI MARCOS BROCANELI	PROFESSOR
SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO	BIBLIOTECONOMISTA
STEPHAN STEPHANY	ENGENHEIRO NAVAL
SUELEN DE FATIMA DA SILVA	ESTAGIARIO TECNICO
SUELI GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
TACITO TORRES FILHO	MOLDADOR
TALES GUSTAVO VIEIRA	ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO
TARCIZO CHAGAS BARBOSA	MONTADOR AUTOS-A
TATIANA SILVA CARDOSO	AN SISTEMAS PL
TEODORO DANIEL NETO	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
THAIS CRISTINA DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE PROCESSOS PL
THAIS DOS SANTOS MELLO	VENDEDOR TRAINEE
THIAGO DA COSTA CURSINO SANTOS	BANCÁRIO
THIAGO KIKUCHI DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 02
THIAGO OLIVEIRA ARANTES	TEC COMERC LOGIST PL
VALDIR DOS SANTOS	TECNICO I.MNF.PROD.
VANDER DE FARIA RIBEIRO	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
VANESSA APARECIDA DE LIMA CORNELIO OLIVE	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
VANESSA GOMES ALVES	BANCÁRIO
VICENTE CIACCIA	ENG PRODUCAO PL
VILMA DE SOUZA SILVA	VENDEDOR TRAINEE
VINICIUS AYELLO DEO	TECNOLOGISTA
VITOR HIDEAKI YOSHIDA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
WAGNER ANTONIO FERNANDES	OPERADOR DE PROCESSOS IV
WALDIR DOS SANTOS	OPERADOR II.MNF.PROD.MAQ
WILLIAM PEREIRA	OP. DE PRODUÇÃO
WILLIAM RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR MAQUINA INDUSTRIAL II
WINSTON CAVALCANTI DE FREITAS	OPERADOR DE PROD
YARA DE OLIVEIRA INACIO	GESTOR DE UNIDADE
ZENILZA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	INSPETORA DE QUALIDADE

Faz saber, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#).”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara bem como no átrio deste Fórum. São José dos Campos, 07 de novembro de 2018. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a compensação do dia 09 de novembro de 2018 com dias trabalhados durante o plantão judiciário de 03 e 04 de novembro de 2018, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, conforme Portaria nº 44 (DOC. SEI 4193281), de 24 de outubro de 2018, parcialmente retificada pela Portaria nº 45 (DOC. SEI 4221755), de 05 de novembro de 2018, desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, pela servidora **ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulares do servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de 22/10/2018 a 31/10/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018, bem como a licença médica no dia 13/09/2018;

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 22/10/2018 a 31/10/2018;

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354**, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança (FC 05), no período de 03/12/2018 a 19/12/2018;

RESOLVE

1. **INDICAR** a servidora **MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES, RF 7719**, para substituir o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO** nos períodos indicados;
2. **INDICAR** o servidor **HÉLIO ALVIM DA SILVA FILHO, RF 3756**, para substituir a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** no período indicado;
3. **INDICAR** a servidora **ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486**, para substituir a servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES** no período indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - SJCP-02V

Ordem de Serviço do Juízo nº 001/2018

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a ordem de serviço nº 7/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu o horário de abertura de todos os fóruns da Seção Judiciária de São Paulo às 8h50 e fechamento às 20h, com vistas a reduzir despesas com energia elétrica em razão do expressivo déficit orçamentário enfrentado pela Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO que a realização contínua de horas extraordinárias, para compensar o déficit do quadro de servidores desta 2ª Vara Federal, haja vista que esta Vara tem apenas 10(dez) funcionários, quando a lotação ideal seria 12(doze), e (considerando que nos dois SEI que houve indeferimento de reposição da vaga do servidor Marcelo -que esta Juíza condicionou à reposição imediata, e o indeferimento de servidora do Tribunal Militar para exercer função comissionada), **tem se mostrado mais prejudicial do que benéfico, haja vista que cada hora extra trabalhada importa na formação de banco de horas, com compensação dessa uma hora, mais 50 %**, nos termos do art. 73, da Lei 8.112/90, da Resolução nº 04/2008 - CJF/Brasília e Processo SEI 0011403-07.2017.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, **ressalvadas as hipóteses de perecimento de direito e liberdade de locomoção**, a serem apreciadas NO MESMO DIA, em processos distribuídos nesta 2ª Vara Federal até as 19 horas, nos quais esta magistrada designar os servidores que deverão permanecer à disposição deste Juízo além das 19 horas, **bem como ressalvados os casos de plantões judiciais, fica proibida a realização de horas extraordinárias pelos servidores desta 2ª Vara Federal de São José dos Campos**.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA A TODOS OS SERVIDORES DA VARA.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 156909910813246384

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DO JUÍZO Nº 37/2018

O(A) DOUTOR(A) MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do(a/s) servidor(es) abaixo:

FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4663,

De 01/07/2019 a 19/07/2019 (19 dias) e 23/09/2019 a 03/10/2019 (11 dias)

Para 07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias), 10/07/2019 a 26/07/2019 (17 dias) e 23/09/2019 (1 dia)

e

MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS – RF 1576

De 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias);

Para e 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias)

e

CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV – RF 3189

De 15/07/2019 a 01/08/2019 (18 dias) e 14/10/2019 a 25/10/2019 (12 dias);

Para 07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias) e 15/07/2019 a 01/08/2019 (18 dias).

e

LUIZ DE MELLO FURTADO – RF 5877

De 22/04/2019 a 26/04/2019 (5 dias);

Para 21/01/2019 a 25/01/2019 (5 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 156909910813246384

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 036 / 2 0 1 8

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontrou-se em compensação de horas extraordinárias no dia 05/11/2018 (1 dia);

Que o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

Que a servidora **IEDA KATAOKA, RF 8236, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Ellen Silva Gamarano – r.f. 5563, ANALISTA JUDICIÁRIO** para substituir Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576, na referida Função Comissionada (FC-05), no dia 05/11/2018 (1 dia);

INDICAR o servidor **LUIZ DE MELLO FURTADO – RF 5877, Técnico Judiciário**, para substituir DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

INDICAR a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189, Técnico Judiciário**, para substituir IEDA KATAOKA, RF 8236, Analista Judiciário, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 156909910813246384

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, RF 2826, a saber:

De: 07/01/2019 a 07/01/2019 (01 dia - 1ª parcela) e 19/02/2019 a 01/03/2019 (11 dias - 2ª parcela)

Para: 28/01/2018 a 08/02/2019 (12 dias - 1ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL Nº 3/2018 - SJBV-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(alistamento definitivo do corpo de jurados)

A DRA. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária, em SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar que, considerando que não houve qualquer reclamação ou impugnação por parte do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, ou de qualquer do povo em face da Portaria nº: 036/2018 deste Juízo, bem como em relação ao edital de notificação para alistamento provisório do corpo de jurados expedidos em conformidade com o disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri da desta 27ª Subseção Judiciária em São João da Boa Vista/SP, no ano de 2019, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

LISTAGEM DEFINITIVA:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA
13. DANILO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO
15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO
17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOUREIRA
18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOUREIRA
19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20. FABLANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA

21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOUREIRA
30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32. HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR
34. ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
35. IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS
36. JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
37. JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO
38. JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
39. JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
40. JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
41. JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEQB
42. LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
43. LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
44. LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
45. LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA
46. LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
47. MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
48. MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
49. MARCELO MIGUEL FELIX - TÉC. SISTEMA SANEAMENTO
50. MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
51. MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
52. MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÉC. LABORATÓRIO
53. MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
54. MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
55. MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA
56. NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
57. NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
58. NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
59. NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
60. ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
61. OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
62. OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
63. OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
64. PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
65. PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
66. PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
67. PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
68. PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
69. PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
70. PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
71. PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
72. RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
73. RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
74. RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
75. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
76. REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA
77. RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO
78. RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA
79. SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
80. SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
81. SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA
82. SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR
83. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
84. SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
85. SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
86. TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
87. TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
88. THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
89. THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
90. THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
91. TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
92. TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA
93. TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
94. TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
95. VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
96. VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
97. VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
98. VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
99. VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“ Seção VIII
Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

[‘Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

[‘Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2019, determino a MM. Juíza Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial em 10 de novembro do corrente ano. São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2018. Eu, _____ (Daniela Simoni), Diretora de Secretaria, digitei e conferei. E para que chegue ao conhecimento de todos e possam qualquer do povo e os interessados é expedido o presente EDITAL, e determinada sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal, e afixação no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 274, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, R.F. 8158, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, R.F. 5565, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARLI ALVES DA SILVA, R.F. 7537, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, conforme segue:

DE: 16/07/2018 a 25/07/2018;

PARA: 30/11/2018 a 09/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 277, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor NICOLAS SAVERIANO DODI, R.F. 8132, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, conforme segue:

DE: 13/08/2018 a 25/08/2018;

PARA: 06/08/2018 a 18/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 278, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, R.F. 5833, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme segue:

DE: 09/07/2018 a 18/07/2018;

PARA: 10/07/2018 a 19/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 279, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA DE CAMPOS ZANETTI, R.F. 8364, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RONALDO AUGUSTO ARENA, R.F. 7919, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 280, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA HITOS FERREIRA, R.F. 8118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO, R.F. 4529, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC5), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, no período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/11/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, nos termos do art. 11º da Resolução nº 221/2012-CJF, as férias da servidora **LESSANDRA CRISTINA JARDIM**, R.F. 7289, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no dia 07/10/2018, ficando 1 (um) dia remanescente para fruição em 13/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/11/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **Amanda Marques Gattas, RF 7354**, Oficial de Gabinete (FC-05), compensou dias de plantão judiciário em **15 e 16 de outubro de 2018** e esteve em gozo de férias de **17 a 26 de outubro de 2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832**, Supervisora do Juizado Especial Federal (FC-05), compensou dia de plantão judiciário em **17 de outubro de 2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299**, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em licença médica no dia **05 de outubro de 2018** e compensou dia de plantão judiciário em **22 de outubro de 2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **Katia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159**, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-05), compensou dia de plantão judiciário em **26 de outubro de 2018**;

RESOLVE:

1. ALTERAR as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora **Irma da Silva Cardin, RF 6540**, conforme segue:

De: 22/01/2019 a 02/02/2019 (12 dias);

Para: 22/01/2019 a 01/02/2019 (11 dias) e

De: 02/04/2019 a 19/04/2019 (18 dias);

Para: 04/02/2019 a 22/02/2019 (19 dias).

2. DESIGNAR a servidora **Jaqueline Lúcia Baptista Minami, RF 7352**, para substituir a servidora **Amanda Marques Gattas, RF 7354**, em seu período de afastamento.

3. DESIGNAR a servidora **Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165**, para substituir a servidora **Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832**, em seu período de afastamento.

4. DESIGNAR a servidora **Cecília Akiko Kassai, RF 5369**, para substituir a servidora **Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299**, em seu período de afastamento.

5. DESIGNAR a servidora **Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200**, para substituir a servidora **Katia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159**, em seu período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, está em gozo de férias no período de **05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO - RF-995**, para substituí-lo nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 06/11/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução nº 221/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR dois (02) dias remanescentes das férias anteriormente marcadas de 12/07/2018 a 21/07/2018 (10 dias), do servidor **VICTOR AKIO ISHII**, RF 7684, referentes aos dias 20 e 21/07/2018, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, conforme Arts.185, I,d, 202 e 203 da Lei 8112/90, para gozo em 13/11/2018 a 14/11/2018.

Art. 2º - Revoga-se qualquer portaria contrária.

Art. 3º - ALTERAR as férias anteriormente marcadas de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias), 07/01/2019 a 17/01/2019 (11 dias), 24/06/2019 a 05/07/2019 (12 dias), 02/12/2019 a 19/12/2019 (18 dias), para: 24/06/2019 a 05/07/2019 (12 dias), 11/12/2019 a 19/12/2019 (9 dias), 30/06/2020 a 08/07/2020 (9 dias), 08/09/2020 a 18/09/2020 (11 dias), 09/12/2020 a 18/12/20 (10 dias).

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro**, Juiz Federal Substituto, em 07/11/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ANDRADINA

EDITAL Nº 3/2018 - ANDR-01V

O Doutor **ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Andradina/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2018/2019**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

"Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. ADELIA SILVA BRAGA, funcionária de estabelecimento de ensino
2. ADEMAR HIPÓLITO OLIVEIRA SOUZA, operador de tratamento de afluente
3. AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA, professora
4. ALEXANDRA MATILDE DOS SANTOS, professora
5. ALESSANDRA BELINI COCA, professora
6. ALESSANDRA OKABAYASHI, funcionária de estabelecimento de ensino
7. ALEXANDRA BISPO DA SILVA MARQUES, técnica desportiva
8. ALEXANDRE MASSAMI MIYASHIRO, estudante de direito
9. ALICEIA INÊS DOS SANTOS, professora
10. ALINE ALVES VIEIRA DE CARVALHO LIMA, funcionária de estabelecimento de ensino
11. ALVARO PEREIRA DOS SANTOS, funcionário público
12. ANA MARIA ALCANTARA LOPES, professora
13. ANA PAULA SAMPAIO, conselheira tutelar
14. ANDREA MARCHES OLIVEIRA, professora
15. ANDREIA CRISTINA FERREIRA, professora
16. ANDRÉIA OTTOBONI NUNES, funcionária pública
17. ANDRESA ZACARIAS CARVALHO SESTO, funcionária pública
18. ANGELITA MARQUES ALVES, do lar
19. ANTONIA NEVES PEREIRA, do lar
20. ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, funcionário público
21. APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA AZEVEDO, funcionária pública
22. APARECIDO CARLOS PEREIRA, funcionário público
23. AUREA MOELAS DO CARMO, professora
24. BIANCA SILVA JORDÃO, funcionária pública
25. BRUNA ACIALDI PREVIATTO, funcionária pública
26. BRUNA MURIELY DE ANDRADE ANTUNES, bancária
27. CAMILA ANDREA FÁVARO DE FREITAS, funcionária pública
28. CAMILA GUIMARÃES BARBOZA TERUEL, estudante de direito
29. CARLOS ALBERTO MÓDOLO, gerente
30. CARLOS ALBERTO SPEGIORIN, agropecuarista
31. CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM, professor

32. CARLOS YUKIO KAMIYAMA, bancário
33. CARMEM MARIA LOURENÇO HENRIQUE, professora
34. CÉLIA SILVANI DORETTO, funcionária pública
35. CEZAR ROBERTO SIQUEIRA, funcionário de estabelecimento de ensino
36. CICERO BENEDITO MARTINS, comerciante
37. CINTHIA DA COSTA MOTA, autônoma
38. CLAUDEMIR POMINI, funcionário de estabelecimento de ensino
39. CLEBER DE OLIVEIRA SILVA, funcionário público
40. CLEUZA DA SILVA ALENCAR, agente administrativo
41. DALVA RODRIGUES, professora
42. DEISE ANTONIASSI FERRACINI, funcionária pública
43. DENISE COIMBRA DOS SANTOS SILVA, funcionária pública
44. DENISE CRISTINA DA SILVA FERNANDES, agente administrativo
45. EDER RIBEIRO DA SILVA, contador
46. EDGAR ATAÍDE DE SOUZA, guarda municipal
47. EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, funcionário de estabelecimento de ensino
48. EDNA TOZI, bancária
49. ELAINE DIELIA TEIXEIRA, funcionária pública
50. ELISANGELA DE FÁTIMA CABRAL PACI, professora
51. ELISVALDO PEREIRA, funcionário público
52. EMERSON MARQUES MACEDO, bancário
53. ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, funcionária pública
54. ESTER MARIA ALCANTARA MARTINS, professora
55. FABIANO PACHECO, técnico bancário
56. FABRICIO SOUZA DOS SANTOS, agente administrativo
57. FLAVIA FERNANDA NOVAES DA SILVA, professora.
58. FRANCIELE ANTUNES DE SOUZA, professora
59. FRANCIELI CAVALCANTE LUNA DA SILVA, professora
60. FREDERICO DE GOUVEIA, aposentado
61. GISELDA PEREIRA DE SOUZA, professora
62. GISELE MARIA RUIZ, professora
63. GIVANILDO MACHADO DOS SANTOS, funcionário público
64. GRAZIELI PIRES COSTA SANTOS, funcionária pública
65. GUIOMAR PEREIRA DO CARMO, professora
66. HENDRIK JACOB LUYTEN, professor
67. IRANI DE OLIVEIRA LOPES, professora
68. JAYME FAVRETO FILHO, bancário
69. JOÃO DE JESUS MARTIN ROMERO, funcionário público
70. JOÃO MARTINS DE ARRUDA NETO, agente administrativo
71. JOSÉ APARECIDO DE LIMA, motorista
72. JOSÉ RICARDO DOS SANTOS CALESTINI, funcionário público
73. JOSY REGINA MIRANDA DOS SANTOS, professora
74. JULIANI MONÇÃO SACCO, professora
75. JUNIOR CESAR LOSSAVARO, funcionário público

76. KATIA MENDES DA SILVA, do lar
77. LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA, professora
78. LUCIA MAGNA SANTOS, professora
79. LUCINETE DA SILVA DELBONE, autônoma
80. LUIZ CARLOS ZEVIANI, funcionário público
81. LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO, professora
82. LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA, professor
83. MADSON LUIS SILVA DE CARVALHO, autônomo
84. MARCIA GUSMÃO GARDIM, funcionário pública
85. MARCIA SHIRLEY DA SILVA, professora
86. MARCO ANIZIO DA SILVA, funcionário público
87. MARCOS RESENDE ELEOTÉRIO, caminhoneiro
88. MARIA APARECIDA DONATONI ASSIS, professora
89. MARIA BELARMINA DOS SANTOS ALVES, vigilante
90. MARIA JOSÉ COIMBRA SAKATA, do lar
91. MARIANA COSTALONGA OLIVEIRA, professora
92. MARLY ARAÚJO STEFANATI, funcionária pública
93. MEIRES HELENA ASSIS, professora.
94. MEIRY TEIXEIRA DE LIMA PONTON, funcionária pública
95. PATRÍCIA MALHEIRO ROMÃO, professora
96. PATRIK AUGUSTO LEONEL DE ARAÚJO, estudante de direito
97. RANGEL FERNANDO VITAME, funcionário público
98. RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, professora
99. RENATA TARELHO CALESTINE EMIDIO, professora
100. RODRIGO CAMPARE, funcionário de estabelecimento de ensino
101. ROGÉRIO MARRUCHELLI GOMES, funcionário público
102. SIMONE CUEVAS MARTINEZ, professor
103. SOLANGE BEVILAQUA RODRIGUES, professora
104. SONIA MARIA DE ARAUJO, funcionária pública
105. SONIA MARIA SOUZA PEREIRA, funcionária pública
106. THAIS NACFUR TITICO, funcionária pública
107. THAYNARA FERREIRA DA SILVA, estudante
108. VALERIA LIMA CARVALHO, professora
109. WERIKA ROSA DE MORAES, estudante de direito

JURADOS SUPLENTE - ARTIGO 425, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

1. ANTONIO CAIRES FILHO, funcionário público
2. ANTONIO RICARDO CHIQUITO, funcionário de estabelecimento de ensino
3. AUREA SILVEIRA BRITO, autônoma
4. BRUNO RAFAEL TARGA, professor
5. CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, professor
6. DANIEL ABRAÃO PANDO, funcionário de estabelecimento de ensino
7. DANILO SOUZA MELO, professor
8. ELAINE CRISTINA ANHUSSI, funcionária de estabelecimento de ensino
9. ERES VENESIANO, funcionário de estabelecimento de ensino

10. GABRIELA PALMA PINTO, bancária
11. GILBERTO SANCHES DA ROCHA, motorista
12. GLAUBER EDUARDO ARAGON PEREIRA, professor
13. HILDA MARIA DEJAVITE MARCUSSI, merendeira
14. ITAMAR VIEIRA DOS SANTOS, comerciante
15. JOELMA FRANCISCA NEVES, vendedora
16. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, agente administrativo
17. JOSÉ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, agente administrativo
18. JOSÉ MARIA DA SILVA, motorista
19. JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, agente administrativo
20. LUSDALVA MARIN PEREIRA DA SILVA, visitadora domiciliar
21. MAKER BENTO DE SOUZA, comerciante
22. MARCIA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA, professora
23. MARCIA CRISTINA ZOPOLATTO, professora
24. MARCIO LUIZ GUIMARAES DE MELLO, professor
25. MARIA SOARES ROZALES DA SILVA, professora
26. MARIETA PEREIRA DE MELO, professora
27. MICHEL WILSON CARNEIRO, professor
28. MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA, professora
29. NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, agente de saneamento
30. NATALIA MARQUES DOS SANTOS, professora
31. NEIFA BARBOSA BARRANTES, bancária
32. OSMARINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, comerciante
33. OSVALDO ANTUNES DE SOUZA, funcionário de estabelecimento de ensino
34. PATRÍCIA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO, funcionária de estabelecimento de ensino
35. PAULO FERMINO DE SOUZA, professor
36. PAULO ROBERTO DA SILVA, professor
37. RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO, professora
38. ROSEMEIRE ROSA, funcionária pública
39. ROSSANA MARIA DA SILVA, professora
40. RUBENS APARECIDO DIOGO DE SALES, bancário
41. RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS, professora
42. SANDRA ELISA MACIEL IAROSSE ABREU, professora
43. SILENE ROSA FARIA BIALON OROSCO, funcionária pública
44. TABATA LARISSA FIRMINO BERHALDO, bancária
45. TANIA AIRES COSTA, professora
46. VANDECIO CARVALHO DA SILVA, professor
47. VANDERLEI FERREIRA, funcionário público
48. VANDERLEIA MOREIRA BARROZO, professora
49. VANIA CRISTINA DOS ANJOS, professora
50. ZILDA AUGUSTA DA SILVA, professora

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Andradina/SP. Eu, Thais Almeida Suzuki, Técnico Judiciário, RF 8224, digitei e confere. E eu, João Nunes Moraes Filho, RF 7175, Diretor de Secretaria, reconfeitei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 07/11/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Almeida Suzuki, Técnico Judiciário**, em 07/11/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Nunes Moraes Filho, Diretor de Secretaria**, em 07/11/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492962428722955

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
09/11/2018	14/11/2018	Doutora Debora Cristina Thum	2ª VF

Art. 2º - Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 1h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

ALISTAMENTO DE JURADOS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados para integrarem o **CORPO DE JURADOS**, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 15ª Subseção Judiciária em São Carlos/SP, no ano de 2019, os seguintes cidadãos:

ADELINO ROBERTO FRUCTUOSO DE ANDRADE - adm. Empresas

ADEMARO MOREIRA ALVES - advogado

ADEMIR DORICCI – administrador

ADILSON LUIS CHLARI - Impressor

ADRIANA SILVA AZEVEDO - Conselheira Tutelar

ADRIANO KAMIMURA SUZUKI – professor universitário

AFONSO GALLO - Empresário

AFRANIO ROBERTO ZAMBEL – engenheiro

ALCIDES ROBLES - func. público

ALDO APARECIDO RAMOS – bancario

ALEANDRO ROGÉRIO EVARISTO – funcionário público

ALBERTO APARECIDO ALBINO JÚNIOR – operador de máquinas

ALENANDRA MARIA DA SILVA BAPTISTELA – contadora

ALESSANDRA BONADIO LOPES DA FONSECA - empresaria

ALESSANDRO MILORI – advogado

ALEXANDRE LUIZ MALERBA – funcionário público

ALEXANDRO LANCELOTTI – funcionário público estadual

ALEXANDRO TABORDA – agente de combate a endemias

ALFREDO COLENCI NETO - empresario

ALFREDO MAFEI NETO - adm. empresas

ALINE BECARO - tesoureira

ALINE MONTEIRO BRAGA HOFFMANN – arquiteta

ALVANIRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - Admin. Empresas

ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO – professor universitário

AMELIA LEITE DOS SANTOS – programadora

ANA CAROLINA ADURENS CORDEIRO - estudante

ANA CLAUDIA DE GODOI - advogada

ANA KARINA MARMORATO GOMES - coord. pedagógica

ANA MARIA DE GUZZI PLEPIS – professora

ANDERSON LUIZ DE CARVALHO - Empresário

ANDERSON LUIZ ROBERTO - gerente pós-venda

ANDRÉ MONTEIRO - arquiteto

ANDREA PEREIRA HONDA – advogada

ANDREI LEITÃO – professor universitário

ANDREIA ALESSANDRA ALVES – estudante

ANDRESSA JANAINA MARCIANO – enfermeira
ANGELA MARIA MAGALHAES PAULIN - Assistente Social
ANGELICA DE CARVALHO – empresária
ANGELICA MARIA ADURENS CORDEIRO - enferm. Sanitarista
ANIBAL DE SOUZA AMARAL NETO – Advogado
ANTONIO APARECIDO RIGO - Gerente de Vendas
ANTONIO APARECIDO ROSALEN - analista de sistema
ANTONIO BENEDICTO MAIOTTO - bancario aposentado
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - ex - estatutário
ANTONIO CARLOS HERNANDES - prof. Universitário
ANTONIO CARLOS MORASCO – engenheiro mecânico
ANTONIO CARLOS NONATO - tecnico mecânico
ANTONIO CARLOS SILVA FILHO – empresario
ANTONIO DE PADUA PAES JUNIOR – Professor
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JUNIOR – fiscal de trabalho aposentado
ARNALDO FREIRE DE ANDRADE - Engenheiro
ARTHUR JOSÉ VIEIRA PORTO - professor
ARTHUR JOSÉ FERRO SAMPAIO - analista de sistema
AUGUSTO CARNEIRO PEREIRA LOPES – empresário
AUGUSTO CESAR DE AVELLAR - cientista social
AVELARDO URANO DE CARVALHO FERREIRA – químico
BEN HUR DA CUNHA – professor
BENEDITO MATHEUS FILHO - func. Publico
BETA RICETTI - empresária
BIANCA MAYRA FERREIRA – Estagiária
BIANCA PEREZ BIANCHINI SANTO – estudante
BRAZ JOSÉ MUNIZ – professor universitário
BRUNO ROBERTO NEPOMUCENO MATHEUS – professor universitário
CAMILA GOMES - estudante
CAMILA MARQUES DOS SANTOS - estudante
CARLOS ALBERTO CAROMANO – contabilista e empresário
CARLOS ANTONIO RUGGIERO – professor universitário
CARLOS EDUARDO ALVES LAZZARIN - Auxiliar Dpto Jurídico
CARLOS EDUARDO DE SOUZA - desenh. projetista
CARLOS FERNANDES - contador
CARLOS FERNANDO FANTATTO - prof. universitário
CARLOS GILBERTO MASSARI JUNIOR - estudante
CARLOS HONORIO MARTINS DE OLIVEIRA - tec. contabilidade
CARLOS MANOEL PEDRO VAZ - físico
CARLOS POLICARPO - assist. adm
CARLOS ROBERTO MANOEL – contador
CESAR HENRIQUE WELLICHAN – reporter
CILENE CUNHA PRADO – técnico administrativo
CLAUDIA CORDERO - empresária

CLAUDIA L. TRALDI BACCHIEGGA - gerente comercial
CLAUDIA MARIA NAPOLITANO SANCHES – empresaria
CLAUDIA REGINA ZANNI - tec. enfermagem
CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA – comerciante
CLÁUDIO JOSÉ RANIRO – professor
CLAUDIO JOSÉ TOLEDO – coordenador pedagógico
CLAUDIO LOPES SANCHEZ JUNIOR – Empresário
CRISTIANI OLGA MIRANDA – professora
CRISTIANO LANCELOTTI - Tec. Administrativo
CRISTIANO LEMOS BERNASCONI - administrador
DAGOBERTO DARIO MORI - eng. civil
DALTON MINGANTE - bacharel em direito
DALVA MARINOVIC – nutricionista
DANIEL ALVAREZ YAMAGUCHI - Contador
DANIEL RUGGIERO VILLANI - adm. Empresas
DANIEL SMANIA BRANDÃO - Prof. Universitário
DANIELA APARECIDA PIRES – gerente financeiro
DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA - estudante de direito
DANIELE DEIUST HILDEBRAND – dentista
DANIELE MARCELO CAMARGO – secretária executiva
DANTE JOSÉ NONATO - Chefe de Rec. Humanos
DANYLO GODOY - Empresário
DARLENE TERESINHA SAMPAIO MUNIZ VENTURA – fisioterapeuta
DÉBORA CRISTINA MORATO PINTO – professora universitária
DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO - diretora de escola
DERCI BELISARIO ANGARTEN - assistente adm
DEVANIL DOS SANTOS BARREIRO - geologo
DHALTON ROBERTO RAMOS QUEIROZ - professor
DIANA CURY - professora
DIEGO JESUS TALARICO FERREIRA - tec. assuntos adm
DIEGO RAPHAEL AMANCIO – professor universitário
DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES – industrial
DOUGLAS GOMES DA SILVA - musico/teologo
DURVAL ACCIOLI NETO – estudante
EDER RITIS ARAGÃO COSTA – professor universitário
EDER WOLNEY MARTINS – metalurgico
EDGARD ANDREAZI MOREIRA - contador
EDI BERNASCONI - comerciante - aposentado
EDILSON JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA – funcionário público
EDISON MARTINS MIRON – professor
EDNA ANGÉLICA GROSSO - professora/secretária
EDNA MAURA ZUFFI – professor universitário
EDUARDO CONSTANTINO MIGLIATO - comerciante
EDUARDO JOSÉ CORREA ANGELO - bancario aposentado

ELAINE APARECIDA SCARPA BALAN – bancária
ELAINE PEREZ GOMES NÓBREGA - comerciante
ELEDY GRISEL HELENA FERRARI - func. Publico
ELIEZER GIBERTONI – engenheiro de materiais
ELIANA MANIERI MESSIAS - professora
ELIAS HAGE JUNIOR - prof universitário
ELIELTON FERNANDO A. GAMBIN - Desenhista
ELISABETH GOMES N. SOARES - func. publ. Aposentada
ELIZETE CATARINA GARCIA - empresária
ELIZETE SILVA PEDRAZZANI - aposentada
ELPIDIO DELATORRE – comerciante
ELSON LONGO – professor universitário
EMANUEL CARRILHO - prof. Universitário
ERICO BIANCHINI – engenheiro civil
ERIKA KAIBARA CARDINALI – dentista
ESTER ALMEIDA HELMER – técnico administrativo
ESTEVAN LUIZ MUSZKAT - empresário
ETORE VULCANI – bancário
FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO - Oficial Administrativo
FABIO ANTÔNIO FRACACIO - aux. de recepção
FABIO FERNANDO MULLER FERREIRA – bancário
FÁBIO LUIZ NOGUEIRA – auxiliar de produção
FÁBIO TEIXEIRA PICOLO - professor
FÁBIO RODRIGUES ALVES MALERBA – administrador
FERNANDA AZAMBUJA CARVALHO – estudante
FERNANDA D’AGOSTINO - empresária
FERNANDA SBAILE – comerciante
FERNANDA SHENIBER DE SOUZA – estudante
FERNANDA TRINDADE PIMENTEL – Comerciante
FERNANDO AMADO IZÉ – músico
FERNANDO MARTINI CATALANO - eng. Mecânico
FLÁVIA ANDREA LISBOA MOTA – professora
FLÁVIA NORI BOMBONATO - música
FRANCIANA ELI CORNETA DE SOUZA CIARLO - aux. adm
FRANCIS DANIEL PIO - estudante-direito
FRANCISCO PORTO FILHO – engenheiro
GABRIEL MEIRA - Comerciante
GABRIELA MEIRELLES WASHINGTON - estagiária
GEORGE ANTONIO OLEGÁRIO – engenheiro
GERALDO LUIZ FERNANDES - engenheiro civil
GERMANO TREMILIOSI FILHO – professor universitário
GERSON EDSON TOLEDO PIZA – industrial
GILVE ORLANDI BANNITZ – funcionária pública
GISELA APARECIDA FERREIRA – professora

GISELE LIMA RIBEIRO BERTACINE - estudante
GISSSELI APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE - comerciante
GLAUCIA ANNITA NAZZARI - adm. Empresas
GLAUCIA MARIA SAIA CRISTIANINI - Bibliotecária
GLAUCIA DORSA ZAGO – empresária
GLAUCO NUNES SOUTO RAMOS – funcionário público
GUILHERME LECHAT - func. Público
HALINA MIRANDA - fisioterapeuta
HEBER SANTOS TAVARES – técnico administrativo
HELENA MARIA BUENO DE OLIVEIRA VITALI – aposentada
HENRIQUE PASSADOR – microempresário
HERCULES ANTÔNIO DOVIGO - bancário
HERCULES MARCHETTI - comerciante
HERIVELTO MARTINS BORGES FILHO - prof. universitário
HERMES LUIS ROSO MESQUITA - tec. Qualidade
HERNANI RAMOS MORETTI - comerciante
HOMERO CARLOS SILVA – radialista
IDINIR JANDUZZO - empresário
IRENE CHIARI FACCHIN - professora
IRIA DOTTA DA SILVA - do lar
IRINEU MASSARI JÚNIOR – engenheiro agrônomo
ISABEL CRISTINA GARRIDO BERALDO - professora
ISIS GUELFY DE BRITO - fonoaudióloga
ITAMIR PRANTERA DE TOLEDO - func. publ. Federal
IVANA RAMOS DOS SANTOS DECARLI – Empresária
IVO MACHADO DA COSTA - Professor
IVONE DE FATIMA MANENTE ZANQUIM - comerciante
JACKELINE RIZZO – professora
JAIME CELSO BRUNO – comerciante
JANA RAMOS MARCONI – Aposentada
JANAINA PETRUCCELLI CORREA – Empresária
JANE MARIA DE ANDRADE AMBROZIO – promotora de eventos
JEREMIAS VALERIO DA SILVA - tec. Laboratório
JESSICA CATARINA SIMÃO – estudante
JOÃO APARECIDO SGANZELLA – comerciante
JOÃO BATISTA BUENO - tec. administrativo
JOÃO BATISTA MULLER – professor
JOÃO CARLOS PERONTI – empresário
JOÃO DECIO RODRIGUES – comerciante
JOÃO PAULO CIRINO PICCHI - vigilante
JOÃO PAULO PICA - Produtor Rural
JOÃO PAULO PORTO DE TOLEDO – empresário
JOÃO ROBERTO PEREIRA - contador
JOÃO SANTONI – aposentado

JOAQUIM APARECIDO BRINHAN - func. publico
JOEL AMARO - tec. Operacional
JORGE LUIZ DO PRADO - repres. comercial
JOSÉ AIRTON FONTES - eng. civil
JOSÉ ANTÔNIO FARIA DE GODOI - comerciante
JOSÉ APARECIDO DE LIMA - analista cont. finan.
JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO - escriturário
JOSÉ CARLOS LUSTRI - gerente
JOSÉ CARLOS MARCOMINI – empresário
JOSÉ EDUARDO CASEMIRO - comerciante
JOSÉ EDUARDO DE ASSIS – comerciante
JOSÉ FERNANDO DOMINGUES – corretor de seguros
JOSÉ FERNANDO MARTINEZ - eng civil
JOSÉ FRANCISCO MORETTI – bancario
JOSÉ GERALDO CRNKOVIC – administrador de empresas
JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA RANGEL - bancario
JOSÉ LUIZ CARDAMONE – técnico em informática
JOSÉ MISSALI NETO - func. publ. Municipal
JOSÉ RENATO DIBO - Téc. Laboratório
JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS – funcionário público
JOSÉ ROQUE MACHADO - comerciaro
JOSÉ RUBENS REBELATTO - prof. universitario
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS - bancário
JOSUE ADOLPHO SEPE - desp. Policial
JUDITH HELENA MARINI – empresária e advogada
JULIO CESAR TERRONI - Funcionário Publico
JURANDIR DOS SANTOS - administrador
KASSIA MARIA DELA COLETA KEPPE – professora
KATIANE SILVA CONCEIÇÃO – professor universitário
KEILA CRISTINA DA SILVA LOPES – estudante de Direito
KLEBER JORGE SAVIO CHICRALA – jornalista
LAERCIO GENEROSO – professor
LARISSA ALVES DE CAMARGO ALBINO –operadora telemarketing
LARISSA CHINAGLIA DAVID – publicitária
LARISSA MAUES PELUCIO SILVA – professora
LAURIBERTO MUCHOLIN – professor
LEANDRA DE SOUZA LOPES - pedagoga
LEDA MARIA LOPES - engenheira-perita
LEOMAR SCARPA - tec mecanica
LEONARDO TADASHI MIYAKE – funcionário público
LILIAN ANDRIOLI GUILLEN - Comerciante
LILIAN MARILENA KEPPE ROSSI - advogada jornalista
LINCOLN DALÓ – empresário
LIVIA RODRIGUES MIYAKE – funcionária pública

LIZANDRA SOBREIRA ROMANELLI – advogada
LORIVAL MARTINS PEREIRA – corretor de imóveis
LUCIA HELENA MARQUES CHIOSEA - func. publi.munc
LUCIANA FIOS BAPTISTA – comerciante
LUCIANA LEMOS BERNASCONI - eng civil
LUCIANA PETRONI LAURITO TERRUGGI - empresária
LUCIARA GENTIL MOREIRA - dentista
LUCIELAINE NOGUEIRA SA BARBOSA – professora
LUCIMARA APARECIDA FORATO - professora e química
LUIS FERNANDO V SVERZUT - empresario
LUIZ ANTONIO BERNARDES DA SILVA – advogado
LUIZ AUGUSTO VICHER CARVALHO - empresário
LUIZ CARLOS DOTTA - analista de sistema
LUIZ CARLOS GALLINDO – Gerente
LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ - eng civil
LUIZ GONZAGA CERQUEIRA – aposentado
LUIZ MARCELO HYPPOLITO – professor
LUIZ MUNIZ DOS SANTOS – gerente – agência de correios
LUIZ NUNES DE OLIVEIRA – físico
LUIZ RICARDO MARTINS – empresário
LUIZ ROBERTO PELETERO – funcionário público
LYGIA HELENA FEHR CAMARGO – biomedica
MAGDA DE CASSIA POZZI - empresaria
MARA HELENA ALVAREZ – aux. administrativo
MARAISA PAGANELLI SOUZA PINTO – comerciante
MARCEL FANTIN – professor universitário
MARCELO CHRISTIANO GAMBINI RANUCCI – engenheiro
MARCELO GARCIA MANZATO – professor universitário
MARCELO JOSE SAIA - prof. Universitario
MARCYA ALEXANDRA COSTA RESTIER GONÇALVES – instrum. Cirúrgica
MÁRCIA APARECIDA CENTANIN MACÊRA GERALDO – professor universitário
MARCIA CRISTINA BIANCHINI PEDROSO – comerciante
MARCIO ANTONIO CAZU – advogada
MARCIO LUIS DE BARROS MARINO - eng civil
MARCOS ANTONIO GIGANTE – professor universitário
MARCOS ANTONIO PIERRI - engenheiro civil
MARCOS ANTONIO SABINO - tec em compras
MARCOS AURELIO GUASTALDI – Contabilista
MARCOS MORAES TERRA – professor
MARCOS ROSA – advogado
MARIA ANTONIETA MONTE VICTURI - professora
MARIA APARECIDA MANFRINATO - professora
MARIA APARECIDA SCATOLIN GONÇALVES - do lar
MARIA AUXILIADORA SCHIAVONE – supervisora de ensino

MARIA CRISTINA BRAGA TAGLIAVINI – professora
MARIA DE FATIMA CABRAL DORICI - advogada
MARIA DO CARMO D MARGARIDO – professora
MARIA DOS SANTOS LUIZ - Estudante
MARIA ELIZABETH APARECIDA NOVAIS – estagiária
MARIA HELENA DE FÁTIMA LUCHESI MARTINS – diretora
MARIA IGNEZ CORNICELLI BOTTA - musico. func públ
MARIA ISABEL ALAMO GABRINE - assistente social
MARIA LUCIA PAGANELLI - comerciante
MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA – professora
MARIA TERESA AGUIAR FIGUEIREDO - Publicitária
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MATHEUS – Bancária
MARIA TERESA PERES RODRIGUES – professora
MARIA TEREZINHA DORIGÃO SANCHES - superv. Vendas
MARIANGELA BIGGI MATTIOLLI – engenharia
MARILDA ELIZABETH STEFANE MORETTI - comerciante
MARILUCIA MOREIRA POLICE - func. públ. municipal
MARINA LOURDES PAGANELLI RIZZO – comerciante
MARINHO GOMES DE ANDRADE FILHO – professor universitário
MARIO EDUARDO DOTTO DE ALMEIDA - empresario
MARIO FRANCISCO MUCHERONI – professor
MARIO JOSÉ RUGGIERO - empresário
MÁRIO SÉRGIO BOGAS – comerciante
MARISTELA SCHIABEL ADLER – funcionária pública
MARLENE GUILHERME A. SILVA - merendeira
MARLI TEREZINHA ZOTESSO MORETTI – estagiária
MATEUS HENRIQUE DUARTE DE SOUZA – Comerciante
MAURO BARION - func públ
MAURO LUIS THOBIAS – professor
MAYARA AMANDA PRATTA ZAGO – estudante de pós-graduação
MIGUEL DIAS - empresário
MIGUEL GUZZARDI FILHO - engenheiro
MIGUEL HONORIO LEAL GODINHO - comerciante
MILENA MARTINS PIVA - comerciante
MILTON LUIZ JOAQUIM - aposentado
MIRIAM BEATRIZ GONÇALVES MAGALHAES – empresária
MIRIAM MANI ZAMBEL - prof. Universitario
MISAEL FELICIANO DE ANDRADE – motorista
MOACIR ANTONELLI PONTI – professor universitário
MOACYR AMANCIO JUNIOR – inspetor de qualidade
MOACYR DONIZETTI AMBROZIO – educador
MONICA BRAGHIN – professora
MONIQUE CONCEIÇÃO - secretária
MOZART MALUF PEDROSO - adm empresas

MURILO MARTINS – professor
NADIR MARQUES MUSZKAT – empresaria
NAIANE DE SOUZA RUIZ - Gerente de Loja
NAJARA RIBEIRO OLIVEIRA – estagiária
NALI CAMARGO ANTONIOLI – do lar
NEIDE REGINA FRANCISCO - aux escritório
NELMA APARECIDA VIGATTO MARCASSO - empresaria/diretora
NELMA REGINA SEGNINI BOSSOLAN – comerciante
NEURI LUCIA MENDONÇA ANTUNES - professora
NEUSA MARIA OSTAN SIMOES - advogada
NEUSA TEREZINHA MOSSIN CELERE - bibliotecaria
NIVALDO ANTONIO PARIZZOTTO - prof. Universitário
NORMA RODRIGUES BASSO – funcionária pública
NUBYA MAGNANI – empresária
ODETE MARCONDES ESQUELINO - empresária
OSCAR PICCHI FILHO - cirurgião dentista
OSWALDO MARIO SERRA TRUZZI - Prof. Universitário
OZIRIDE MANZOLI NETO – professor
PALOMA LUCIANO DURYNEK - estudante
PATRICIA LUIZ C. TRIQUES - arquiteta
PATRICIA MENEZES - engenheira agrônoma
PATRICIA RAMALHO DE MORAES - estagiária
PATRICIA REGINA TUSILLO RODRIGUES PAREDES – advogada
PAULO BUENO – aposentado
PAULO CANDIDO BOTASSI MACHADO - estudante
PAULO CELSO VANELLA - tec agropecuária
PAULO CÉZAR PORTO – engenheiro mecânico
PAULO EDUARDO BENJAMIM PAINO – professor
PAULO ERNESTO CELESTINI - analista as adm
PAULO ESTEVAO CRUVINEL - professor
PAULO GUILHERME RODRIGUES - bancario aposentado
PAULO PACHECO TEIXEIRA - gerente de correios aposentado
PAULO RAMIRES - comerciante
PAULO ROBERTO GULLO – comerciante
PAULO RODRIGUES DE SOUZA – motorista
PAULO SANCHES - comerciante
PAULO SÉRGIO BRAGA DE SOUZA – empresário
PAULO SÉRGIO VAROTO – diretor
PEDRO ANTONIO GUIELFI - analista de sistema
PHENIEL MAZIERO – advogado
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA - Engenheiro Cartógrafo
RAFAEL SALOMÃO – professor universitário
RAFAELA CRISTINE STORINO – Estudante
RAFAELA DOS SANTOS DÂNDALO – empresária

RAÍZA DE MELO SILVA – estudante
REGINA CELIA MIEDZIELSKI – vendedora
REGINA MARIA DUARTE DORIA - arquiteta
REGINA MARIA PINHEIRO DE SIQUEIRA - advogada
REGINA OLIVARY – secretária
REJANE HADDAD - bancária
REINALDO STEFANUTTI – comerciante
RENATA GIRO RIGOLIN – Pedagoga
RENATA PONTIN DE MATTOS FORTES – professora universitária
RENATO PASCHOAL NETO - contador
RENE DE OSTE - engenheiro
RICARDO BOZZO - empresário
RICARDO SANDES EHLERS – professor universitário
RICHARD WAGNER JORGE – contador
RITA DE CÁSSIA SITA MALERBA - Funcionária Pública
ROBERTA SALGADO GONÇALVES DA SILVA – jornalista
ROBERTO BADRA DE LABIO - fonoaudiólogo
ROBINSON DOMINGUES DA SILVA - analista de custos
RODRIGO MANTOVANI PIEROBON - tecnico informática
RODRIGO MURES TINTA - professor
RODRIGO OELHMEYER - gerente de locação
ROMANA ELISA BAFFA GONÇALVES - Professora
ROMEU DE JESUS SECCHIN - desenhista tecnico
ROMULO MARINI ZOIA - comerciante
ROSA MARIA FERRAZ DEPONTI - professora
ROSA MARIA PEREIRA - estudante de direito
ROSANA TERESINHA VACCARE BRAGA – professor universitário
ROSANE MARIA BACHMANN – arquiteta
ROSANGELA EMILIA BOGNI - analista contabil
ROSEMBERG PEDRO DONATO – industrial
ROXANNE PIOVESAN - comerciária
RUBENSVAL HERMINIO FAUSTO – Empresário
RUI CELSO GUIMARAES - contador
RYMER RAMIZ TULLIO - engenheiro agronomo
SAMADHI SALVADOR - fonoaudióloga
SANDRA APARECIDA MANIERI - func. publ. Estadual
SANDRA CRISTINA SANCHEZ GRILLO - secretária
SANDRA GOMES CHAVES DE ALMEIDA - do lar
SEBASTIAO D'AGOSTINO JUNIOR - professor
SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO - impressor
SERGIO AKINOBU YOSHIOKA - prof. Universitario
SERGIO APARECIDO TREVELIN – técnico de laboratório
SERGIO LUIS ZANI – professor universitário
SÉRGIO RICARDO PINHEIRO NUNES - administrador público

SILMARA HELENA AMARAL – empresaria
SILVIO NOGUEIRA – engenheiro
SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO – estudante
SINELÂNDIA MARIA DA SILVA – estudante de Direito
SOELI APARECIDA COSTA PICON - Func. Pública Federal Aposentada
SONIA MANOELA SARRO MACHADO - assist. adm
SONIA MARIA MORETO TRINDADE - Analista de Sistemas
STEFANNY DOS SANTOS ROBERTO - estudante
SUELI MARIA DE BARROS - do lar
TAIS DELANEZE – funcionária pública
TAIS HELENA SITA ZAFANI - estudante direito
TANIA MARIA MARCONDES - enfermeira
TATIANA DE OLIVEIRA SATO - Professora Universitária
TELMA LUZIA PEGORELLI OLIVIERI – professora
TEREZINHA DE FATIMA MONTE – empresaria
THAISE APARECIDA MARINO - comerciante
THIAGO LUIZ RIGO - Contador
THIAGO PEDRINO SIMAO – estudante
TIAGO ROHRER DA SILVA - empresário
UBIRACI MORENO PIRES CORREIA – engenheiro
UBIRATAN RIBEIRO - empresário
VALDEMIR GARCIA FERREIRA - prof. universitário
VALDEMIR MIOTELLO – professor
VALDIR LUIZ MARCHETTI – engenheiro de segurança do trabalho
VALTER BUTTIGNON - comerciante
VALTER MATTOS JUNIOR - eng. civil
VANDERCI SIABE - gerente de custo
VANIA ALESSANDRA POLI CAROMANO - professora
VANIA MARIA FUKUARA – comerciaría
VANUZA FERREIRA XAVIER - empresaria
VERIDIANA CRISTINA SILBONE - escrituraria
VERIDIANA DE MELO MONTENEGRO - empresaria
VICTOR CARLOS BONUCCI - empresario
VILMA APARECIDA DE MARCHI – empresária
VIVIANE DE MATOS MAZO – empresaria
WALMIR MARQUES – comerciante
WANDA DE FÁTIMA DE SOUZA - Empresária
WASHINGTON LUIZ DE BARROS MELO - eng.
WASHINGTON LUIZ MARAR – professor universitário
WILLIAN DENER DE OLIVEIRA – especialista em laboratório
WILLIAN ROBERTO KABBACH - comerciante
WILSON JULIO CASSIN - contab. aposentadoria
WILSON ROBERTO BENEDICTO – administrador
WILTON MARQUES – professor universitário

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

Da Função do Jurado

(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445, deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

DADO E PASSADO nesta cidade de São Carlos, aos 08 dias do mês de outubro de 2018. Eu, Melissa de Oliveira, Diretora de Secretaria Substituta, RF 7125, subscrevo.

PUBLIQUE-SE no presente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a título definitivo.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa De Oliveira, Técnico Judiciário**, em 08/11/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1192633704325272291

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 10 e 11 de novembro de 2018, da seguinte forma:

Dia 10/11/2018:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

Célia Campos Amaro Lopes – RF 2435

Sebastião Fabiano Pinto Marques - RF 8491

Dia 11/11/2018:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

Yasuo Kume – RF 6575

Marjorie Nogueira Ramos – RF 6120

Sebastião Fabiano Pinto Marques - RF 8491

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 07/11/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) **INTERROMPER/ALTERAR**, nesta data (05/11/2018), por **NECESSIDADE DE SERVIÇO** (abertura da Correição Geral Ordinária), as férias (exercício 2018) da servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO, RF 7562;

b) **INCLUIR** o período remanescente de 30 dias:

1ª parcela: para 07 a 11/01/2019 (05 dias);

2ª parcela: para 1º a 25/07/2019 (25 dias);

c) **ALTERAR, por NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias (exercício 2019), da servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO, RF 7562:

- de 05 a 19/12/2018 e de 01 a 15/08/2019 (dias), para **1º a 30/11/2019 (30 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 29/2018, no tocante à alteração de férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI, de férias de **11/02 a 15/02/2018**, para **11/02 a 15/02/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA DANIELA PAULOVIK DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR A ESCALA DE FÉRIAS, exercício 2020, do servidor Luiz Renato Ragni, RF 7417, como segue:

1a.Parcela: 15/02/2019 a 15/02/2019 (01 dia);

2a.Parcela: 22 a 31/07/2019 (10 dias);

3a.Parcela: 20/01/2020 a 07/02/2020 (19 dias);

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

EDITAL Nº 77/2018 - CATA-01V

EDITAL

LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS

EXERCÍCIO 2019

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI, da 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2019** na JUSTIÇA FEDERAL de Catanduva/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, in verbis: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) “Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)”. Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

NOME	PROFISSÃO
1. ABEL BARBOSA	APOSENTADO
2. ABIQUEILA DA SILVA CRIVELLARI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3. ACELMO ASSIS DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4. ADRIANA AMORIM RIBEIRO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
5. ADRIANO GONÇALVES ANANIAS	EMPRESÁRIO
6. ADRIEL ERIC TASTA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
7. AGNALDO HENRIQUE DOS REIS ALVES	ESTUDANTE
8. AIRTON DIAS FERREIRA	APOSENTADO
9. AIRTON MARTIN ORTIGOSA	NÃO DECLARADA
10. ALAN DIEGO DA SILVA	NÃO DECLARADA
11. ALENCAR JORGE MACHADO JUNIOR	SERRALHEIRO
12. ALESSANDRA SAMPAIO RUEDA	DONA DE CASA
13. ALESSANDRO DA SILVA ROCHA	NÃO DECLARADA
14. ALESSANDRO DJERI DE TOLEDO	NÃO DECLARADA
15. ALEXANDRE BEZERRA DOS REIS	NÃO DECLARADA
16. ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES	NÃO DECLARADA

17. AMANDA CARDOSO	RECEPCIONISTA
18. AMANDA CRISTINA FERREIRA	NÃO DECLARADA
19. AMANDA GENARO	NÃO DECLARADA
20. ANA CAROLINA CORREA LEITE	NÃO DECLARADA
21. ANA JÚLIA GONÇALVES DOSSO	NÃO DECLARADA
22. ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS	TRABALHADOR FABRICAÇÃO PRODUTOS BORRACHA PLÁSTICO
23. ANDERSON ROMERO MACIEL	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
24. ANDRE LUIS DE OLIVEIRA ZAPAROLLI	NÃO DECLARADA
25. ANDRE RIOS	NÃO DECLARADA
26. ANDRESSA APARECIDA DA SILVA SANTOS	NÃO DECLARADA
27. ANGELA MARIA SIQUEROLI	EMPREGADO DOMÉSTICO
28. ANGÉLICA RODRIGUES PASTRE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
29. ANTONIO CRIVELLARI	APOSENTADO
30. APARECIDA HANTKE RODRIGUES GOMES	SECRETÁRIO
31. ARTHUR LUCIANO GONÇALVES DE CASTRO	TRABALHADOR MINAS E PEDREIRAS, SONDADOR ASSEMBLADOS
32. BÁRBARA FAVA DA COSTA	ESTUDANTE
33. BEATRIZ JULIANA APARECIDA COSTA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
34. BEATRIZ LILIAN DE FARIA MAURICIO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
35. BENDEITA IZILDINHA AREDES LUCHETTI	FAXINEIRO
36. BENEDITO HORACIO PEREIRA	APOSENTADO
37. BIANCA CRISTINA AMORIM MOLINA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
38. BIANCA MARINELI DIONISIO	ESTUDANTE
39. BRENO EURIDES GARCIA BISPO	NÃO DECLARADA
40. BRUNO ALMEIDA SIMEÃO	ESTUDANTE
41. CAMILA MENDONÇA DA SILVEIRA	EMPRESÁRIO

42. CARLA CRISTINA BARBOSA	DONA DE CASA
43. CARLOS BANDEIRA RUIZ NETO	ESCUPTOR E PINTOR
44. CASSIA SIMONE SOARES DE SOUZA ALVES	DONA DE CASA
45. CÉLIA PEREIRA	DONA DE CASA
46. CESAR AUGUSTO SANTOS LOTERIO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
47. CLAUDEMIR BRANDAO DE OLIVEIRA	NÃO DECLARADA
48. CLAUDIA ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO DECLARADA
49. CLAUDINEI BRAGA	NÃO DECLARADA
50. CLÁUDIO EDUARDO SANTONI	NÃO DECLARADA
51. CLEUSELI BRANDINI	NÃO DECLARADA
52. CLEVISON SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
53. CRISTIANO SARAIVA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
54. DAIANE CRISTINA DAS DORES	NÃO DECLARADA
55. DANIEL ALVES GARCIA	NÃO DECLARADA
56. DANIEL DUARTE	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
57. DANIEL VERGULINO BERTINE ANANIAS	VIGILANTE
58. DANIELA ALMEIDA DOS SANTOS	DONA DE CASA
59. DANIELA SYLVESTRE SILVA	NÃO DECLARADA
60. DANILO ALVES DA SILVA	NÃO DECLARADA
61. DÉBORA PIRES PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR
62. DEIVID ELIEZER LIMA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
63. DOUGLAS BOER	NÃO DECLARADA
64. EDILSON BATISTA DA SILVA	PADEIRO
65. EDMÍLSON ROBERTO ALVES	NÃO DECLARADA
66. EDSON DOS SANTOS FRANCA	NÃO DECLARADA
67. EDSON RODRIGUES FERNANDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

68. EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	NÃO DECLARADA
69. EDVALDO SERRANO	CORTADOR, POLIDOR E GRAVADOR DE PEDRAS
70. EDVANDA ARAUJO ALVES	NÃO DECLARADA
71. ELIANE MARIANO LOPES ALLEBRANDT	MANICURE E MAQUILADOR
72. ELLEN PRISCILA VICENTE DIAS	RECEPCIONISTA
73. ÉMERSON DA SILVA RODRIGUES	NÃO DECLARADA
74. ERCILIA DA SILVA GARCIA	APOSENTADO
75. ERGINA DA SILVA CRIVELLARI	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
76. ERIKA DOS SANTOS FRANCISCO	DONA DE CASA
77. ESTER RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
78. ESTHÉR DA SILVA RAIMUNDO	NÃO DECLARADA
79. ÉVELIN GOMES DOS SANTOS SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
80. EVERALDO PERPETUO PEREIRA	AGRICULTOR
81. EVERTON RODRIGO GERALDO	REPRESENTANTE COMERCIAL
82. EZEQUIEL BISPO DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
83. FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA	ESTUDANTE
84. FABIANA SOARES SOUZA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
85. FABIANO CORDEIRO	NÃO DECLARADA
86. FABRICIO APRECIDO ESPERANDIO	NÃO DECLARADA
87. FELIPE MIRANDA ZANETTI	NÃO DECLARADA
88. FELIPE PEREIRA FREGULIA	ESTUDANTE
89. FELIPE SILVA DE ARAUJO	ESTUDANTE
90. FERNANDA VICTORINO DE SOUZA	ESTUDANTE
91. FERNANDA VONO	TRABALHADOR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA
92. FLAVIA ORSI ROSSI	ESTUDANTE
93. FRANCIANE ZANESCO DE NOVAES	DONA DE CASA
94. FRANCINE CASTANHA FRATI	ADMINISTRADOR

95. FRANCISCO BENEDITO DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
96. GABRIEL CARVALHO CARNELOSSI	ESTUDANTE
97. GABRIEL GINES CICOTTE	RECEPCIONISTA
98. GABRIELA APARECIDA CARDOSO	NÃO DECLARADA
99. GABRIELA LOPES DE CARVALHO	NÃO DECLARADA
100. GEOVANA APARECIDA MONTEIRO	ESTUDANTE
101. GERALDO MAGELA DA SILVA	EMPRESÁRIO
102. GERALDO TAVARES FILHO	CORRETOR DE IMÓVEIS
103. GLORIA RODRIGUES BARBOSA	ALFAIATE E COSTUREIRO
104. GRAZIELI CRISTINA GONÇALVES	OPERADOR DE COMPUTADOR
105. GUARACIABA ROSA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
106. GUILHERME BORASCHI RIBEIRO	ESTUDANTE
107. GUILHERME HENRIQUE SEGURO	TRABALHADOR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
108. GUSTAVO DA SILVA BARRETO	ESTUDANTE
109. GUSTAVO RIDEO OHNO	NÃO DECLARADA
110. HELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
111. HENRIQUE DIEGO VIEIRA	ESTETICISTA
112. HENRIQUE PIMENTEL	NÃO DECLARADA
113. HERIKSON PAULO DE SOUZA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
114. HORTÊNCIA FERNANDA ROSA	ESTUDANTE
115. HUANDRE RAFAEL GONÇALVES PINTO	ESTUDANTE
116. IAGO DONIZETE FERREIRA DE PAULA	NÃO DECLARADA
117. ILIANE SCUIZIANI DE SOUZA OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
118. ISAAC PEREIRA RODRIGUES	NÃO DECLARADA
119. ISABELLA SCHINCAGLIA DE SOUZA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
120. ISMAEL ALLEBRANDT	SACERDOTE OU MEMBRO DE ORDEM OU SEITA RELIGIOSA

121. IVONEIDE DA SILVA MORENO NIELSEN	DONA DE CASA
122. IVONETE PIMENTEL	MOTORISTA VEÍCULOS TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS
123. IZABELA CRISTINA MOYSES GARCIA	NÃO DECLARADA
124. JADSON LACERDA DA SILVA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
125. JAILSON PAULO HOLANDA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
126. JAMERSON SILVA SIMÃO	NÃO DECLARADA
127. JANDIRA DE ALMEIDA PASCHOAL	APOSENTADO
128. JANETE VITORIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
129. JANSSEN VINICIUS BERTELLI	NÃO DECLARADA
130. JAQUELINE CAROLINA STOPA	ESTUDANTE
131. JAQUELINE FERNANDA DEMITTI	ESTUDANTE
132. JAQUELINE GOMES ANTUNES BARREIRAS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
133. JAQUELINE KAROLINE ARGOLO DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
134. JAYME SANTANA BORACINI	NÃO DECLARADA
135. JEAN DUARTE BONFIM	NÃO DECLARADA
136. JEAN LUCAS CAROBENO	NÃO DECLARADA
137. JÉSSICA ARIANE BASTOS FERREIRA	ESTUDANTE
138. JÉSSICA FERNANDA GONÇALVES	NÃO DECLARADA
139. JESSICA KAREN DOS SANTOS GARCIA	DONA DE CASA
140. JETER TAVARES CASTILHO	APOSENTADO
141. JHENYFFER THAYNÁ SANTOS	ATENDENTE DE LANCHONETE
142. JHONATAS NASCIMENTO LACERDA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLADOS
143. JOABE BUENO JOAQUIM	NÃO DECLARADA
144. JOANITO FERREIRA DE NOVAES FILHO	NÃO DECLARADA
145. JOAO CASSIANO FILHO	NÃO DECLARADA

146. JOAO GARCIA	APOSENTADO
147. JOÃO NORBERTO BARDELLA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
148. JOAQUIM HENRIQUE DE ABREU	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
149. JONATAS THEÓPHILO DA SILVA	NÃO DECLARADA
150. JONIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	NÃO DECLARADA
151. JOSE ANTONIO BUGATTI JUNIOR	NÃO DECLARADA
152. JOSE CARLOS ANTONIO	TRABALHADOR RURAL
153. JOSÉ DIRCEU RODOLPHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
154. JOSE GOMES	APOSENTADO
155. JOSÉ JOAQUIM BRANDÃO	NÃO DECLARADA
156. JOSE JONATHAN VIANA DE LIMA	NÃO DECLARADA
157. JOSÉ LEMES DO PRADO	APOSENTADO
158. JOSE LUIS BOTTENE TRAZZI	NÃO DECLARADA
159. JOSE MATHEUS VIEIRA	NÃO DECLARADA
160. JOSIVALDO BENTO DA SILVA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
161. JOVENICE MATIAS	COZINHEIRO
162. JÚLIA ANDRADE MENDOLA	ESTUDANTE
163. JULIANA MELO DOS SANTOS MARCHESINI	NÃO DECLARADA
164. JULIO CESAR DA COSTA	APOSENTADO
165. JULIO MARCELINO DA SILVA	NÃO DECLARADA
166. JULIO RAYA PASCHOA	NÃO DECLARADA
167. JUNIO DA SILVA SANTANA	NÃO DECLARADA
168. JURANILSON MARTINS SANTOS	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
169. KELLY REGINA BONIFÁCIO DE MELO	NÃO DECLARADA
170. KELLY SAMARA GARCIA DE CARVALHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
171. KEMILLI DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO DECLARADA
172. LAIS PEREIRA DE ALMEIDA	ESTUDANTE

173. LARISSA APOLINÁRIO	NÃO DECLARADA
174. LARISSA BARBARA CALLOGERAS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
175. LARISSA CARLA SALAZAR BOSELI	DONA DE CASA
176. LEANDRO JÚNIO DA SILVA DOS SANTOS	ELETRICISTA
177. LEANDRO ROGERIO RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
178. LEIDIANE REGINA DE CARVALHO MOURA	DONA DE CASA
179. LEONARDO ALMEIDA DE PAULA	NÃO DECLARADA
180. LETICIA APARECIDA TOSCARO FERNANDES	DONA DE CASA
181. LETICIA GODOY	ESTUDANTE
182. LOURDES FERREIRA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
183. LOURDES TEREZINHA ALVES DA SILVA	APOSENTADO
184. LOURENÇO FORTUNATO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
185. LUAN HENRIQUE DUARTE DA SILVA	NÃO DECLARADA
186. LUANA KAROLINE DE MAURA	NÃO DECLARADA
187. LUCAS RODRIGUES	FUNILEIRO
188. LUCAS SILVA DE CARVALHO	NÃO DECLARADA
189. LUCAS TRASSI ADAMI	ESTUDANTE
190. LUCIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	NÃO DECLARADA
191. LUCILENE DIAS BEZERRA	NÃO DECLARADA
192. LUIS CARLOS DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
193. LUIS CARLOS NEVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
194. LUISA DE OLIVEIRA DA SILVA	EMBALADOR, EMPACOTADOR E ASSEMBLADOS
195. LUIZ AUGUSTO DE MOURA	TORNEIRO MECÂNICO
196. LUIZ CARLOS TADEU	APOSENTADO
197. LUIZ HENRIQUE HASSAOKA NOVAES	ESTUDANTE
198. MAICON CARVALHO VARCONTI	NÃO DECLARADA

199. MAIKO AQUICEL MOREIRA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
200. MARCELINO APARECIDO FERREIRA	FRENTISTA
201. MARCOS APARECIDO BARBOSA DE MELLO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
202. MARCOS ROGERIO MONTEZANI	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
203. MARGARETE ESTEVES LOPES	DONA DE CASA
204. MARIA APARECIDA DE SOUZA PEDRO	DONA DE CASA
205. MARIA DAS GRACAS COUTINHO DA SILVA	DONA DE CASA
206. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	ALFAIATE E COSTUREIRO
207. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO	DONA DE CASA
208. MARIA DONIZETE JANUÁRIO CROCCIARI	DONA DE CASA
209. MARIA GUMIERI DE SOUZA	APOSENTADO
210. MARIA JOSE DE ALMEIDA	FAXINEIRO
211. MARIA JOSE FERNANDES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212. MARIA JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES	NÃO DECLARADA
213. MARLENE DE PAULA	NÃO DECLARADA
214. MARLENE MARTINS PASSONE CASSIANO	EMPREGADO DOMÉSTICO
215. MARLI APARECIDA MORELLI CARVALHO	NÃO DECLARADA
216. MARTA BENTO FERRAZ CONCEIÇÃO	EMPREGADO DOMÉSTICO
217. MATEUS APARECIDO JANUÁRIO CROCCIARI	ESTUDANTE
218. MATEUS FIGUEIREDO ARF	ESTUDANTE
219. MATHEUS CAMILO GESSI	NÃO DECLARADA
220. MATHEUS EDUARDO SCARPETA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
221. MAYARA DE LUCCA FERNANDES BUGATTI	DONA DE CASA
222. MAYNE FERNANDES SILVA	DONA DE CASA
223. MAYTIARA TASSIANE BASILIO	NÃO DECLARADA

224. MICHELY BEIRA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
225. MILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
226. MILTON OLIVEIRA DA SILVA	NÃO DECLARADA
227. MIRIAN APARECIDA GALI ARAUJO	DONA DE CASA
228. MITIE ISHIKAWA CARMINATTI	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
229. MOACIR JESUS CARRARO	APOSENTADO
230. MURILO MAZENINI JANTORNO	ESTUDANTE
231. NAIANE MARIA PINTO MENDES	DONA DE CASA
232. NAILA MONIZE ROCHA SORGI	DONA DE CASA
233. NATIELE APARECIDA LOPES	ESTUDANTE
234. NAYARA LUANA CUSTODIO	ESTUDANTE
235. NEIA DE SOUSA FERNANDES	DONA DE CASA
236. NELSON FARIAS DE ALMEIDA	NÃO DECLARADA
237. NOOMAN ABDER RAHMAN BAKR VALINI	ALMOXARIFE
238. ODAIR FERNANDO DE MORAIS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
239. OLIMPIO EVANGELISTA DA CRUZ	APOSENTADO
240. OLÍVIA DARCIE CRUZ	ESTUDANTE
241. OSMANO GOMES DA SILVA	CORTADOR, POLIDOR E GRAVADOR DE PEDRAS
242. PATRICIA BAPTISTA DE SOUZA	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
243. PATRICIA BRAGA FERREIRA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
244. PATRICIA LEITE MANATA TOLEDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
245. PATRICIA TAVARES FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
246. PAULA CAROLINE ONO SILVA	NÃO DECLARADA
247. PAULA FERNANDA ZOCARATO	ESTUDANTE
248. PAULO HENRIQUE CONSONI JUNIOR	NÃO DECLARADA
249. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	NÃO DECLARADA
250. PAULO SERGIO SANTANA DA SILVA	SACERDOTE OU MEMBRO DE ORDEM OU SEITA RELIGIOSA

251. PAULO VINICIUS FERREIRA MORENO FELIZARDO	FRENTISTA
252. PAULO VITOR ROSA	NÃO DECLARADA
253. PEDRO ANTONIO DOS REIS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
254. PRISCILA DOS SANTOS JANUARIO	ESTUDANTE
255. RAFAEL INOCENCIO NASCIMENTO DA SILVA	LAVADOR DE VEÍCULOS
256. RAFAEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
257. RAFAEL MOLINARI CASTILHO	NÃO DECLARADA
258. RAQUEL CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	COMERCIANTE
259. RAUL CÉSAR DA SILVA BERNARDINELLI	NÃO DECLARADA
260. REGIANE CRISTINA DE MATOS ESPERANDIO	EMPRESÁRIO
261. REGINALDO SANTOS DE SOUZA	NÃO DECLARADA
262. REGIS ROBISSON DE PAULA	ESTUDANTE
263. RENAN DA SILVA GONÇALVES	NÃO DECLARADA
264. RENAN RODRIGUES GOMES	NÃO DECLARADA
265. RÓBINSON RAFAEL GARROTTI SANTANA	NÃO DECLARADA
266. ROBSON ROBERTO PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
267. RODRIGO POLEZZI MACENA	NÃO DECLARADA
268. ROGERIO DOS SANTOS SOUSA	NÃO DECLARADA
269. RONALDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	FUNILEIRO
270. ROSÂNGELA APARECIDA LISBÔA	APOSENTADO
271. ROSANGELA FERNANDES PERES	DONA DE CASA
272. ROSEANI MARLI LIMA CARNEIRO	DONA DE CASA
273. ROSIENE DA SILVA SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
274. RUAN VICTOR DEL GRANDE	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
275. SABRINA DOS ANJOS ALMEIDA RAMOS	ESTUDANTE

276. SAMANTA DE ALMEIDA DIAS BALTAZAR	ESTUDANTE
277. SERGIO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	FUNILEIRO
278. SERGIO DOS REIS PAIVA JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
279. SERGIO FERREIRA SOUZA	TRABALHADOR RURAL
280. SERGIO MARCELO DA SILVA	VIGILANTE
281. SILVIA ALVES SCHIAVON	APOSENTADO
282. SILVIA HELENA PINTO EVARISTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
283. SILVIO ARAUJO	OPERADOR IMPL. AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXPL. FLORESTAL
284. SILVIO CESAR SCHIAVON	COMERCIANTE
285. SIMONE FRANCISCA DA SILVA FONSECA	NÃO DECLARADA
286. SIMONE SOUZA SANTOS QUINTINO	NÃO DECLARADA
287. SOLANGE LEILA TOMMASINI VILELA	ESTETICISTA
288. SOLANGE TANINO MATSUSHIMA	ALFAIATE E COSTUREIRO
289. SONIA APARECIDA VIEIRA	NÃO DECLARADA
290. SONIA ROCHA DO NASCIMENTO PERRONE	DONA DE CASA
291. SÔNIA SOUZA CARDOSO LESSA	DONA DE CASA
292. SORAIA PEREIRA LEITE GONSALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
293. SORAIA SILVA DE SENA	NÃO DECLARADA
294. STEFANY PEREIRA FORTE	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
295. SUELEN GOMES DIAS	NÃO DECLARADA
296. SUELI CRISTINA MOLINA DOS SANTOS	COZINHEIRO
297. SUELLEN CARDOSO	NÃO DECLARADA
298. TAIS VANNI RODRIGUES	NÃO DECLARADA
299. TATIANE ALVES DE GODOY	FAXINEIRO
300. TAYNÁ MORAES EDUARDO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
301. TAYNAN VANNI RODRIGUES	NÃO DECLARADA
302. TEREZINHA PAULINO FERREIRA	FAXINEIRO

303. THAÍS DE SOUZA LOPES	ESTUDANTE
304. THAISE BOMFIM DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
305. THAMIRES CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	ALFAIATE E COSTUREIRO
306. THAYLON RENAN BOSSI ALVES	ESTUDANTE
307. THIAGO CORREA CALESTINE	ESTUDANTE
308. TIAGO WELLINGTON COUTO	NÃO DECLARADA
309. TOMAZ PEREIRA MAGALHÃES	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
310. UALA FERNANDO DA SILVA	NÃO DECLARADA
311. UILSON DE MELO BARBOSA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
312. VAGNER CRISTIANO DE LIMA	ELETRICISTA
313. VALCIR DO CARMO	APOSENTADO
314. VALDECI JOSE DOS SANTOS	COMERCIANTE
315. VALDERÍ ANICETO FERREIRA	TRABALHADOR RURAL
316. VANDERLEY SAIT CANHETE	OPERADOR IMP.AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXPL. FLORESTAL
317. WAGNER JOSE FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
318. WALDEMAR RUEDA FILHO	APOSENTADO
319. WALMIR GONZALES ZILLOTI	NÃO DECLARADA
320. WANDEBORA MARTINS RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
321. WANDERGLEISON BATISTA DA SILVA	NÃO DECLARADA
322. WENDEL DAVID XAVIER VICENTINI	NÃO DECLARADA
323. WILLIAN ROBERTO DA SILVA	ESTUDANTE
324. WILSON BOINA	NÃO DECLARADA
325. WILSON ZICO DOS SANTOS	NÃO DECLARADA

Em virtude do que, é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018). Eu, Ingrid Mogrão Oliveira, Analista Judiciário, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferei.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Mograo Oliveira, Analista Judiciário**, em 07/11/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3277444127529170715

Documento assinado eletronicamente por **Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria**, em 07/11/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 8270602555155725876

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO a licença médica da servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora de Apoio Administrativo (FC 05), no dia 06/11/2018 (1 dia);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 6970 para substituir a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora de Apoio Administrativo (FC 05) no dia 06/11/2018 (1 dia);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM.º Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o despacho n. 4119121, proferidos pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro no Processo SEI nº 0004378-97.2018.4.03.8002, no qual concedeu à servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, RF 3697, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Assistente Operacional do gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-3), 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 05/11/2018;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DISPENSAR a servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, da referida função comissionada - Assistente Operacional do gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-3) a partir de 05/11/2018;

II- DESIGNAR o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 6201, para exercer a referida função comissionada (FC-3), no período de 05/11/2018 a 04/12/2018;

III- DESIGNAR a servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, para o exercício de referida função comissionada - Assistente Operacional do gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-3) a partir de 05/12/2018.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 07 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM.º Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora PAULA GUIMARÃES MORENO, RF 7472, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal (FC-5) marcadas para o período de **05 a 14/11/2018** (10 dias);

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7365, para exercer, em substituição, a referida função no período acima mencionado (**05 a 14/11/2018**), sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 07/11/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 07 de novembro de 2018.

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 61, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência expressa no art. 141, inciso III, da Lei Federal nº. 8.112/90 c.c art. 4, inciso I, alínea "u", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o apurado nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 0001851-75.2018.4.03.8002 e o teor da decisão DFORMS 4071579,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ**, RF 4900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Núcleo de Licitações e Finanças desta Seccional, a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, por infringência ao dever funcional previsto no art. 116, inciso VI, da Lei nº. 8.112/90, após apuração feita pela Comissão Sindicante, designada por meio da Portaria DFORMS nº. 26/2018 (doc nº. 3650116), e da decisão DFORMS nº. 4071579, desta Direção do Foro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/11/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4227460/2018

Vistos, etc.

A servidora Marina Sadaco Arakaki Lorensetti requer a suspensão do desconto determinado no Despacho DFORMS N° 3952439 (Doc. SEI nº 4226861).

Aduz que impetrou Mandado de Segurança contra a decisão 3952439 que determinou a reposição do valor recebido indevidamente a título de auxílio alimentação. Esclarece que requereu a concessão de tutela provisória de urgência consistente na suspensão dos referidos descontos em sua folha de pagamento até decisão final do presente remédio constitucional. Contudo, até a presente data a tutela não foi apreciada.

É a síntese do necessário.

Deixo de conhecer o pedido da requerente, visto que extemporâneo.

Não obstante, considerando que o desconto do valor total devido em uma única parcela pode comprometer a subsistência da servidora e de sua família, afrontando o **princípio da dignidade da pessoa humana**, atento ainda aos princípios da **razoabilidade e proporcionalidade**, expressos no art. 2º, "caput", da Lei do Processo Administrativo Federal (Lei nº. 9.784/99), bem como o disposto no art. 61, parágrafo único, da mesma Lei, e o que estabelece o art. 46, §1º, da Lei 8.112/90, concedo **ex officio**, com base no poder de Autotutela Administrativa, o parcelamento do valor devido pela servidora em valores mensais e sucessivos equivalentes a 20% do valor da remuneração mensal até atingir o montante total devido, observada a regulamentação acerca de correção monetária e juros para reposição ao erário.

Intime-se a requerente.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/11/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N° 189, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **09/11/2018 a 12/11/2018**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 09/11/2018 a 12/11/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
09/11/2018 a 12/11/2018	Dr. Léo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
09.11.2018 a 14.11.2018	JEF	Viviane Corrêa Leitão Aguenta, RF 7036 Daniel Manzano Sarti, RF 7454 Leonardo Lima de Oliveira, RF 7067

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Resolução Conjunta CORE/GACO Nº 1/2016, o Juiz Federal plantonista da Capital responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/11/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 07 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 190, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 12.11.2018 a 14.11.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.11.2018 a 14.11.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
12.11.2018 a 14.11.2018	Dr. Léo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/11/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 191, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 12.11.2018 a 14.11.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.11.2018 a 14.11.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
12.11.2018 a 14.11.2018	Dr. Léo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/11/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de novembro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 4228953/2018

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

Processo: 0003656-63.2018.4.03.8002. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 4/2018, tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Registros Cadastrais e da Seção de Arquitetura e Engenharia quanto à análise da Documentação (Envelope nº 1) da Tomada de Preços nº 001/2018 para contratação de empresa para execução de serviços de engenharia em Ponta Porã – MS, torna público que as empresas LT Construções e Comércio Ltda, CNPJ 17.485.641/0001-86; Elevação Construtora Eireli, CNPJ 23.678.773/0001-27; C3 Engenharia Eireli, CNPJ 09.282.860/0001-30 e Conservil Construções e Serviços Eireli, CNPJ 17.515.104/0001-31, foram declaradas habilitadas.

A sessão de abertura do Envelope nº 02, contendo a Proposta Comercial, dar-se às 15h00 (horário de Brasília) do dia 14/11/2018.

Campo Grande, MS, 07/11/2018

Michele Lopes de Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária**, em 07/11/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL Nº 77/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÁ, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor **Ney Gustavo Paes de Andrade**, MM. Juiz Federal Substituto designado da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Definitiva dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porã durante o **ANO DE 2019** (dois mil e dezenove), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Ademar Vieira Marques	R. Rondonópolis 09 431-3303
2	Ademir Felipe Correia	R. Mal.Floriano, 718 – Divisa auto peças.
3	Ademir Ignácio Gregório	Av. Brasil 3038 - Centro
4	Ádria Cristina Eubanque Oliveira	Deputado Aral Moreira,51
5	Alberi Silva	3431-4280
6	Albertino F. Dias	Av. Brasil 2690 – 431-6745
7	Alberto Jungen Wider	R:Tiradentes 349/Pref. Municipal
8	Alceu Vilani Ramos	Comerciante
9	Alexandre Bernardes	Banco do Brasil
10	Alexandre Nunes	R: Marechal Floriano 1954 431-1213
11	Alvaro Galeano Brandão	Av. Presidente Vargas, nº 1932, Centro
12	Amauri Osório	Comerciante(Papilon)
13	Ana Cristina Espindola Cândia	Av. Presidente Vargas, 1534
14	Ana Eliza Pereira	Cartório Eleitoral 52.
15	Ana Flavia de Oliveira	Avenida Brasil, nº 2345
16	Ana Rosa Antun de Lima Benites	FIP- faculdades Int. PP
17	Anacleto Godoy	Professora
18	Ancelmo J. Carvalho	Rua: 13 de setembro n. 564 31-2179
19	Andrea Carpes Hoki	Rua Clodomiro Novaes, nº 218, (residencial)
20	Andrés Irala	Rua Jaguari 83. tel. 431-7465
21	Ângela Maria Alcântara	R: Rafael B. Teixeira_TV.S. América
22	Anibal Bess Formiguiere	R: Tiradentes,349
23	Antonia T. S. Buligon	Av. Brasil 2805 – 431-3405
24	Antonia Icassati	Ag. de Educação
25	Antonio H Baggio	431-3488
26	Antonio César Frota	Comerc. Arcon – Rua Duque de Cx.

27	Antonio Moacir Padilha	R: Manoel Moreira 57 S. João
28	Antonio Pereira Filho	R: Baltazar Saldanha 326
29	Antonio Zeviani	R: Eptácio Pessoa n. 701
30	Aparecido M.de Oliveira	R.Dr. Hélio Brandão 963, 433-0636
31	Arceu F. Lorenzoni	Rua; 07 de setembro 935
32	Aristeu Peralta Martins	Rua: 07 de setembro 166 431-3907
33	Armando G. Ramires	Ab. Brailm525 -431-9201
34	Arthur Icassatti	R:Guia Lopes, 14 – Açougue St Fé
35	Artur Alves	Cabeleireiro
36	Ary Ângelo Galhardo	Rua: marechal Floriano 1175
37	Atos Pereira de Matos	Avenida Brasil, nº 3074, Centro
38	Aurevaldo do Amaral	Comerciante
39	Ben Hur Spiacc Barbosa	Esc. Joaquim Murinho
40	Bianca Maria Hannes	Rua TV Iguatemi, nº 38 (SIMTED), Centro
41	Brazilicia Suely Rodrigues Portioli	Rua:Heliodoro A Salgueiro, 891
42	Camila Radaelli da Silva	FIP – faculdade Int. PP
43	Carla Bardella de Carvalho	Unibanco
44	Carla Cristina Fabris	Rua Soldado Thomaz Machado, nº 268, Centro
45	Carlos Alberto da Silva Souza	R:Batista de Azevedo 770
46	Carlos Alexandre Bordão	Profissional liberal _OAB.
47	Carlos Diógenes Ortiz	Diretor (Colégio Geny)
48	Carlos H. Brescciani	Rua Mal Peixoto 431-1342
49	Carlos Roberto Holosbach Fernandes	Arca Móveis
50	Carlos Roberto Rodrigues de Rodrigues	Agência IBGE – Ponta Porã
51	Carlos Sérgio Crespo	R: 07 de setembro 251 – C.tutelar
52	Cecília Luci Rodrigues	Profissional liberal – OAB
53	Celem Vieira	Secretária de Fazenda
54	Célia de Carvalho	Funcionária Pública(Forum)
55	Celso Agostinho	Rua;Mal Floriano 1473 –431-7321
56	Celso Dorta	R: 07 de Setembro 575

57	Celso Mazer	Rua; mal F.Peixoto 340 431-1011
58	Celvanir Tonin	Rua Guia Lopes 865-Tortuga
59	César Augusto Wikman	R: Paraguai, 2948-Centro 431-3755
60	César Quintana	R:João Pessoa, n.500-Av.Brasil 2345
61	Cessarino Marques de Abreu	Calçados nacional Ltda.
62	Chadia Regina Issa Hazime	Comerciante – Locadora Tiger
63	Christiano Barbosa da Silva	Unibanco
64	Cícero Ribeiro	R:Manoel Moreira 250-V.S.João
65	Cinézio da Silva Nunes	Av. Brasil 1043 431-2967
66	Cláudio Ramirez	Auto Posto Central
67	Cláudio Escobar	R: Guia Lopes 663, centro
68	Cláudio Tadeu Alves	Banco Bradesco
69	Claudionor Aranda	CEF
70	Cleito Zornita	Auto Vidros Ponta Porá
71	Cleusa M Fonseca	431-8954
72	Dalton Pellini Bonaccia	Rua; Duque de Caxias nº 441
73	Daniel Saldanha Camargo	BCN
74	Daniela Portela	Profissional liberal
75	Daniele da Silva Marques	Mace
76	Delma Penajo Goulart	Bradesco
77	Dinis Monteiro Almeida	Rua: Antonio João 745
78	Diogo Ramão Recalde	Piovana calçados
79	Dirce Pacheco de Miranda Gimenes	Funcionária Pública(Forum)
80	Divino José Martins	Rua 07 de setembro 880
81	Edenir Antunes de Mattos	Rua: Tiradentes 108 431-2722
82	Edson Medeiros Puns	R: Tiradentes133 –431-6537
83	Edvaldo Rodrigues do Amaral	Comerciante 9602 2161
84	Elda Boeira	Rua; Baltazar Saldanha -
85	Elenice Marli Leitum	Rua 07 de setembro 134 – Ótica C/G

86	Eliana Maria Pilger	Rua Campos Sales, nº 242, (endereço profissional)
87	Eliana Socorro Vargas	Comerciante
88	Eliane Rodrigues Tavares	431-2602_FAP
89	Eliéze Fátima Barros Peixoto	Tomáz Laranjeira 67 – V.Lacéria
90	Elizete Colla	Rafael Bandeira teix. 637/Adê Marq.
91	Elizete Cardoso	R: Marechal Floriano 537-Adê Marq.
92	Elizete Guimarães Marangani	431/8995
93	Elizeu Corrêa	Rua Antonio João 373
94	Elvina Aparecida Ebling do Amaral	BCN
95	Enir Goulart Gonzaga	R: Mal Floriano 1483 _Rolpel
96	Estevão Domingo Satti	FAP
97	Evaldo Pavão Sanger	R. Antonio João nº 1843
98	Exedito Torquato de Moura	R: Rio Branco 251, apto12B.B
99	Fabio José Wolski de Almeida	Sicredi
100	Felipe Both	Rua; Tiradentes 280.
101	Fernando Segatel	Poravel
102	Flavia Danielli Bosso	Unibanco
103	Florinda Saikkonen	Av. Brasil 2805 – 431-3423
104	Geiley C. de Oliveira	Rua: mal.Floriano 1273 431-5853
105	Gelson Würt	Cart.2º Of.
106	Genezio de Mello	Comerciante
107	Geraldo Ramão Benites Centurion	Rua; Dep.Aral Moreira Corredor 9953-9606
108	German Sanches Caballero	Rua; Amambaí – pref.
109	Gertrudes Nunes da Silva	Funcionária Pública
110	Geziel Albuquerque Penzo	Comerciante – Nova Farma
111	Guido Nogueira	Banco Itaú
112	Helen Capeletto Francisco	R: 07 de setembro 463- Apae
113	Hélio César Mattos da Silva	BCN
114	Hidelberto Siqueira de Jesus	Comerciante
115	Humberto Neves Filho	Avenida Internacional, nº 3158

116	Ignácio dos Santos	Av. Brasil, nº 2916
117	Ilson Monteiro	Av. Pres, Vargas 2153 – 431-3394
118	Iracema Peralta	Barcelona Hotel
119	Izidro Andrade Domeles	Receita Federal
120	Jaime Luis Pereira de Souza	3431-6681-FAP
121	Jane Mary S.Lopes	Casa de guarda
122	Janira de Lourdes Radaelli da Silva	Professora
123	Jaqueline Baldasso Panazzolo	Rua Sold.Tomaz ant.machado 578
124	Jayme Bataglin de Souza	Antártica
125	Jefferson Peixoto Martins	Banco BCN
126	Jelson Bernabé de Oliveira	Bradesco
127	João Jaime Correa	Av. Brasil 1715
128	João Alberto Colla	Rua: Emílio Dias Brandão 372-P.Morumbi
129	João Arguelo	Lojas Dunil
130	João Augusto Dalla Vechia Biolchi	Rua: Tiradentes 79-b 431-3037
131	João do Carmo Batista Domeles	Comerciante
132	João José Rahal Filho	Dep.Aral Moreira 264- Servical
133	Joelcio Carneiro Moraes	(Posto Tamino) Silverado
134	Jorge Ademir Ferreira Guedes	Comerciante
135	Jorge Belo	431/5619
136	José Carlos Macedo	Comerciante
137	José Donixete Martinelli	Alfamaq
138	José Luiz Toesca de Aquino	Ciarama – Comerc. E Represent.
139	José Paulo Moraes	Banco Bradesco
140	José Sorgatto	Rua: Mal.Floriano 1877 431-2275.
141	Josiane Duarte Farias	Func Procuradoria Geral
142	Josué Marques dos santos	Comerciante
143	Juarez Valério Durex	Comerciante
144	Junior Cezar Pilger	Dinamaq

145	Karina de Araújo Abbot	Rua Tiradentes, nº 1838, Ce
146	Kassia Elis Lino de Matos	Comerciante
147	Kleber Augusto Dauzacker	Data despachante-Aduaneiro
148	Ladislau Rodrigues	431-4445
149	Laura J P H Moreira	Av.Brasil 2559 431-1426
150	Leila Márcia Tebcharani	Av. Brasil 2539 431-3361
151	Leocir Krotowik	Comerciante
152	Leon Terencio	Valemaq
153	Leonor Subeldia –	R: Tiradentes 26 431-2170 4617
154	Levina Pereira Medina	R. 15 de novembro nº 511
155	Lígia Christine Mascarenhas de Oliveira	Rua General Osório, nº 646, Centro
156	Lizane Eidt	Professora inglês
157	Longine Bittencourt	Despachante América Mal Floriano 865
158	Luciana Gesser	Av. Brasil 1963
159	Luis Carlos Gonzáles	Av. Marechal Floriano nº 452
160	Luiz Antonio Ferreira Caetano	R:Mal Floriano 431-1501
161	Luiz Antonio Pereira	Malu Moto Ltda.
162	Luiz Carlos Salinas	Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 95, Centro, ou Rua Marechal Floriano, nº 2112, Centro
163	Luiz Paulo Almada	Comerciante
164	Luiz Roosevelt Barbosa	Rua Sete de Setembro, nº 701, Centro
165	Luiz Tarley Silvero	Alfa Engenharia Ltda
166	Lurdes Gonçalves do Amaral	Comerciante
167	Magda Cardoso	Rua: Maracaju 194 –431-7295
168	Manoel Barnabé Filho	R: Rafael Bandeira
169	Manoel Marcondes de Souza	Rua Antônio João, esquina com a Rua Jorge Roberto Salomão
170	Mara Eliane Batista Martins	FIP – Faculdade Int. PP
171	Marcio dos Reis Duarte	Av. Brasil 4620 431-8418
172	Marcos Aurélio Perón Pires	Rodv. BR 463 UEMS
173	Margareth Vieira Galeano	Rua; Batista de Azevedo (Infraero)
174	Maria Elizabeth da Costa Brusquett	Av. Costa e Silva 200 Jd. S.João

175	Maria Glória Guimarães	Comerciante- Lotérica
176	Maria Margarida Nantes Chimenes	Esc. Coronel Ramiro Noronha
177	Maria Olga Aquino	Escola João Carlos Pinheiro Marques.
179	Marinete Fernandes de Farias	Banco do Brasil
180	Mario Gustavo Aquino	Sicredi
181	Mario Lucio Carneiro da Costa	Agência
182	Mario Sérgio Domeles Pereira	Comerciante
183	Mariza Loureiro Marques	Rua: 31 de Março, 166
184	Marlena Medeiros	R: General Ozório 1124,431-6120
185	Marlene Bonfim Pinzetta	R: Mal Floriano
186	Marlene Miltos Franco	Secret. Municipal de Educação
187	Marluce Lageano	Comerciante – judimar modas
188	Milton Medeiros	Av. Brasil 2291
189	Moacir A.de Souza Junior	Mundo dos Colchões
190	Narciso Afonso Vieira	Rua Heliodoro Alves Salgueiro, nº 362, Bairro Santa Izabel
191	Nehde Quintana Hemer	OAB/Forum
192	Neiva Guntzel	Rua Guia Lopes – 916 431-6383
193	Nelson Monteiro	Rua Guia Lopes n.
194	Neuza Maria Pereira	R: Pirajuí 41 B
195	Nidia Ramona Brizueña	Sandara Presentes -431-7082
196	Nilson Brito Nariano	Agrop. Cuatia Cereais 431-3402
197	Oscar Amando Puga	Rua 7 de setembro 431-2093
198	Paulo César Gonçalves Fernandes	Rua: Emílio Dias Brandão 466
199	Paulo Coelho Palermo	R: Guia Lopes nº 1206
200	Paulo Vargas Freire	Rua: Pres. Vargas 267
201	Ramão Valter Ramires Aquino	Funcionário Público
202	Ricardo Ivan Pinto Colpo	Banco do Brasil
203	Roberto Icassati	Rua Padre José Anchieta 457-Ipe I
204	Roni Paulo Monari	Banco do Brasil

205	Rosângela A E M Queiroz	431-1691
206	Rosângela Muzel de Oliveira	Rua: Militão Batista 229, Granja
207	Rosely Flores Dure	Rodrica Mal Floriano
208	Salviana J M Santos	431-8552
209	Silvana Keiko Yamakawa	Av. Brasil, nº 2708, ou Rua Sete de Setembro, nº 427
210	Silvia Marly Eidt	Comerciante –Femme Joly
211	Silvio Rivarola	Rua; Mal Floriano 1512 – 431-8469
212	Sonara Alves Silveira Saldanha	Rua José Bonifácio, nº 431, Centro
213	Sonia Cristina Eidt	Func. Pública
214	Sueli Alves Jonke	Rua: Brasília, 428
215	Susana Maria Dariz	Av. Brasil, nº 2888, (endereço profissional)
216	Tadeu Geraldo Moraes Dias	Rua Tiradentes, nº 616, ou Rua Maracaju, nº 122
217	Turiaci Gomes	Av. Brasil, nº 2197
218	Vânia Mafucci	Rua Lageado, nº 396, Copa Fronteira
219	Vanildes Schmidt Centurion	Comerciante – Esc. Contabilidade
220	Vitor Julio Godoy Ferreira	Banco Bradesco
221	Vitória Elfrida Antunes Lui	Rua: Apa –Cophafont. Adê Marques
222	Vitório Renovato	Viper Seguros Av. Brasil 1391
223	Waldemar Vendramini	Comerciante- Casa S.Paulo.
224	William Alberto	Rua Paraguai 474
225	Willian Daniel Ferreira Montania	Rua Otávio Boeira, nº 231 (esquina Vila Maria Auxiliadora)
226	Wilson Luiz Colla	Rua Felipe de Brum 468
227	Wilson Luiz Hanel	R: Mal.Floriano 1531
228	Zoila Coronel Domeles	Comerciante

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que rezam:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Ponta Porã e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 de Novembro de 2018. Eu, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, digitei e conferei.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE
Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.